

VOLUME II

TERMO DE ABERTURA

A 20 dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, procedemos à abertura deste volume n.º II, que se inicia à fl. n.º 200, que dispõe sobre LOCAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE *SOFTWARE* PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, bem assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Fernando Diomar do Amaral, subscrevi.



- 4.10.180 Permitir o registro das metas fiscais da despesa, ao informar os valores dessas para os dois próximos exercícios das despesas da LDO. Este registro deverá ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, § 1º: Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.
- 4.10.181 Permitir a pesquisa das metas fiscais da despesa previamente cadastrados por meio da possibilidade de informar a descrição e número do programa, a descrição e número da ação, a descrição e número do organograma, bem como, o nome da entidade e o número da natureza da despesa, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem. Essa, possibilita a visualização do total de registros do exercício atual e dos próximos dois, e o total de resultados por página e quantidade de páginas do registro. E por meio dessa possibilidade de pesquisa, deverá haver o retorno demonstrando os valores totalizados conforme os filtros de busca aplicados para a listagem, bem como, demonstrar nessa o status da meta fiscal, facilitando a identificação dos registros que estão programados ou a programar.
- A programar: deverá representar as despesas da LDO onde o valor da meta financeira (Ano 1) ou as projeções (Ano 2 e Ano 3) da despesa em questão não tiverem preenchimento no campo.
 - Programado: deverá representar as despesas da LDO onde o valor da meta financeira da despesa em questão possuir todos os campos (Ano 1, Ano 2 e Ano 3) preenchidos com valor maior ou igual a zero.
- 4.10.182 Permitir o registro das projeções atuariais no qual projeta-se o fluxo anual de receitas, despesas e saldo do regime próprio de previdência social dos servidores públicos para um período de 75 anos. Este registro é realizado para atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- 4.10.183 Permitir o registro das renúncias fiscais, ao informar a receita da LDO renunciada, o tipo, ou seja, se é uma redução, isenção etc., a localização, o Ato regulamentador, uma descrição e os valores para o exercício atual e os dois subsequentes. Permite ainda registrar a(s) compensação(ões) informando as mesmas informações citadas, bem como, o setor beneficiário. Este registro deverá ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, § 2º inciso V: demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- 4.10.184 Permitir a visualização mediante pesquisa das renúncias fiscais previamente cadastradas ao informar a natureza da receita, a descrição da natureza da receita e a respectiva descrição, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem. Tal qual, visualizar também mediante a ordenação dos itens da listagem com a opção de exibição pela natureza da receita, o tipo, a descrição e/ou exercício, apresentado as informações por um totalizador que permite vislumbrar o total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.
- 4.10.185 Permitir a visualização mediante pesquisa dos resultados nominais previamente cadastrados ao informar o tipo do resultado, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem. Tal qual, visualizar também mediante a ordenação dos itens da listagem com a opção de exibição pelos exercícios, apresentado as informações por um totalizador que permite vislumbrar o total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.
- 4.10.186 Permitir os registros dos riscos fiscais ao informar o tipo de risco, a entidade pública, o organograma, o detalhamento e a providência, bem como, o exercício



- atual e os próximos dois. Este registro deverá ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, § 3º: A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.
- 4.10.187 Permitir a pesquisa de riscos fiscais previamente cadastrados ao informar o tipo, a entidade ou detalhamento, visualizando-os e ordenando-os por meio de listagem. Essa, possibilita a visualização do total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.
- 4.10.188 Permitir a pesquisa das transferências da LDO previamente cadastradas por meio da possibilidade de informar a descrição da entidade de origem e/ou destino, a descrição do organograma de origem e/ou destino, bem como, o recurso e a finalidade, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem. Essa, possibilita a visualização do total geral dos registros.
- 4.10.189 Possibilitar ao usuário cadastrar alterações orçamentárias da despesa que objetivam a intervenção da administração pública, sempre via ato legal (ex.: Lei e/ou Decreto) com alterações no orçamento previamente estipulados. Alterações estas, que devem ser fundamentadas via Fontes de recurso para créditos adicionais (ex.: Anulação de outras despesas (com saldo), Superávit financeiro do exercício anterior, Excesso de arrecadação no exercício, etc), ou seja, todo crédito orçamentário a ser concedido deve ser devidamente fundamentado e com recurso disponível para tal ação. O cadastro consistirá em informar o Crédito, a respectiva Despesa que será alterada, o Valor do crédito, a Fonte de recurso e seu Valor, o Tipo de crédito da alteração da despesa, sua Finalidade. Também deve informar a Origem que irá suprir o crédito e sua respectiva Despesa, seu Valor, sua Fonte de recurso e Valor, e um Motivo quando sua origem for não identificada.
- 4.10.190 Possibilitar a pesquisa das alterações orçamentárias da despesa ao informar o número ou a descrição do organograma da despesa, o número da despesa creditada, o número ou a descrição da natureza da despesa, a finalidade, a descrição da ação da despesa, o motivo do crédito não informado ou da origem não informada, visualizando-as e ordenando-as por meio da despesa, organograma, natureza da despesa, origens, valor do crédito, data de conclusão da proposta, do envio ao legislativo ou da sanção, bem como, pela finalidade.
- 4.10.191 Possibilitar a interação dos cadastros de alterações orçamentárias das despesas realizadas por meio de listagem interativa, ou seja, o usuário realiza navegação entre as etapas da alteração orçamentárias, ou seja, proposta em elaboração, proposta concluída, se está no legislativo, ou mesmo, sancionada. Tal interação, possibilita avançar etapas do respectivo registro, bem como, regressar a mesma. Todavia, ao realizar a etapa da sanção de uma proposta, dever se-á informar o ato autorizativo, o ato de abertura e a data da sanção realizada.
- 4.10.192 Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros das alterações orçamentárias de receitas. Através do ambiente da listagem, podendo realizar a edição e exclusão de uma alteração orçamentária desde que esta, não esteja sancionada. Também tem a possibilidade de realizar a sanção da alteração orçamentária da receita, informando a data da sanção e seu respectivo ato, realizar a reabertura de uma alteração orçamentária da receita já sancionada, bem como, aplicar filtros das alterações conforme as situações que se encontrarem, ou seja, se estão a sancionar, sancionado ou todas essas situações.
- 4.10.193 Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de alterações orçamentárias da receita que objetiva alterar o valor previsto da receita ou até mesmo criá-las, quando

M



não previstas na LOA antecipadamente. E por meio de algum ato autorizativo, essas alterações podem ocorrer ou não conforme a necessidade do município, informando assim, o tipo de alteração, sua finalidade, a respectiva receita e seu recurso, a dedução e seu valor, o impacto da alteração, ou seja, se é aumentativo ou diminutivo, e o seu respectivo valor.

- 4.10.194 Possibilitar ao usuário pesquisar as alterações orçamentárias da receita, ao informar o número da natureza da receita, a descrição da natureza da receita, a finalidade ou o Ato autorizativo, visualizando todas essas informações por meio de listagem, bem como o tipo de alteração, o recurso da receita, situação que se encontra, ou seja, a sancionar ou sancionado, impacto da alteração e data da sanção. Também é possível visualizar o totalizador dos valores exibidos na listagem.
- 4.10.195 Permitir a pesquisa das transferências da LOA cadastradas ao informar sua respectiva descrição da entidade de origem (transferente) e/ou destino (transferido), descrição do organograma origem e/ou destino, bem como, o recurso e finalidade, visualizando-as por meio de listagem. Essa, apresenta um totalizador referente aos registros demonstrada ao usuário.
- 4.10.196 Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como organograma, programa, ação, função, subfunção, naturezas da receita e despesa e recursos.
- 4.10.197 Permitir atualizar o PPA/ LDO pelas alterações orçamentárias da despesa.
- 4.10.198 Permitir registrar a evolução do patrimônio líquido.
- 4.10.199 Permitir registrar a origem e aplicação de recursos de alienação de ativos.
- 4.10.200 Permitir ao usuário realizar a assinatura digital de documentos emitidos no sistema com certificados do Tipo A1 e possibilitando a aplicação de múltiplas assinaturas nos documentos.
- 4.10.201 Possibilitar ao usuário cadastrar atos conforme a necessidade da entidade, informando qual o tipo de lei que o respectivo ato representa, a natureza de texto jurídico, a data da sanção criação, publicação, vigor e revogação, destacando ainda a ementa e a fonte de divulgação. A funcionalidade possibilita o controle e facilidade na identificação das alterações e revogações dos atos.
- 4.10.202 Possibilitar ao usuário cadastrar as contas bancárias pertencentes à entidade. O cadastro consiste em informar seu Banco (conforme tabela FEBRABAN), sua Agência, seu Número e Dígito, sua Descrição, seu Organograma, seu Tipo de conta bancária, a Classificação da conta bancária, seu Responsável, além de efetuar o controle de vigência da conta, onde deve constar a Data Inicial e Final além dos seus motivos. Também é possível vincular Marcadores para personalizar o cadastro.
- 4.10.203 Possibilitar ao usuário a Configuração de assinaturas, sendo possível selecionar quem assinará determinado documento ou relatório. Grupo: conforme grupos de configuração de assinaturas e Assinantes: conforme registros de assinantes.
- 4.10.204 Possibilitar a criação de relatórios personalizados a partir de uma ferramenta de relatórios.
- 4.10.205 Possibilitar a criação de campos personalizados para os cadastros do sistema a partir de uma ferramenta de campos.
- 4.10.206 Possibilitar o gerenciamento dos scripts disponíveis para execução.
- 4.10.207 Possibilitar a criação de scripts personalizados a partir de uma ferramenta de scripts.
- 4.10.208 Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução.
- 4.10.209 Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.



- 4.10.210 Possibilitar a utilização dos cadastros gerenciada por uma ferramenta de cadastro único, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados, podendo ser geral ou por campo.
- 4.10.211 Quando da criação de um novo Plano Plurianual é possibilitado copiar Plano Plurianual (PPA) já existente, onde no decorrer do processo o usuário deve informar as opções a serem copiadas para novo PPA. Do PPA a ser copiado o ente deve definir as opções a serem copiadas:
 - Parametrização
 - Receitas
 - Despesas
- 4.10.212 Após informado as opções acima o novo PPA estará disponível com as informações copiadas.
- 4.10.213 Permitir a utilização das fontes da Contabilidade para criação de scripts e relatórios a partir dos sistemas/módulos/funcionalidades:
 - Planejamento
 - Tesouraria
 - Contábil
 - Compras
 - Contratos
 - Tributos
- 4.10.214 Demonstrar diferenças entre orçamento elaborado no PPA x LDO.
- 4.10.215 Permitir emitir relatório ou gerar scripts por meio de um menu do sistema.
- 4.10.216 O usuário deve ter a possibilidade de reenviar a LOA para escrituração e caso seja efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, é possível reenviar os documentos alterados para escrituração.
- 4.10.217 Possibilitar a realização do envio de dados para o portal da transparência, visando a disponibilização em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos municípios.
- 4.10.218 Permite acesso a fonte de dados cadastrais e fonte de movimentação do sistema.
- 4.10.219 Permitir construir interações (validações, notificações, envio de e-mail) disparadas durante a operacionalização da funcionalidade.
- 4.10.220 Permitir nos parâmetros da LDO escolher o grau do plano de contas de receita e despesa a ser utilizado.
- 4.10.221 Permitir acessar outros sistemas de forma dinâmica partindo do atual logado pelo usuário por meio de uma janela de contexto que exiba outros sistemas.
- 4.10.222 Permitir realizar feedbacks das funcionalidades.
- 4.10.223 O usuário deve ter a possibilidade de replicar os marcadores de receitas e despesa do PPA para LDO por meio da priorização da LDO.
- 4.10.224 Os cadastros Renúncias fiscais e tipos de renúncias fiscais devem possuir campos adicionais.
- 4.10.225 Permitir registrar os resultados nominais possibilitando informar:
 - Descrição
 - Valor do exercício atual: permite informar valores detalhados mensalmente
 - Valores de anos anteriores (4 anos anteriores e dois anos posteriores). Este registro é realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art .30º, § 1º item IV: metodologia de apuração dos resultados primário e nominal.
- 4.10.226 Permitir registrar os resultados nominais mensais de forma automática (dividir por 12). Além disso, caso o valor do rateio não fechar com valor total do ano logado, o sistema deverá avisar e indicar a diferença a ser ajustada.
- 4.10.227 Permitir após a sanção da LOA disponibilizar as receitas e despesas para execução orçamentária.



- 4.10.228 Permitir o controle de alteração dos dados do plano plurianual para que, depois de aprovado, os dados não possam ser alterados;
- 4.10.229 Disponibilizar layout para geração de arquivos de importação do PPA pelos órgãos da administração indireta e do Poder Legislativo;
- 4.10.230 Possibilitar ao usuário o cadastro dos tipos de administração que serão utilizados para definir a classificação dos organogramas da entidade. O cadastro consistirá em informar os seguintes dados:
- Descrição;
 - Natureza jurídica;
 - Tipos de administração;
- 4.10.231 Permitir o registro de envio ao legislativo quando o orçamento estiver elaborado, possibilitando informar:
- Data de envio ao legislativo;
 - Observações;
- 4.10.232 Após o envio permitir retorno ao executivo para alterações ou sancionar. Além disso, quando estiver como enviado ao legislativo não deverá ser permitido que a peça orçamentária seja alterada garantindo a integridade dos registros.
- 4.10.233 Permitir identificar os registros de receitas e despesas da LDO com pendências cadastrais no envio ao legislativo, permitindo filtrar e visualizar no ambiente somente os registros com inconsistências.
- 4.10.234 Permitir o envio dos registros de receitas e despesas da LDO para escrituração contábil após a peça orçamentária ser sancionada, possibilitando a visualização de quais documentos já foram enviados para escrituração, e se efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, reenviá-los novamente.
- 4.10.235 Permite a visualização de diferenças, inclusão, atualização ou exclusão de receitas da LOA em comparação a LDO, possibilitando:
- A visualização de uma receita existente na LDO, inserindo-a na LOA de forma individual ou coletivamente, com base no orçamento elaborado na LDO;
 - A visualização de uma receita existente na LDO e existente na LOA, mas com diferenças, permitindo atualizar na LOA de forma individual ou coletivamente, de acordo com a LDO;
 - A visualização de uma receita existente na LDO e existente na LOA, mas com diferenças, permitindo excluir de forma individual ou coletivamente, na LOA;
- 4.10.236 Permitir registrar cenários macroeconômicos na LDO para aplicação nas receitas e despesas, informando:
- Variável;
 - Método de cálculo (percentual ou valor);
- 4.10.237 Percentual ou valor para o ano Atual e para os próximos anos. Além disso, possibilitar informar texto, para detalhar as premissas utilizadas.
- 4.10.238 Permitir o registro do cenário macroeconômico para LDO, ao informar as variáveis, o método de cálculo em valor ou percentual, os exercícios, sejam eles, atual e próximos dois exercícios subsequentes, bem como, a premissa utilizada para o respectivo cenário. Este registro deverá ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art .4º, § 2º inciso II: demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
- 4.10.239 Permite desfazer a sanção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), retornando o status da peça para elaboração, possibilitando efetuar alterações necessárias no orçamento.



- 4.10.240 Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nas despesas da LDO. Os mesmos deverão ser customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
- 4.10.241 Permitir o registro das despesas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme necessidade do município, ao informar a entidade pública, o organograma, a função e sub função a qual pertence, o programa e ação de governo, a meta financeira anual e as metas físicas, o(s) recurso(s), a natureza da despesa, bem como, os marcadores que facilitam a pesquisa e identificação desses registros. A função e sub função e os recursos, deverão ser informadas mediante parametrização, conforme necessidade desta entidade.
- 4.10.242 Permitir a pesquisa das despesas previamente cadastradas ao informar a entidade pública, o organograma, o programa, a ação, a função, a sub função, o recurso, a natureza da despesa ou seu respectivo valor, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, e realizando a expansão quando o registro se apresentar informações agrupadas, e assim detalhando-as. Por meio da pesquisa, as informações demonstradas poderão ser ordenadas pelos itens da listagem por programa, organograma e recurso, apresentando registros agrupados na listagem. A listagem apresenta um totalizador que permite a visualização do:
- total geral dos registros da listagem;
 - total de registros conforme organizador em valor e quantidade agrupado;
 - total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.
- 4.10.243 Além disso, os totalizadores respeitam os filtros aplicados na listagem, retornando valores de acordo com a lista apresentada.
- 4.10.244 Permitir o registro dos limites da LDO, ao informar qual o tipo de crédito, o tipo do valor em monetário ou percentual, o valor ou percentual autorizado, a base de cálculo da receita ou despesa, a origem do crédito orçamentário e a classificação em limite ou exclusão. Este registro deverá ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 Art .99º, § 5º: Este registro é realizado em atendimento a CF/1988 Art .99º, § 5º que cita: Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).
- 4.10.245 Permitir a pesquisa dos limites da LDO previamente cadastrados por meio da possibilidade de informar o valor, o tipo de crédito, a base de cálculo, a origem do crédito orçamentário e a classificação, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem. Essa, possibilita a visualização do total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.
- 4.10.246 Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nas receitas da LDO. Os mesmos deverão ser customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
- 4.10.247 Permitir o registro das receitas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) conforme necessidade do município, ao informar a entidade pública, a natureza da receita, o organograma a qual pertence, a meta financeira para o respectivo exercício, o(s) recurso(s) e a(s) dedução(ões), bem como, os marcadores que facilitam a pesquisa e identificação desses registros. O organograma e recurso deverão ser informados mediante parametrização, conforme necessidade desta entidade, sendo que as deduções podem ser informadas na receita, no mesmo



- registro da natureza da receita principal, demonstrando o saldo líquido da receita no registro.
- 4.10.248 Permitir a pesquisa das receitas previamente cadastradas ao informar a entidade pública, o organograma, o recurso, a natureza da receita (por nível sintético ou analítico) ou o seu respectivo valor, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, e realizando a expansão quando o registro se apresentar informações agrupadas, e assim detalhando-as. Por meio da pesquisa, as informações demonstradas poderão ser ordenadas pelos itens da listagem por organograma e recurso, apresentando registros agrupados na listagem. A listagem apresenta um totalizador que permite a visualização do:
- total geral dos registros da listagem;
 - total de registros conforme organizador em valor e quantidade agrupado;
 - total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.
- 4.10.249 Além disso, os totalizadores respeitam os filtros aplicados na listagem, retornando valor de acordo com a lista apresentada.
- 4.10.250 Permite a visualização do total de receitas e despesas elaboradas, bem como, os saldos provenientes da diferença entre essas, objetivando o acompanhamento orçamentário e a dispensa de possíveis emissões de relatórios para se conhecer o total planejado.
- 4.10.251 Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.
- 4.10.252 Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando diretamente o recurso conforme a necessidade do usuário, listando-as somente as receitas ou despesas relacionadas a esse.
- 4.10.253 Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando diretamente o recurso conforme a necessidade do usuário, listando-as somente as receitas ou despesas relacionadas a esse.
- 4.10.254 Permite o registro da sanção da peça orçamentária após seu envio ao legislativo, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, o Ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros.
- 4.10.255 Permitir o registro das transferências financeiras na LDO, ao informar os dados de origem como a entidade pública e o organograma a qual pertence, e os dados de destino como a entidade pública, o organograma a qual pertence, o recurso, finalidade e valor. Este registro deverá ser realizado para atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e: I - disporá também sobre: [...] f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.
- 4.10.256 Permitir a visualização das despesas existentes na LDO e inseri-las na LOA de forma individual ou coletiva. E se existentes também na LOA, mas com diferenças entre as peças citadas, possibilita a atualização ou exclusão de forma também individual ou coletiva, em concordância com a elaboração orçamentária entre as peças.
- 4.10.257 Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nas despesas da LOA. Os mesmos são customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.



- 4.10.258 Permitir o registro das despesas da Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme necessidade do município, ao informar a entidade pública, o organograma, a função e sub função a qual pertence, o programa e ação de governo, a meta financeira anual e as metas físicas, o(s) recurso(s), a natureza da despesa, bem como, os marcadores que facilitam a pesquisa e identificação desses registros.
- 4.10.259 Permitir a pesquisa das despesas previamente cadastradas ao informar a entidade pública, o organograma, o programa, a ação, a função, a sub função, o recurso, a natureza da despesa, o marcador, o valor ou seu respectivo número, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, e realizando a expansão quando o registro se apresentar informações agrupadas, e assim detalhando-as. Por meio da pesquisa, as informações demonstradas poderão ser ordenadas pelos itens da listagem por programa, organograma, recurso, entidade, função, sub função e natureza da despesa, apresentando registros agrupados na listagem. A listagem apresenta um totalizador que permite a visualização do:
- total geral dos registros da listagem;
 - total de registros conforme organizador em valor e quantidade agrupado;
 - total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.
- 4.10.260 Além disso, os totalizadores respeitam os filtros aplicados na listagem, retornando valores de acordo com a lista apresentada.
- 4.10.261 Permite o registro do envio ao legislativo da peça orçamentária após sua elaboração, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, possíveis observações, bem como, permitir o retorno ao executivo para alterações e nova sanção, assim como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sido enviada ao legislativo, garantindo a integridade dos registros.
- 4.10.262 Permitir identificar os registros de receitas e despesas da LOA com pendências cadastrais no envio ao legislativo, permitindo filtrar e visualizar no ambiente somente os registros com inconsistências.
- 4.10.263 Permitir ao usuário o registro de limites da LOA, ao informar o tipo de crédito, o tipo do valor como monetário ou percentual, o valor ou percentual autorizado, a base de cálculo da receita ou despesa, a origem do crédito orçamentário, bem como, a classificação como limite ou exclusão. Este registro deverá ser realizado em atendimento a CF/1988 Art .99º, § 5º que cita: § 5º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).
- 4.10.264 Permitir a pesquisa dos limites da LOA previamente cadastrados por meio da possibilidade de informar o valor, o tipo de crédito, a base de cálculo, a origem do crédito orçamentário e a classificação, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem. Essa, possibilita a visualização do total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.
- 4.10.265 Permite a visualização do total de receitas e despesas elaboradas, bem como, os saldos provenientes da diferença entre essas, objetivando o acompanhamento orçamentário e a dispensa de possíveis emissões de relatórios para se conhecer o total planejado.
- 4.10.266 Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nas receitas da LOA. Os mesmos são customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
- 4.10.267 Permitir o registro de receitas da Lei Orçamentária Anual (LOA) de necessidade do município, ao informar a entidade pública, a natureza da receita, o



- organograma a qual pertence, a meta financeira para o respectivo exercício, o(s) recurso(s) e a(s) dedução(ões), bem como, os marcadores que facilitam a pesquisa e identificação desses registros. O organograma é informado mediante parametrização, conforme necessidade desta entidade, sendo que as deduções podem ser informadas na receita, no mesmo registro da natureza da receita principal, demonstrando o saldo líquido da receita no registro.
- 4.10.268 Permitir a pesquisa das receitas previamente cadastradas ao informar a entidade pública, o organograma, o recurso, a natureza da receita, o marcador, o valor ou seu respectivo número, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, e realizando a expansão quando o registro se apresentar informações agrupadas, e assim detalhando-as. Por meio da pesquisa, as informações demonstradas poderão ser ordenadas pelos itens da listagem por organograma e recurso, apresentando registros agrupados na listagem. A listagem apresenta um totalizador que permite a visualização do:
- total geral dos registros da listagem;
 - total de registros conforme organizador em valor e quantidade agrupado;
 - total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.
- 4.10.269 Além disso, os totalizadores respeitam os filtros aplicados na listagem, retornando valor de acordo com a lista apresentada.
- 4.10.270 Permitir a realização de filtros rápidos das entidades por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando as somente os relacionados a esses.
- 4.10.271 Permitir a realização de filtros rápidos nas receitas das peças orçamentárias, por meio da seleção da entidade conforme a necessidade do usuário, listando-as somente as relacionadas a essa.
- 4.10.272 Permitir a visualização do saldo do orçamento por entidade (receitas (+) transferências recebidas (-) despesas (-) transferências concedidas) durante a elaboração da peça orçamentária, dispensando por exemplo, realizar emissões de relatórios para conhecer o saldo planejado. Toda essa visualização é beneficiada ao possibilitar a efetuação de filtro e pesquisa por determinada entidade.
- 4.10.273 Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando diretamente o recurso conforme a necessidade do usuário, listando-as somente as receitas ou despesas relacionadas a esse.
- 4.10.274 Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.
- 4.10.275 Permitir a realização de filtros rápidos com único clique no recurso apresentado na listagem da LOA somente registros vinculados a receita ou despesa.
- 4.10.276 Permite o registro da sanção da peça orçamentária após seu envio ao legislativo, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, o Ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros.
- 4.10.277 Permitir o registro de transferências financeiras na LOA, ao informar os dados da origem da transferência, bem como, os dados do destino ou destinatário. O primeiro citado é contemplado com informações como a entidade e organograma, e o segundo, contempla as informações como a entidade, o organograma, o recurso, a finalidade e o valor.



- 4.10.278 Permite que o usuário receba mensagens ou notificações de todas as interações que o sistema realizar, facilitando a percepção do término de qualquer processo inicializado, ou seja, seu status.
- 4.10.279 Permite desfazer a sanção do Plano Plurianual (PPA) retornando o status da peça para elaboração, possibilitando efetuar alterações necessárias no orçamento.
- 4.10.280 Permitir a pesquisa das despesas previamente cadastradas ao informar a entidade pública, o organograma, o programa, a ação, a função, a sub função, o recurso ou a natureza da receita, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem. Por meio da pesquisa, as informações demonstradas poderão ser ordenadas pelos itens da listagem por programa, organograma e recurso, apresentando registros agrupados na listagem. A listagem apresenta um totalizador que permite a visualização do:
- total geral dos registros da listagem;
 - total de registros conforme organizador em valor e quantidade agrupado;
 - total de registros conforme organizador em valor por metas anuais, quando PPA estiver parametrizado por metas anuais;
 - total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.
- 4.10.281 Além disso, os totalizadores respeitam os filtros aplicados na listagem, retornando valores de acordo com a lista apresentada.
- 4.10.282 Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nas despesas do PPA. Os mesmos deverão ser customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
- 4.10.283 Permitir a criação/alteração das despesas do PPA, LDO e LOA de forma incremental durante a elaboração ou alteração do orçamento, solicitando somente informações obrigatórias, mas possibilitando que as demais sejam informadas em momento posterior. Permanece assim com a situação em elaboração, notificando ao usuário de que estão pendentes algumas informações, e logo preenchidas, é possibilitado o envio ao legislativo e sanção da referida peça orçamentária.
- 4.10.284 Permitir o registro das despesas do Plano Plurianual (PPA), conforme necessidade do município, ao informar a entidade pública, o organograma, a função e sub função a qual pertence, o programa e ação de governo, a meta financeira anual ou quadrienal e as metas físicas, o(s) recurso(s), a natureza da despesa, bem como, os marcadores que facilitam a pesquisa e identificação desses registros. A meta financeira anual, a função e sub função, a natureza da despesa e os recursos, deverão ser informados mediante parametrização, conforme necessidade desta entidade.
- 4.10.285 Permite o registro do envio ao legislativo da peça orçamentária após sua elaboração, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, possíveis observações, bem como, permitir o retorno ao executivo para alterações e nova sanção, assim como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sido enviada ao legislativo, garantindo a integridade dos registros.
- 4.10.286 Permitir o envio dos registros de receitas e despesas do PPA para escrituração após a peça orçamentária ser sancionada, visualizando quando os documentos já foram enviados para escrituração, e caso se efetue alguma alteração no orçamento elaborado, permitir reenviar os documentos alterados para escrituração.
- 4.10.287 Permitir identificar os registros de receitas e despesas do PPA com pendências cadastrais no envio ao legislativo, permitindo filtrar e visualizar no ambiente somente os registros com inconsistências.



- 4.10.288 Permitir após a aprovação orçamentária do PPA ou da LDO, efetuar alteração quando as peças estiverem com situação de sancionada para em alteração, pois durante o processo de alteração de um registro já gravado, o sistema possibilita de forma individual, visualizar tais alterações comparando com a versão anterior aprovada do orçamento. Essa visualização é possibilitada nos registros de receitas, despesas, programas e ações de governo, indicando nas suas respectivas listagens quais foram alterados, podendo ainda, as alterações nas receitas e despesas serem desfeitas individual ou coletivamente, retornando automaticamente para a situação igual a sancionada, quando estiverem em alteração, mas forem desfeitas as mesmas.
- 4.10.289 Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nas receitas do PPA. Os mesmos deverão ser customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
- 4.10.290 Permitir o registro das receitas do Plano Plurianual (PPA), conforme necessidade do município, ao informar a entidade pública, a natureza da receita, o organograma a qual pertence, as metas financeiras anuais ou quadrienais, o(s) recurso(s) e a(s) dedução(ões), bem como, os marcadores que facilitam a pesquisa e identificação desses registros. O organograma, as metas financeiras anuais e os recursos deverão ser informados mediante parametrização, conforme necessidade desta entidade, sendo que as deduções podem ser informadas na receita, no mesmo registro da natureza da receita principal, demonstrando o saldo líquido da receita no registro.
- 4.10.291 Permitir a pesquisa das receitas previamente cadastradas ao informar a entidade pública, organograma, o recurso, a natureza da receita (por nível sintético ou analítico) ou o valor, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem. Por meio da pesquisa, as informações demonstradas poderão ser ordenadas pelos itens da listagem por organograma e recurso, apresentando registros agrupados na listagem para possível expansão, revelando detalhes do registro da receita. A listagem apresenta um totalizador que permite a visualização do:
- total geral dos registros da listagem;
 - total de registros conforme organizador em valor e quantidade agrupado;
 - total de registros conforme organizador em valor por metas anuais, quando PPA estiver parametrizado por metas anuais;
 - total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.
- 4.10.292 Além disso, os totalizadores respeitam os filtros aplicados na listagem, retornando valor de acordo com a lista apresentada.
- 4.10.293 Permitir ao usuário informar apenas os recursos na dedução que estejam vinculados a receita, demonstrando nas deduções somente os recursos da receita para seleção e uso.
- 4.10.294 Permitir a identificação quando o valor da meta financeira da receita não está totalmente alocada nos recursos, confrontando valor da meta em comparação com o valor aplicado nos recursos, demonstrando a diferença a maior ou a menor.
- 4.10.295 Permite a visualização do total de receitas e despesas elaboradas, bem como, os saldos provenientes da diferença entre essas, objetivando o acompanhamento orçamentário e a dispensa de possíveis emissões de relatórios para se conhecer o total planejado. A visualização de valores no PPA também é possibilitada por meio do total geral e do detalhamento dos valores de receitas e despesas para os quatro exercícios, ou seja, detalhamento anual.
- 4.10.296 Permitir a identificação nos registros de receitas e despesas a ausência de informação ou informação indevida, onde o usuário receberá a orientação devida referente a qual informação deverá ser complementada ou ajustada.



- 4.10.297 Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.
- 4.10.298 Possibilitar ao usuário o registro dos recursos que representam as fontes financeiras, que sustentarão e assegurarão o desenvolvimento do plano de ação e atingimento do objetivo do governo. Tal registro é possível por meio de informações como o número, conforme a formatação configurada dos recursos, o tipo ordinário ou vinculado, uma descrição, bem como, se é um recurso de superávit financeiro, também conforme a configuração.
- 4.10.299 Permite o registro da sanção da peça orçamentária após seu envio ao legislativo, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, o Ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros. O sistema em modo elaboração permite sancionar somente no primeiro ano do PPA, caso esteja em modo alteração o ano da sanção deve ser o mesmo do ano logado.
- 4.10.300 Permitir registrar tipos de riscos fiscais.
- 4.10.301 Permitir emitir relatórios gerenciais das receitas e despesas das peças orçamentárias:
- Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;
 - Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos;
 - Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas;
 - Projeto de Lei da LDO;
 - Discriminação das Despesas;
 - Discriminação das Receitas;
 - Planejamento das despesas;
 - Receitas e Despesas por Fontes de Recursos;
 - Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas;
 - Relatório de Transferências Financeiras;
 - Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conserv. do Patrimônio Público
- Demonstrativos complementares:
- Demonstrativo das receitas e prioridades das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE;
 - Demonstrativo das receitas de impostos e das prioridades das despesas próprias com saúde.
 - Demonstrativo das prioridades das despesas com pessoal.
- 4.10.302 Permitir emitir relatórios gerenciais das receitas e despesas das peças orçamentárias:
- Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;
 - Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos;
 - Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas;
 - Discriminação das Despesas;
 - Discriminação das Receitas;
 - Planejamento das despesas;
 - Receitas e Despesas por Fontes de Recursos;
 - Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas;
 - Relatório de Transferências Financeiras;
- Demonstrativos complementares:
- Demonstrativo das receitas e prioridades das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE;



- Demonstrativo das receitas de impostos e das prioridades das despesas próprias com saúde;
- 4.10.303 Demonstrativo das prioridades das despesas com pessoal.
 - Permitir emitir relatórios gerenciais:
 - Anexo II - Modelo da Planilha de Despesa por Programa e Ações; Anexo III - Compatibilização das origens com as destinações dos recursos; Anexo III Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas; Planejamento das despesas do PPA; Projeto de Lei do PPA; Programação das Receitas; Relatório Resumo de Ações por Organograma; Resumo da Receitas e Despesas por Fonte de Recurso; Resumo das Despesas por Fonte de Recurso; Resumo das Receitas por Fonte de Recurso
- 4.10.304 Permitir ao usuário realizar o registro de cenários macroeconômicos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ao informar uma variável, o método de cálculo em percentual ou valor, o percentual ou valor para o ano atual e para os próximos, bem como, informar detalhes das premissas utilizadas por meio de texto.
- 4.10.305 Permitir a visualização do saldo do orçamento por recursos, ou seja, total de receitas menos as despesas por recursos, durante a elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), dispensando por exemplo, realizar emissões de relatórios para conhecer o saldo planejado. Toda essa visualização é beneficiada ao possibilitar a efetuação de filtro e pesquisa por determinado recurso, bem como, de valores no PPA por meio do total geral e do detalhamento dos valores de receitas e despesas para os quatro exercícios, ou seja, detalhamento anual.
- 4.10.306 Possibilitar ao usuário cadastrar metas físicas despesas do PPA, LDO e LOA agrupadas em mesma funcional programática, para serem demonstradas em relatórios ou gerar arquivos.
- 4.10.307 Possibilitar ao usuário a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas, por meio do envio de arquivos via web.
- 4.10.308 Permitir a organização da listagem de despesa do PPA, LDO e LOA por ação, entidade, função, subfunção e natureza da despesa.
- 4.10.309 Permitir anexar documentos da audiência pública e permitir a baixa dos arquivos anexados.

4.11 SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.11.1 Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar as solicitações de compra dos itens em que os departamentos necessitam que sejam adquiridos. Essas podem ser registradas pela Câmara Municipal, pelos próprios departamentos da entidade ou pelo setor de compras e licitações, informando a unidade e/ou centro de custo solicitante, a data da solicitação, o tipo de necessidade, caso seja material de consumo, serviço ou bem permanente, o local de entrega dos itens, o objeto da solicitação, justificativa e o nome do solicitante
- 4.11.2 Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade informar as despesas orçamentárias referentes ao processo administrativo manualmente, ou de forma automática com o vínculo da solicitação de compra de origem. Também deve permitir vincular as despesas aos seus itens do processo para constituir o valor da despesa.
- 4.11.3 Possibilitar ao usuário ajustar a posição dos itens do Processo Administrativo, podendo ser de individualmente ou então executando uma reordenação com possibilidade de escolha da ordem de classificação que deseja, tais como:
 - Alfabética pela descrição do material;

W



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



- Menor preço de referência;
 - Maior preço de referência;
 - Alfabética geral por tipo da Cota (E, L, R);
 - Alfabética por Cotas. Cota reservada antes da livre;
 - Alfabética por Cotas. Cota reservada depois da livre
- 4.11.4 Permitir a um profissional autorizado pela entidade gerar um processo administrativo ou compra direta com base em uma ou mais solicitações de compras previamente aprovadas, inserindo automaticamente os itens e despesas orçamentárias ao processo administrativo ou contratação direta sem processo.
- 4.11.5 Possibilitar ao usuário registrar as Alterações que ocorrerem nas Atas de Registro de Preços, assim como em seus itens, incluindo os tipos: Cancelamento, Alteração de Preços e Transferência para outra Ata.
- 4.11.6 Possibilitar a criação de críticas e validações a serem utilizadas antes do envio dos dados das prestações de contas ao TCE do Estado, exibindo uma espécie de previsão de erros, onde o usuário seja instruído a ajustar informações necessárias antes de exportar o arquivo txt para o TCE, possibilitando instrução com a localização da tela e campo no sistema.
- 4.11.7 Permitir o envio de dados do Compras/Contratos ao sistema de prestação de contas do TCE.
- 4.11.8 Disponibilizar um recurso onde o usuário identifique o valor bloqueado da despesa do processo e o valor homologado exibindo a diferença entre esses valores, possibilitando a geração de um desbloqueio na contabilidade com esse valor.
- 4.11.9 Permitir ao usuário duplicar um Processo Administrativo criando um novo Processo com a próxima sequência disponível. Possibilitar informar a nova data do processo. Opcionalmente o usuário poderá duplicar também: - Os Itens do Processo, - Os Lotes quando o Processo for por Lote, - As entidades participantes.
- 4.11.10 Possibilitar que o usuário do sistema consiga realizar a divisão de organograma em Atas de Registro de Preços.
- 4.11.11 Permitir ao usuário excluir por completo um Processo, incluindo itens e demais movimentações em outros cadastros relacionados.
- 4.11.12 Permitir ao usuário abrir os itens/lotes para a disputa entre os fornecedores classificados para a etapa de lances do pregão, possibilitando informar um percentual ou um valor mínimo aceitável de diferença entre os lances.
- 4.11.13 Permitir a um usuário autorizado realizar a distribuição dos itens do processo por organograma.
- 4.11.14 Permitir identificar os processos administrativos que envolvem contratação para a Educação e para a Saúde.
- 4.11.15 Permitir inserção dos tipos de documentos específicos que serão exigidos naquele determinado processo, facilitando a busca do documento na inclusão do participante.
- 4.11.16 Permitir o desbloqueio das despesas do processo quando o mesmo for anulado ou revogado
- 4.11.17 Permitir ao usuário gerar automaticamente as Atas de Registro de Preços correspondentes ao Processo de Licitação que já está homologado.
- 4.11.18 Permitir que o usuário armazene no sistema, por meio de arquivo pdf ou de imagem, a proposta original do participante.
- 4.11.19 Permitir que o usuário armazene no sistema, por meio de arquivo pdf ou de imagem, o documento do participante da licitação.

4



- 4.11.20 Permitir ao usuário manter o cadastro das Fundamentações Legais de Contratações Diretas. Os fundamentos legais estão contidos na Lei de Licitações 8.666/93, Lei 11.947,2009, 12.462/2011, 13.019/2014, 13.303/2016.
- 4.11.21 Possibilitar a filtragem pelo melhor preço e empate entre os participantes
- 4.11.22 Possibilitar a classificação automática do registro do menor preço cotado entre os participantes, tendo a opção de alterá-la manualmente, caso necessário. Possuir opção de estimativa de preços, permitindo ao usuário a escolha entre o cálculo de melhor preço ou preço médio.
- 4.11.23 Permitir ao usuário registrar a revogação ou anulação de uma licitação, assim como registrar quando a licitação for deserta, fracassada, suspensa ou quando a licitação for cancelada havendo o descarte do número da licitação, possibilitando ainda informar o que motivou o ato.
- 4.11.24 Possibilitar que o sistema execute a distribuição automática da diferença entre o valor do lote proposto e o valor final do lote vencido pelo participante, permitindo ainda informar quantas casas decimais deseja utilizar no rateio. O objetivo da funcionalidade é ajustar o valor unitário dos itens de cada lote até que a soma do valor total dos itens fique com o mesmo valor do lote proposto pelo vencedor.
- 4.11.25 Permitir que o usuário transfira itens de uma ata de registro de preço para outra ata de registro de preço, ou criar uma nova ata a partir de itens da ata de origem.
- 4.11.26 Possibilitar ao usuário cadastrar e gerar o CRC-Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor, permitindo numerar o CRC automaticamente e realizar o controle por meio de datas de validade do cadastro e de cada documento, assim como a data de emissão, cancelamento, situação e demais observações úteis.
- 4.11.27 Possibilitar que o pregoeiro possa, a partir da janela de Lances do Pregão, desclassificar um participante que foi classificado para a etapa de Lances do Pregão e refazer a classificação.
- 4.11.28 Após desclassificar um participante, o sistema deve possibilitar a execução da classificação das propostas novamente, desta vez desconsiderado o participante que foi desclassificado e podendo trazer outro(s) que haviam ficado de fora anteriormente.
- 4.11.29 Possibilitar o envio de serviço para bloqueio/desbloqueio nas Despesas Orçamentárias do sistema de contabilidade, permitindo o envio desde a Solicitação de Compra e mantendo-o até a geração oficial do empenho correspondente.
- 4.11.30 Permitir ao usuário visualizar e remanejar a quantidade dos itens divididos entre as entidades participantes da ata de RP.
- 4.11.31 Possibilitar o envio de despesas para o sistema Contratos
- 4.11.32 Permitir registrar os materiais e serviços contratados pela entidade, contendo o nome do material, código do material, descrição da especificação do material, código da especificação do material, grupo e classe em que pertence, natureza da despesa, classificação, caso se trate de um gênero alimentício, medicamento, combustível ou lubrificante, unidade de medida, a indicação se é estocável ou não, e ainda o tipo do item caso se trate de material, bem permanente ou serviço.
- 4.11.33 Enviar anexos dos textos do processo administrativo para o Transparência.
- 4.11.34 Possibilitar ao usuário registrar as suas críticas, elogios e sugestões de melhorias no sistema.
- 4.11.35 Permitir a um profissional autorizado pela entidade inserir os itens do processo administrativo contendo o material ou serviço a ser adquirido, quantidade, preço unitário previsto, preço total e, se desejar, a indicação da solicitação de compra de origem. Permitir alterar a quantidade dos itens ou incluir novos itens, mesmo que tenham sido gerados pelo atendimento de uma ou mais Solicitações de Compra.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



- 4.11.36 Permitir ao usuário emitir os Relatórios Legais pertinentes às Compras e Licitações, por exemplo: 1 - Nota de Solicitação de Compra; 2 - Nota de Cotação de Preços; 3 - Termo de Solicitação de abertura de processo licitatório; 4- Termo de Autorização de abertura; de processo licitatório; 5 - Parecer Contábil; 6 - Recursos orçamentários (Dotações Utilizadas); 7- Texto do Edital de Licitação; 8 - Parecer Jurídico; 9 - Convites para Licitação na modalidade Convite; 10 - Justificativa da Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação; 11 - Aviso de Licitação; 12 - Declaração de Publicação da Licitação; 13 - Termo de Entrega de Edital de Licitação; 14 - Termo de Homologação e Adjudicação (com as informações de unidade, quantidade, preço unitário e marca dos itens); 15 - Termo de Anulação ou Revogação do Processo; 16 - Ata da Sessão de Julgamento; 17 - Ata do Registro de Preço; 18 - Ata do Pregão Presencial; 19 - Demonstrativo das compras para Publicação (Art.16, Lei 8.666/93)
- 4.11.37 Permitir aos usuários da entidade realizar consulta do CNPJ do fornecedor na base da Receita Federal, possibilitando inclusão ou atualização do registro no sistema.
- 4.11.38 Permitir aos profissionais da entidade cadastrar os fornecedores, sejam eles pessoa física ou jurídica, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, telefone, e-mail, site e endereço (tendo a opção de adicionar mais de um registro de telefone, e-mail e endereço, se necessário). Para os casos específicos de pessoa jurídica possibilitar inserir os dados do ato constitutivo da empresa.
- 4.11.39 Permitir a um profissional autorizado pela entidade a visualizar as solicitações de compra através de filtros, listando aquelas que se encontram em cada etapa de atendimento, ou ainda agrupar os registros conforme as cotações realizadas, pelo organograma ou pela entidade solicitante.
- 4.11.40 Permitir a um profissional autorizado realizar licitações de Pregão com julgamento pelo maior lance, como para os casos concessão de espaço público ou para qualquer licitação que seja permitida a utilização do Pregão e não gere despesa e sim receita para o órgão público.
- 4.11.41 Permitir ao usuário executar a classificação das propostas de forma automática, aplicando as diversas regras indicadas como forma de julgamento no cadastramento do processo licitatório, possibilitando ainda que o usuário modifique a classificação indicada pelo sistema, se necessário.
- 4.11.42 Possibilitar que o usuário identifique visualmente os itens fracassados e desertos na tela dos lances do pregão. Os itens desertos são os aqueles que não receberam proposta de nenhum participante, já os itens fracassados tiveram propostas mas todos os participantes foram desclassificados ou inabilitados.
- 4.11.43 Permitir a um profissional autorizado pela entidade a opção de realizar o cancelamento das solicitações de compras registradas, assim como obter um campo para o descritivo de observação para esta ação.
- 4.11.44 Permitir que o usuário possa consultar e fazer download dos documentos anexados no registro da sessão de julgamento.
- 4.11.45 Permitir a um profissional autorizado pela entidade visualizar o histórico das tramitações realizadas nos processo administrativos, visualizando a data e hora, usuário, tipo de tramitação e observação.
- 4.11.46 Permitir desativar o cadastro de um fornecedor para que essa informação não seja mais listada para vínculo em novas solicitações ou processos, onde o cadastro continue registrado no sistema, porém com situação desativado.
- 4.11.47 Permitir a um profissional autorizado pela entidade configurar os órgãos, unidades orçamentárias e centros de custo da entidade.
- 4.11.48 Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade cadastrar lotes e indicar os itens que o compõe no processo administrativo, isso quando a forma de julgamento desse exigir, informando o valor máximo ou mínimo e o tipo de cota



- do lote, se é livre, reservada ou exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.
- 4.11.49 Possibilitar a criação de modelos de documentos (templates) para serem utilizados no editor de texto do sistema, sendo alguns deles as atas, pareceres e editais.
- 4.11.50 Permitir que o responsável pelo processo possa inserir os dados do processo administrativo em um modelo de edital previamente selecionado, possibilitando utilizar um editor de textos próprio do sistema.
- 4.11.51 Permitir a um profissional autorizado cadastrar órgãos públicos externos para serem informados nas contratações por adesão à ata de registro de preços realizada por outras entidades, informando a descrição do órgão, CNPJ, unidade e esfera de governo.
- 4.11.52 Possibilitar que o responsável pelo processo possa finalizá-lo e disponibilizá-lo para a geração dos contratos em cada entidade participante do processo ou conforme configuração selecionada. As contratações serão inseridas no sistema de gestão de contratos da entidade correspondente.
- 4.11.53 Permitir a inserção das contas bancárias no cadastro do Fornecedor, alimentando informações como banco, agência, conta, tipo de conta, status e data de abertura.
- 4.11.54 Permitir a um profissional autorizado indicar a realização das licitações com julgamento pelo menor adicional de acréscimo sobre uma tabela da preço.
- 4.11.55 Permitir a um profissional autorizado registrar os fornecedores participantes do processo de licitação, informando se o participante é um consórcio de empresas ou se é um fornecedor comum, indicar se a empresa possui um representante presente, a data e hora do seu credenciamento e seu enquadramento ou não como micro ou pequena empresa.
- 4.11.56 Permitir que o pregoeiro possa informar um novo lance ou declinar o participante dos lances do pregão, salvando automaticamente os lances já registrados, e possibilitar que ao retornar aos lances, caso esses tenham sido interrompidos, possa ser continuado do momento de onde parou.
- 4.11.57 Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar os atos administrativos da administração pública, possibilitando informar caso se trate de uma lei, decreto ou portaria, indicar o número, sua natureza jurídica, ementa, data da criação, data da publicação, data a vigorar, data da revogação, bem como os dados da publicação como o número do diário oficial e o fornecedor responsável.
- 4.11.58 Possibilitar que o pregoeiro visualize, em forma de listagem, os classificados para lances do pregão pela sua ordem de classificação.
- 4.11.59 Permitir a um profissional autorizado cadastrar as comissões de licitação, possibilitando selecionar se a comissão é permanente ou especial, suas datas de expiração, exoneração e designação, além do nome e função dos membros que farão parte da mesma, permitindo também consultar a comissão pelo seu número e nome do responsável pela comissão.
- 4.11.60 Permitir ao usuário do sistema registrar os documentos apresentados pelo fornecedor e correspondentes a sua habilitação para participar do processo de licitação, informando suas datas de emissão e validade, bem como sua situação, se está válida, inválida ou não apresentou.
- 4.11.61 Permitir ao usuário utilizar Campos Adicionais nas principais telas do sistema em uma única fonte.
- 4.11.62 Permitir ao usuário visualizar a lista das ocorrências registradas para uma ata de registro de preços, mostrando dados como os cancelamentos, suspensões, prorrogações ou alterações de preços.



- 4.11.63 Disponibilizar os dados dos registros efetuados para a criação de relatórios, scripts e validações (Fonte de Dados)
- 4.11.64 Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade e/ou exercício sem ter que fechá-lo.
- 4.11.65 Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar processos administrativos para compra de materiais, contratação de serviços ou obras, informando o protocolo de abertura, a data, o tipo do objeto, descrição do objeto, condição de pagamento, forma de julgamento, regime de execução, prazo de entrega, local de entrega, indicar se há previsão de subcontratação e a forma que deverá ser efetuado o controle do saldo dos itens, por quantidade ou valor.
- 4.11.66 Permitir cadastrar os tipos de publicação das etapas do processo licitatório, possibilitando informar a descrição e a classificação a qual ela pertence, caso se trate da publicação de um edital, retificação do edital, prorrogação, cancelamento, homologação, retificação da homologação, justificativa ou ratificação.
- 4.11.67 Permitir ao usuário inserir uma nova ata de registro de preço com base nos itens cancelados de uma outra ata. O saldo pendente dos itens que foram cancelados deverão ser controlados automaticamente pelo sistema, de forma que na mesma tela do cancelamento possibilite realizar a geração da nova Ata, dando a opção do usuário controlar a data de vencimento e a empresa que passará a fornecer.
- 4.11.68 Possibilitar que o usuário registre as impugnações feitas ao processo informando o nome do impugnante, data, motivo, além de possibilitar o registro do resultado final após análise por parte dos responsáveis pelo processo.
- 4.11.69 Permitir a um profissional autorizado pela entidade a visualizar os processos administrativos através de filtros avançados, listando aqueles que se encontram em determinada etapa de seu andamento dentro da fase interna (preparatória) ou da fase externa (executória), permitindo realizar a busca por meio de variadas opções, como: Por modalidade, Formas de Contratações, Fornecedores Participantes, Fundamentos Legais, Tipos de Objetos, Comissão Julgadora, Entidades Participantes, Tipos de Impugnações, Período de Abertura dos Envelopes, entre outros.
- 4.11.70 Permitir a um profissional cadastrar os tipos de pareceres possíveis de serem utilizados nas etapas do processo licitatório, informando a descrição e a classificação do parecer, caso se trate de parecer contábil, jurídico, técnico ou da autoridade competente.
- 4.11.71 Possibilitar a exportação dos Itens da cotação de preços para serem utilizados por sistema ou aplicativo específico de digitação de proposta de preço, o qual irá gerar arquivo contendo os preços ofertados pelo fornecedor e que serão posteriormente importados para dentro do sistema.
- 4.11.72 Permitir ao usuário inserir os itens da ata de registro de preços com base nos itens do processo de licitação que foram vencidos pelo fornecedor que foi informado na ata de registro de preços.
- 4.11.73 Permitir a um profissional autorizado pela entidade, indicar a configuração da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, onde ainda podem ser criadas novas configurações caso exista necessidade.
- 4.11.74 Permitir a um profissional autorizado pela entidade tramitar as solicitações de compra dentro de um fluxo que exija autorização, cotação de preços e aprovação, ou então, aprovando-as para atendimento diretamente após o seu cadastramento.
- 4.11.75 Permitir a um profissional cadastrar os responsáveis pelos atos administrativos da entidade, informando além de seu nome, o CPF, telefone, e-mail, indicar se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.



- 4.11.76 Permitir cadastrar os tipos de objetos a serem aplicados aos processos licitatórios, informando sua descrição e a classificação para o qual pertence, caso se trate de uma alienação de bens, cessão de direitos, compras e serviços, concessão, concurso e locação. Ainda possibilitar informar se o objeto da contratação é de uso de bem público ou não, para os casos de concessão e locação.
- 4.11.77 Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade criar relatórios personalizados para a entidade.
- 4.11.78 Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade informar, após a indicação da forma de contratação, se as propostas dos participantes do processo administrativo deverão ou não ser desclassificadas se estiverem acima/abaixo do valor limite estabelecido para os itens ou lotes.
- 4.11.79 Permitir cadastrar os tipos de documentos a serem solicitados aos participantes do processo, informando a descrição, a indicação de que o documento é uma certidão e qual o tipo, caso se trate de certidão do INSS, FGTS, débitos trabalhistas, municipal, estadual ou federal, bem como a sua validade em dias.
- 4.11.80 Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar os itens da solicitação de compra, informando o material ou serviço que deseja, a quantidade e o preço unitário estimado, sendo possível setar informação referente a amostra, se necessário.
- 4.11.81 Permitir ao pregoeiro efetuar a habilitação dos participantes ao final de cada item/lote, ou então, somente após o encerramento de todos os itens/lotes. Ao registrar a inabilitação de um licitante o sistema deve possibilitar a validação da documentação do próximo classificado e assim sucessivamente.
- 4.11.82 Possibilitar que o pregoeiro possa desfazer o último lance e corrigir os lances já registrados, e posteriormente encerrá-los e confirmá-los e, se necessário, desfazer o encerramento e reabrir o item/lote.
- 4.11.83 Permitir a um profissional autorizado pela entidade reabrir uma cotação de preços após finalizada, a fim de ajustar valores ou dados da pesquisa de preço efetuada.
- 4.11.84 Permitir a um profissional autorizado pela entidade gerar automaticamente o item com a cota reservada à participação das MPEs-Micro e Pequenas Empresas. Isso quando o item possui uma quantidade divisível conforme determina a Lei Complementar 123/2006, informando o percentual que deseja destinar às MPEs e controlar possíveis alterações no item principal e no item com a cota reservada para manter o cálculo correto de acordo com o percentual informado.
- 4.11.85 Permitir que o usuário realize uma pesquisa no registro dos fornecedores, a fim de localizá-los, pelo nome ou pelo CNPJ ou CPF, devendo mostrar os dados caso já exista cadastro.
- 4.11.86 Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade efetuar a inclusão dos itens do processo administrativo de forma automática, buscando-os nas solicitações de compras que serão vinculadas ao processo, quando for o caso.
- 4.11.87 Possibilitar a visualização das cotações de preços realizadas pela entidade, com a indicação do objeto, quantidade de itens, data de validade e situação.
- 4.11.88 Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade a visualizar todos os registros de dados das solicitações de compra e processo administrativo enviados para bloqueio ou desbloqueio orçamentário na contabilidade, permitindo visualizar as informações da solicitação ou do processo, o valor total, a despesa orçamentária, a situação e ação realizada.
- 4.11.89 Permitir a um profissional registrar as publicações referentes aos processos de compra, possibilitando informar o tipo de publicação, data, meio de divulgação e veículo em que foi publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR



- 4.11.90 Permitir a um profissional autorizado pela entidade visualizar o histórico das tramitações realizadas na solicitação de compra, visualizando a data e hora, usuário e tipo de tramitação.
- 4.11.91 Permitir a um profissional autorizado pela entidade manter os dados cadastrais da entidade como endereço, telefone, e-mail, site, horário de funcionamento e a indicação se a entidade possui um regime próprio de previdência privada.
- 4.11.92 Possibilitar que o pregoeiro visualize o histórico dos lances já encerrados e dos em andamento, mostrando a classificação final dos itens/lotes que já tiveram seus lances encerrados.
- 4.11.93 Permitir aos profissionais acessar outros sistemas contratados pela entidade simultaneamente.
- 4.11.94 Permitir a um profissional autorizado realizar licitações com julgamento pelo maior desconto sobre uma tabela de preços.
- 4.11.95 Permitir a um profissional cadastrar os convidados para a licitação da modalidade Convite, informando o fornecedor, data e hora do convite, do recebimento e ainda se o mesmo mostrou interesse em participar da licitação, registrando sua auto-convocação.
- 4.11.96 Permitir a um profissional autorizado a indicar os documentos e/ou certidões que serão exigidos dos participantes do processo licitatório.
- 4.11.97 Permitir ao usuário visualizar a lista das atas de registro de preços cadastradas no sistema, mostrando algumas informações principais, tais como: o número, fornecedor, processo administrativo, data da assinatura e vencimento, valor e situação atual.
- 4.11.98 Disponibilizar infraestrutura para execução da aplicação web e seu banco de dados.
- 4.11.99 Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade, recursos para geração de arquivos para sistemas/órgãos externos.
- 4.11.100 Permitir a um profissional cadastrar as unidades de medida dos materiais e serviços adquiridos pela entidade, contendo campos adicionais para preenchimento conforme layout do SIM-AM.
- 4.11.101 Permitir a um profissional cadastrar os consórcios formados por empresas para participarem de processos licitatórios, informando se o consórcio está constituído ou em formação, sua descrição, o CNPJ caso já esteja constituída e informar as empresas que fazem parte do consórcio, indicando o seu CNPJ e o percentual de participação e qual delas é a principal.
- 4.11.102 Possibilitar a exportação dos itens do processo para serem utilizados por sistema ou aplicativo específico de digitação de proposta de preço, o qual irá gerar arquivo contendo os preços ofertados pelo fornecedor e que serão posteriormente importados para dentro do sistema.
- 4.11.103 Permitir aos profissionais da entidade registrar os sócios da empresa fornecedora, nome, as datas de inclusão e desligamento e o percentual de participação na sociedade.
- 4.11.104 Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar os locais de recebimento de materiais, da prestação do serviço ou da execução de uma obra, definindo uma descrição para o mesmo.
- 4.11.105 Permitir a um profissional cadastrar as possíveis formas de julgamento dos processos licitatórios, informando a descrição, tipo de licitação, caso se trate de menor preço, melhor técnica, técnica e preço, melhor lance ou oferta ou maior retorno econômico, o tipo de julgamento quando for por item, por lote ou preço global e formas especiais de julgamento, quando for maior desconto sobre tabela ou sobre item, menor taxa administrativa, menor adicional sobre tabela, maior lance no pregão ou ainda os credenciamentos de chamada pública com quantidade fixa, rateada ou livre.



- 4.11.106 Permitir ao usuário cadastrar pareceres referentes ao processo administrativo de compra, possibilitando informar o tipo do parecer se é contábil, jurídico, da autoridade competente ou parecer técnico. Além disso deve permitir informar um texto e/ou anexar arquivo correspondente ao parecer emitido pelo responsável.
- 4.11.107 Permitir a um profissional autorizado cadastrar processos referentes a chamada pública para credenciamento de fornecedores interessados em atender o objeto do edital, permitindo que mais de um fornecedor possa ser credenciado para um mesmo item.
- 4.11.108 Permitir cadastrar os fornecedores utilizados para realizar a publicidade dos atos administrativos da entidade pública, informando além do seu nome, o tipo de veículo de publicação, a informação caso ele seja contratado por licitação e se sim, possibilitar o registro do número do processo licitatório de origem e ainda a data do início das publicações.
- 4.11.109 Permitir ao usuário do sistema cadastrar as propostas de preços dos participantes da licitação ou opcionalmente optar pela importação da proposta digitada pelo participante por outro aplicativo.
- 4.11.110 Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de validações específicas nas funcionalidades do sistema.
- 4.11.111 Possibilitar que o usuário registre as interposições de recursos realizadas pelos participantes do processo administrativo, informando o protocolo de registro, a data, a referência para qual etapa o participante interpôs o recurso, qual o participante e o motivo pelo qual o fez. Permitindo ainda que seja registrada a sua tramitação, conforme as etapas de análise do recurso, o qual poderá ser deferido ou indeferido.
- 4.11.112 Permitir a um profissional autorizado cadastrar os tipos de motivos da revogação ou anulação do processo, informando a descrição, a referência se é revogação ou anulação, e as possíveis classificações, caso se trate de razões de interesse público, licitação deserta, licitação fracassada ou ilegalidade.
- 4.11.113 Permitir a um profissional cadastrar os tipos de interposição de recurso, informando a descrição e a qual ato administrativo o recurso se refere, se é na habilitação, propostas, habilitação e propostas, anulação ou revogação.
- 4.11.114 Permitir a um profissional autorizado pela entidade tramitar os processos administrativos entre as diversas etapas existentes na fase interna e externa do processo, possibilitando encaminhá-lo, por exemplo: para pareceres, autorizações, aguardo de publicação, aguardo de julgamento, atos de homologação e adjudicação.
- 4.11.115 Permitir realizar a inclusão de diversas especificações do material ou serviço que estão relacionadas. Isso para que não haja duplicidade de registros com informações semelhantes.
- 4.11.116 Permitir a um profissional autorizado pela entidade configurar a aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 destinados às Micro e Pequenas Empresas.
- 4.11.117 Permitir a um profissional autorizado pela entidade duplicar uma solicitação de compra criando uma nova com informações semelhantes, possibilitando informar a nova data de solicitação, novo organograma solicitante, nome do solicitante e ainda duplicar também os itens da solicitação e as despesas orçamentárias.
- 4.11.118 Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade selecionar a forma de contratação ou procedimento a ser adotado para o processo, caso se trate de uma licitação, contratação direta, adesão à ata de registro de preço ou chamada pública / credenciamento.
- 4.11.119 Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.

W



- 4.11.120 Permitir ao usuário efetuar o cancelamento de uma ata de registro de preços, informando o responsável e a justificativa para tal, possibilitando que o saldo pendente dos itens cancelados possam ser informados em uma nova ata de registro de preços para um dos fornecedores classificados na sequência.
- 4.11.121 Permitir ao usuário visualizar as atas de registro de preços conforme sua situação, caso esteja vigente, vencida, suspensa ou cancelada. Possibilitando a utilização de filtros ou pesquisa rápida para mostrar apenas o que for desejado pelo usuário.
- 4.11.122 Permitir a um profissional registrar os grupos e classes, utilizados para categorizar os materiais e serviços.
- 4.11.123 Permitir cadastrar os possíveis regimes de execução das aquisições realizadas pela entidade, informando além de sua descrição, a sua classificação, caso se trate de alienação de bens, cessão de direitos, compras, concessão comum de uso e de direito real de uso, execução direta, indireta, serviços ou tarefas.
- 4.11.124 Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade incluir novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado, descrição e tamanho quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não.
- 4.11.125 Permitir ao usuário criar validações das funcionalidades de forma personalizada, conforme a necessidade do usuário.
- 4.11.126 Permitir cadastrar os prazos de entrega dos materiais e/ou execução dos serviços e obras, informando a descrição, se a entrega é única ou parcelada e a quantidade de dias ou meses.
- 4.11.127 Permitir ao profissional cadastrar os tipos de ato administrativo que podem ser realizados pela entidade, informando sua descrição e classificação.
- 4.11.128 Permitir cadastrar as formas que serão efetuados os pagamentos das aquisições realizadas pela entidade.
- 4.11.129 Permitir a um profissional autorizado pela entidade indicar os fornecedores que participarão da cotação e, também, informar os preços que cada um dos participantes ofereceu para os itens solicitados.
- 4.11.130 Permitir cadastrar os cargos dos responsáveis envolvidos com os processos de compras da entidade.
- 4.11.131 Permitir a um profissional autorizado pela entidade selecionar as solicitações de compra que farão parte da cotação de preço que será criada para apuração do preço médio a ser estimado, devendo agrupar as quantidades dos itens da solicitação que possuam o mesmo material.
- 4.11.132 Permitir ao usuário informar os dados da origem do processo de adesão à ata de registro de preços, podendo informar o órgão público de origem, os dados principais do processo, número da ata e a data da ata e sua validade.
- 4.11.133 Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade gerenciar as permissões dos usuários por grupo ou individualmente.
- 4.11.134 Permitir a um profissional cadastrar as modalidades de licitação, informando sua descrição, a indicação de qual a modalidade legal e os valores limites para compras e serviços especializados, bem como para obras e serviços de engenharia.
- 4.11.135 Permitir ao usuário criar e editar a ata da sessão de julgamento durante o andamento da sessão e a partir de um modelo de ata selecionado pelo usuário.
- 4.11.136 Permitir a um profissional autorizado pela entidade retornar a situação do trâmite anterior de atendimento das solicitações de compras, quando for necessário.
- 4.11.137 Possibilitar a importação automática dos preços cotados pelos fornecedores participantes da cotação de preços.
- 4.11.138 Permitir ao profissional cadastrar as naturezas jurídicas dos atos administrativos realizados pela entidade.



- 4.11.139 Permitir ao usuário informar os atos finais do processo referentes a homologação e adjudicação, informando o tipo de ato, a data e responsável pelo ato.
- 4.11.140 Permitir ao usuário inserir as atas de registro de preços, podendo ser a partir da homologação do processo de licitação ou então com base nos itens de uma ata de registro de preço cancelada e que possui saldo pendente.
- 4.11.141 Permitir ao profissional cadastrar as fontes de divulgação dos atos administrativos registrados pela entidade pública, possibilitando informar a descrição e o meio de comunicação correspondente.
- 4.11.142 Permitir a um profissional autorizado pela entidade, configurar a forma de numeração das licitações dentro do exercício, caso seja numerada de forma sequencial por tipo de modalidade ou com sequencial único dentro do exercício. Além de permitir numerar a licitação por exercício, deve também permitir configurar um sequencial diferenciado para "Contratação Direta".
- 4.11.143 Possibilitar ao usuário a emissão da Nota de Solicitação de Compra pelo gerenciador de relatórios e, também, de forma rápida pelo próprio cadastro ou listagem.
- 4.11.144 Permitir a um profissional autorizado pela entidade informar as despesas orçamentárias da solicitação de compra, possibilitando o envio para o devido bloqueio na contabilidade.
- 4.11.145 Possibilitar que o usuário devidamente liberado pela entidade tenha a possibilidade de cadastrar novos tipos de objetos, possibilitando inserir novas descrições, selecionando os tipos de objetos padrões do sistema: Compras e Serviços, Aquisição de Bens, Prestação de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, Alienação de Bens, Cessão de Direitos, Concessão, Concurso, Permissão, Locação(obrigações), Seguros(obrigações), Contratos de rateio (Consórcios públicos), Outros direitos e Outras Obrigações.
- 4.11.146 Permitir o atendimento manual da solicitação de compra para que esta saia da lista de solicitações pendentes de atendimento.
- 4.11.147 Possibilitar ao usuário selecionar a quantidade de casas decimais que deseja adotar para Quantidade e Preço Unitário, incluindo visualização da prévia de como ficará o campo.
- 4.11.148 Permitir pesquisar as atas de registro de preço por fornecedor, processo licitatório, período de lançamento, material, descrição do objeto, grupos e classes.
- 4.11.149 Permitir ao usuário gerar informações das compras efetuadas para serem utilizadas por outros sistemas ou aplicativos.
- 4.11.150 Permitir o cadastramento dos dados do fornecedor com nome, cnpj/cpf, endereço, telefone, e-mail, além do porte da empresa, seus sócios com o percentual da sociedade e contas bancárias para pagamento.
- 4.11.151 Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar as cotações de preços necessárias para estimar o preço dos itens que deseja adquirir ou contratar, realizando a média desses preços automaticamente ao finalizar a cotação, informando o responsável pela cotação, condição de pagamento, prazo de entrega ou execução, validade e o objeto.
- 4.11.152 Permitir a um profissional autorizado cadastrar a sessão de julgamento de um processo administrativo de licitação, informando o tipo da sessão, data e hora, responsável, membros da comissão presentes e outras pessoas presentes, bem como a situação da sessão possibilitando indicar quando ocorrer o encerramento, suspensão judicial ou administrativa e cancelamento.
- 4.11.153 Permitir a um usuário autorizado pela entidade a dividir a quantidade dos itens do processo entre as despesas do processo para compor o valor da despesa.
- 4.11.154 Permitir ao usuário emitir os Relatórios Gerenciais pertinentes às Compras e Licitações, por exemplo: 1 - CRC-Certificado de Registro Cadastral do



- Fornecedor; 2 - Ofício de Solicitação de Documentos Vencidos; 3 - Listagem dos Itens da Licitação; 4 - Controle do Saldo dos Itens do Registro de Preços; 5 - Protocolo de Recebimento de Propostas; 6 - Mapa Comparativo de Preços da Cotação; 7 - Mapa Comparativo de Preços das Propostas; 8 - Demonstrativo de Economicidade no Pregão; 10 - Processos homologados por período;
- 4.11.155 Permitir que sejam anexados no registro de homologação do processo administrativo, arquivos no mínimo nos formatos PDF,DOC,XLS,JPG,PNG, com tamanho máximo de até 10 MB.
- 4.11.156 Possibilitar através da consulta do material, consultar o histórico de aquisições exibindo dados como a contratação, data, o fornecedor, valor unitário do item.
- 4.11.157 Permitir que o usuário pesquise os processos administrativos por número do processo, número da licitação, modalidade de licitação e objeto de licitação.
- 4.11.158 Permitir aos usuários da entidade realizar consulta do CNPJ do fornecedor na base da Receita Federal, possibilitando inclusão ou atualização do registro no sistema.

4.14 PATRIMÔNIO PÚBLICO

- 4.12.1 Propiciar o controle dos bens por meio de registro de placas.
- 4.12.2 Propiciar o registro da fórmula de cálculo para diferentes métodos de depreciação, exaustão e amortização, permitindo a classificação em linear, soma de dígitos ou unidades, podendo ativar ou desativar.
- 4.12.3 Permitir a configuração dos órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
- 4.12.4 Permitir o registro de grupos de bens, definição do percentual de depreciação anual, valor residual do bem e vida útil do grupo de bens, com controle e consulta através de listagem dinâmica.
- 4.12.5 Permitir o cadastro dos tipos de transferências dos bens, informando descrição e classificação, e nos casos de transferência entre responsáveis, organogramas, grupos de bem ou localização física.
- 4.12.6 Propiciar o armazenamento de documentos relacionados ao bem, ou a sua localização, através de arquivos no mínimo nos formatos PDF,DOC,XLS,JPG,PNG.
- 4.12.7 Permitir o cadastro de localizações físicas.
- 4.12.8 Permitir o registro de seguros de bens, com controle de seguradora, vigência, valor e apólice.
- 4.12.9 Propiciar o envio, retorno e consulta de bens da manutenção, permitindo o registro da próxima revisão.
- 4.12.10 Propiciar o envio, retorno e consulta de bens cedidos ou emprestados, com registro da data prevista para retorno.
- 4.12.11 Propiciar o registro da utilização do bem imóvel, classificando em dominicais, uso comum do povo, uso especial, em andamento.
- 4.12.12 Permitir informar o estado de conservação dos bens.
- 4.12.13 Permitir identificar na listagem a situação que o bem se encontra, inclusive de está ou não em uso.
- 4.12.14 Propiciar a remoção do registro do bem até quando for colocado em uso.
- 4.12.15 Permitir informar a moeda vigente na aquisição do bem e conversão dos valores para moeda vigente.
- 4.12.16 Permitir o cadastro de responsáveis pelos bens patrimoniais, informando nome, CPF, telefone, e mail, se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.



- 4.12.17 Permitir a emissão e registro do Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens.
- 4.12.18 Permitir o registro e processamento da depreciação, amortização e ou exaustão dos bens em uso, atualizando de forma automática os valores depreciados no bem.
- 4.12.19 Propiciar o uso de formas de depreciações flexíveis, com base na necessidade.
- 4.12.20 Propiciar a baixa de bens de forma individual e ou em lote, atualizando automaticamente a situação do bem para baixado, bem como estornar a baixa após sua finalização, retornando o bem para a situação antes de ser baixado.
- 4.12.21 Propiciar transferências de bens entre organograma, responsáveis, grupos de bens, e localizações físicas.
- 4.12.22 Permitir transferências individual ou por lote, atualizando automaticamente os novos registros no bem.
- 4.12.23 Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, sessão, baixa, perda, furto, roubo, sucata).
- 4.12.24 Permitir o lançamento automático no Aplicativo de Contabilidade Pública das movimentações (incorporações, baixas, reavaliações, depreciações).
- 4.12.25 Permitir a elaboração de inventário de bens patrimoniais.
- 4.12.26 Permitir o Controle dos bens em garantia e as saídas de bens para manutenção e assistência técnica.

4.13 SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO

- 4.13.1 Possibilitar que a câmara de vereadores armazene de forma segura e organizada todas as informações necessárias ao processo legislativo, tais como:- Partidos, Vereadores e Prefeitos- Assessores e Presidentes de Comissões e Mesas da Câmara- Projetos e Projetos substitutivos- Pareceres- Emendas e Subemendas- Vetos e autógrafos- Leis e Emendas à Lei Orgânica Municipal- Decretos e Resoluções- Portarias- Atos e Ofícios- Indicações- Moções- Pedidos de Providência e Requerimentos- Atas e Sessões.
- 4.13.2 Permitir o cadastro dos locais de publicação do Ato.
- 4.13.3 Permitir pesquisas de forma prática para encontrar atos específicos, possibilitando a visualização ou impressão com as seguintes opções de pesquisa:- Assunto- Autor- Datas
- 4.13.4 Permitir a consulta por palavra-chave ou até mesmo parágrafos contidos no texto dos documentos cadastrados, possibilitando o acesso rápido às leis, projetos, etc.
- 4.13.5 Permitir o cadastramento, armazenamento, manipulação de textos e documentos, utilizando editores de texto, tais como:- Microsoft Word- Acrobat Reader.
- 4.13.6 Permitir controlar vereadores por legislatura.
- 4.13.7 Permitir controlar votação por vereadores em primeira e segunda votação para projetos.
- 4.13.8 Controlar o comparecimento dos vereadores nas sessões legislativas.
- 4.13.9 Controlar a numeração das sessões por ano, biênio ou por legislatura.
- 4.13.10 Permitir gerar automaticamente Autógrafos, Decretos, Resoluções, Emendas à Lei Orgânica, Moções e Indicações.
- 4.13.11 Permitir a proteção na consulta dos textos das proposições, evitando a edição (proteção parcial) ou até mesmo a cópia (proteção total) dos mesmos.
- 4.13.12 Possuir um módulo específico para consulta dos textos das proposições.
- 4.13.13 Permitir cadastrar mais de um projeto substitutivo global para um projeto, podendo assim ter a possibilidade de substituir o original.



- 4.13.14 Permitir verificar por meio de um relatório como está a situação dos textos cadastrados no sistema, possibilitando verificar quais atos possuem (ou não) um texto cadastrado.
- 4.13.15 Permitir visualizar a situação referente a devolução de documentos.
- 4.13.16 Permitir criar modelos de documentos para cada tipo de processo utilizado, tais como:- Ato- Autógrafo- Lei- Projeto- Mensagem- Anteprojeto.
- 4.13.17 Permitir visualizar ou imprimir relatório contendo o inventário de tudo que foi feito durante o exercício.
- 4.13.18 Possibilitar a emissão de relatórios dos principais cadastros, tais como:- Assuntos - Legislaturas - Vereadores por Legislatura – Vereadores
- 4.13.19 Possibilitar a emissão de relatórios para acompanhamento dos projetos, autógrafos e vetos.
- 4.13.20 Permitir que os relatórios sejam salvos e emitidos no formato PDF.
- 4.13.21 Permitir que o usuário crie seus próprios relatórios de forma personalizada e de acordo com a sua necessidade.
- 4.13.22 Permitir que sejam referenciados áudios e/ou vídeos referentes as sessões da câmara municipal.
- 4.13.23 Permitir que o usuário (admin) crie suas próprias validações para serem executadas nas inserções, atualizações e exclusões dos registros.
- 4.13.24 Possibilitar o agendamento de atualização do sistema de forma automática.

4.14 SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

- 4.14.1 Permitir que os usuários administradores e demais usuários permissionados, possam acessar o ambiente de administração do portal, por meio de autenticação (usuário e senha).
- 4.14.2 Permitir acesso ao portal a partir da área de administração.
- 4.14.3 Permitir a configuração de novas consultas para exibição no portal utilizando os modelos de dados disponíveis.
- 4.14.4 Disponibilizar serviço web para a migração de dados do acesso á informação do sistema.
- 4.14.5 Permitir que os administradores realizem a incorporação das páginas do portal para exibição a partir de outras páginas da web, possibilitando a geração de links diferentes para cada consulta.
- 4.14.6 Permitir que o layout do portal seja adaptado para exibição em diversos dispositivos móveis como smartphones e tablets.
- 4.14.7 Disponibilizar consulta padrão referente aos servidores e suas remunerações com no mínimo os seguintes dados: Matrícula, Nome, Vínculo, Cargo, Órgão, Categoria, Situação e totalizador de registros exibidos na consulta. Permitir visualizar o detalhamento do servidor com os dados referente a remunerações. Além de possuir filtros como: Ano , Vínculo, Órgão, Situação.
- 4.14.8 Disponibilizar consultar as transferências financeiras recebidas onde devem constar as seguintes informações: Número da transferência, Data da transferência, Órgão Concedente, Fonte de recurso, Finalidade, Valor , além de permitir visualizar informações detalhadas com informações de Número do documento, Tipo de documento, Data de Emissão, Emitente, Valor R\$ e Anexos. Deve também ser possível filtrar as transferências por: Entidade, Ano, Período, Órgão Concedente e Fonte de recurso.
- 4.14.9 Disponibilizar consulta aos convênios repassados no qual possamos filtrar por Entidade, Ano, Período de vigência e Tipo do convênio. Além de possibilitar visualizar as seguintes informações: Número do Convênio, Objeto do Convênio, Vigência do Convênio e Tipo do Convênio, Valor em R\$. Possibilitar a



- visualização do detalhamento do convênio no qual deve conter as seguintes informações: Dados do convênio (Situação do convênio, Data da situação, Órgão concedente Beneficiário, CNPJ do beneficiário, Data da publicação, Objeto, Total Repasse em R\$, Total Contrapartida em R\$)
- 4.14.10 Detalhamento de repasse (Número, Descrição, Data, Valor em R\$), Prestação de Contas (Número, Situação, Data, Protocolo, Ofício, Valor em R\$), Aditivos (Número, Motivo, Vigência, Tipo, Valor em R\$, Situação, Data da Situação, Órgão Concedente, Entidade Beneficiada, CNPJ do beneficiário, Data da publicação, Objeto, Repasse em R\$, Contrapartida em R\$).
- 4.14.11 Documentos relacionados (Tipo documento, Número do documento, Descrição, Data, Arquivo).
- 4.14.12 Disponibilizar visualização das movimentação bancárias da entidade, estas informações devem refletir os lançamentos realizados dentro das regras contábeis vigentes conforme razão da conta contábil. Permitindo os seguintes filtros: Entidade, Ano, Mês, Período, Tipo de conta, Banco, Agência e Conta. Nas consultas deve ser possível visualizar as seguintes informações: Banco, Tipo de Conta, Agência, Conta, Função da conta, além de ser possível detalhar o razão contábil da conta no qual deve constar o Saldo inicial do período, Data, Entradas em R\$, Saídas em R\$, Histórico, Saldo do dia em R\$, Saldo da conta em R\$.
- 4.14.13 Apresentar as informações referentes aos autônomos com a possibilidade dos seguintes filtros: Entidade, Ano, Mês, Órgão, Lotação, nome. Permitir consultar as seguintes informações: Matrícula, Nome, Função, Órgão, assim como o detalhamento do pagamento dos serviços onde deve constar as informações referente ao, Valor do serviço, Período, Incide ISS, Alíquota de ISS e Observação.
- 4.14.14 Disponibilizar consulta as despesas extraorçamentárias, possibilitando os seguintes filtros: Entidade, Ano, Mês, Período, Credor, Descrição da Conta. Permitir visualizar as seguintes informações: Data, Descrição da conta, Credor, Valor retido no período em R\$ e Valor pago no período em R\$.
- 4.14.15 Possibilitar acesso público a página do portal da transparência na web, sem necessidade de autenticações por parte dos visitantes.
- 4.14.16 Disponibilizar consultar os servidores cedidos e recebidos, possibilitando realizar os seguintes filtros: Entidade, Ano, Órgão de origem, Órgão de destino Responsável pelo ônus, Situação ou Nome. Disponibilizar as seguintes informações: Matrícula, Nome, Cedido/Recebido, Vínculo, Regime Jurídico, Cargo, Órgão de origem, Órgão de destino, Responsável pelo ônus, Categoria, Situação, Prazo de cessão.
- 4.14.17 Disponibilizar consulta as transferências voluntárias recebidas onde seja possível os seguintes filtros: Entidade, Ano, Período, Órgão concessor ou finalidade. Demonstrar as seguintes informações: Número, Origem, Órgão concedente, Finalidade, Valor Previsto em R\$, Valor Recebido em R\$, Saldo à Receber em R\$, Data do recebimento, Valor recebido e Documentos relacionados a transferência.
- 4.14.18 Disponibilizar referente as despesas por credor no qual seja possível os seguintes filtros: Entidade, Ano, CNPJ/CPF Credor e Nome Credor. Na consulta deverá ser possível visualizar as seguintes informações: CNPJ/CPF Credor, Nome do Credor, Valor empenhado em R\$, Valor liquidado em R\$, Valor Pago em R\$, Valor Anulado em R\$ e deverá constar detalhado as informações referente aos empenhos realizados para o credor com no minino as seguintes informações: Número do empenho, Data do empenho, Valor empenhado, liquidado, pago e anulado. Deverá contar as informações referente aos processos licitatórios e contratos no qual o credor possui com a entidade.



- 4.14.19 Apresentar as informações referente aos veículos da entidade e as respectivas despesas onde seja possível realizarmos os seguintes filtros: Entidade, Situação, Tipo de veículo, Placa, Centro de custos, Ano de fabricação/Ano do modelo, Tipo de aquisição. Na consulta deverá constar as seguintes informações: Placa, Tipo de veículo, Descrição, Ano de Fabricação/Ano do modelo, Data de aquisição, tipo de aquisição, Valor do veículo, Centro de custos, Situação do veículo, Renavam, Chassi, Situação, Data da baixa, Motivo da baixa. Permitir visualizar as despesas por veículo com as seguintes informações: Código da despesa, Data da despesa, Tipo de despesa, Fornecedor, Número do documento, Número do empenho, Valor da despesa e os itens relacionados a despesa.
- 4.14.20 Apresentar as informações referentes aos Servidores Efetivos onde seja possível filtrar por: Ano, Mês, Vínculo, Órgão, Lotação, Cargo, Situação, Período de admissão, Período de demissão, Nome. Na consulta deverá constar as seguintes informações: Matrícula, Nome, Vínculo, Cargo, Órgão, Situação, Regime Jurídico, CPF do Servidor, Data de Admissão, Data de Demissão, Lei de criação do cargo, Data da Lei, Ato de nomeação, Data da nomeação, Lotação, Horário de trabalho, Data de Inicio (lotação), Data de término (lotação).
- 4.14.21 Deve ser possível consultar o nível salarial do funcionário com as seguintes informações: Nível salarial, Classe, Referência e Valor.
- 4.14.22 Permitir consultar as Remunerações mensais com as seguintes informações: Mês/Ano, Tipo (Folha/Férias/13º Salário), Salário Base, Total de Vencimentos com Descrição do evento e valor do evento e Total de Descontos com Descrição do evento e Valor do Evento além do Total Líquido da folha.
- 4.14.23 Disponibilizar perguntas frequentes padrões com a resposta das principais dúvidas sobre o conteúdo do portal, e possibilitando a busca de termos por palavra-chave.
- 4.14.24 Permitir que os usuários administradores ou demais usuários permissionados, possam cadastrar, editar e excluir as perguntas e respostas na seção de perguntas frequentes do portal.
- 4.14.25 Disponibilizar página de acesso público para visualização de todas as entidades que utilizam o sistema, permitindo a utilização de filtros por estado e município, e possibilitando a seleção e o redirecionamento para o portal da entidade selecionada.
- 4.14.26 Disponibilizar recursos de acessibilidade a fim de permitir que pessoas com deficiências possam utilizar os serviços e ter acesso a informação.
- 4.14.27 Permitir que os usuários administradores ou demais usuários permissionados, possam redefinir os campos obrigatórios do formulário de solicitação de acesso à informação e permitir definir a obrigatoriedade para os seguintes campos: Nome do Solicitante, E-mail, CPF/ CNPJ.
- 4.14.28 Quanto aos demais campos por padrão deve vir sem obrigatoriedade, pois mediante consulta do protocolo deve ser possível registrar e acompanhar a solicitação.
- 4.14.29 Possibilitar o registro de solicitações de acesso à informação para a entidade por meio do portal. Esse registro deve conter as seguintes informações: Nome, E-mail, Telefone (opcional), Município (opcional), UF (opcional), tipo da pessoa (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) se for pessoa física deverá possuir os seguintes campos: CPF (obrigatório) e opcionalmente poderá preencher as informações referentes ao Gênero, Escolaridade e Profissão. Caso seja pessoa Jurídica deverá possuir os seguintes campos: CNPJ e opcionalmente poderá preencher as informações referente a Razão Social e Identificação do responsável pela pessoa jurídica. Para o registro da solicitação deverá contar um campo obrigatório no qual seja possível a inserção da descrição da solicitação, além de permitir a inserção de anexos que auxiliem no registro do pedido.



- Deverá existir campo no qual poderá ser selecionado a entidade e/ou setor no qual esta sendo realizado o pedido de informação. Ao final do registro do pedido deverá haver uma validação de segurança a fim de garantir que foi gerado por uma pessoa.
- 4.14.30 No registro da solicitação deverá ser gerado automaticamente um numero de protocolo e exibir automaticamente a data de abertura, situação, prazo de atendimento da solicitação e na confirmação do registro deverá ser exibida uma notificação de confirmação ao solicitante, informando o número do protocolo gerado e informando que a situação do pedido poderá ser verificada, através da opção "Consultar solicitação" no portal.
 - 4.14.31 Possibilitar que seja disponibilizado informações para o canal de atendimento no portal. Deverá ser possível inserir as seguintes informações: Descrição, Responsável, Cargo do Responsável, Endereço, Telefone, E-mail, Horário de Atendimento, Endereço da internet (Site) ,Redes Sociais (Deve permitir informar links para: Facebook, Twitter, LinkedIn e Instagram).
 - 4.14.32 Permitir que os usuários administradores ou demais usuários permissionados, possam divulgar informações referentes ao atendimento presencial para pedidos de acesso à informação.
 - 4.14.33 Permitir que os usuários administradores ou demais usuários permissionados, possam realizar o atendimento das solicitações de acesso à informação recebidas pela entidade.
 - 4.14.34 Possibilitar que o solicitante possa acompanhar o atendimento da solicitação, por meio do número de protocolo gerado no momento do registro da solicitação.
 - 4.14.35 Permitir que os usuários administradores ou demais usuários permissionados possam inserir notificações nas consulta.
 - 4.14.36 Permitir que os usuários administradores ou demais usuários permissionados, habilitem ou desabilitem a exibição das consultas do portal.
 - 4.14.37 Permitir que o solicitante possa interpor um recurso no prazo estabelecido pela entidade, para obter uma nova resposta a cerca da solicitação.
 - 4.14.38 Disponibilizar consulta referente as obras, possibilitando os seguintes filtros: Entidade, Número do contrato, Órgão, Fornecedor, Situação, Número do Convênio, Número do processo licitatório, e Período de Execução.
 - 4.14.39 Deverá possuir as seguintes informações para consulta: Tipo de obra, Matrícula, Descrição da obra (objeto), Fornecedor, Data prevista para conclusão, Situação, Valor Previsto, Valor Aditado.
 - 4.14.40 Disponibilizar no formato de mapa todas as obras do município, previstas, em andamento e finalizadas. Possibilitando a visualização do detalhamento das obras, com informações relacionadas a contratos, despesas, medições e responsáveis.
 - 4.14.41 Permitir que os usuários administradores ou demais usuários permissionados possam customizar as consultas padrões, removendo ou inserindo campos e filtros.
 - 4.14.42 Permitir que os usuários administradores ou demais usuários permissionados possam copiar as consultas padrões, permitindo realizar customizações a partir das cópias.
 - 4.14.43 Permitir que os usuários administradores ou demais usuários permissionados, possam acompanhar o processamento das interações, para controle de eventuais inconsistências que possam ocorrer na recepção de dados do transparência.
 - 4.14.44 Permitir que os dados sejam recebidos por meio de cargas/interações iniciais ou incrementais.
 - 4.14.45 Disponibilizar menus de acesso às funcionalidades do ambiente administrativo.



- 4.14.46 Permitir o cadastro e gerenciamento de acesso dos administradores por usuário ou grupo de usuários.
- 4.14.47 Permitir a visualização das estatísticas de solicitações registradas, situação dos pedidos, total de solicitantes e tempo médio de respostas das solicitações, com as seguintes informações: Quantidade de Pedidos Registrados no período, Tempo médio de resposta, Quantidade de Solicitações registradas, Quantidade de Solicitações respondidas, Quantidade de Solicitações não respondidas, Quantidade de Solicitações deferidas, Quantidade de Solicitações indeferidas, Quantidade de Recursos registrados, Quantidade de Solicitações respondidas, Quantidade de Solicitações não respondidas, Quantidade de Recursos deferidos, Quantidade de Recursos indeferidos, Quantidade e Percentual de Solicitantes por UF, Quantidade e Percentual de Solicitantes por Município, Quantidade e Percentual de Solicitações por Perfil, Quantidade e Percentual de Solicitações por Gênero, Quantidade e Percentual de Solicitações por Escolaridade, Quantidade e Percentual de Solicitantes por Profissão e Quantidade e Percentual de Solicitantes por Natureza Jurídica. Deverá permitir filtrar por período dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa
- 4.14.48 Permitir que os usuários administradores ou demais usuários permissionados, possam realizar o atendimento das interposições de recursos recebidas pela entidade.
- 4.14.49 Permitir que os usuários administradores e demais usuários permissionados para realizar o atendimento das solicitações, possam receber notificações sobre o registro de novos pedidos de acesso à informação no portal.
- 4.14.50 Permitir que os usuários administradores e demais usuários permissionados para realizar o atendimento dos recursos, possam receber notificações sobre o registro de novos recursos de acesso à informação no portal Informações da notificação: * Município e entidade do portal em que foi realizado o registro do recurso de acesso a informação. * Setor * Objetivo * Número do protocolo * Link remetendo a tela de atendimento do recurso no ambiente dos administradores
- 4.14.51 Disponibilizar consulta padrão por sobre informações do de gestão de pessoas apresentando os seguintes campos:
- Matrícula,
 - Nome,
 - Vínculo,
 - Regime Jurídico,
 - Cargo,
 - Órgão,
 - Categoria,
 - Situação,
 - Matrícula,
 - Nome,
 - CPF do Servidor com possibilidade de configuração da Mascára Ex.: (057-xxx-xxx-18),
 - Data de Admissão,
 - Data de Demissão,
 - Categoria,
 - Situação,
 - Dados Funcionais (Múltiplo, Pode haver até dois vínculos vigentes, exemplo: Efetivo e Comissionado),
 - Vínculo Empregatício,
 - Regime Jurídico,
 - Cargo,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



- Lei de criação do cargo,
 - Data da Lei,
 - Ato de nomeação,
 - Data da nomeação,
 - Forma de contratação,
 - Requisitos,
 - Atividades,
 - Órgão,
 - Lotação,
 - Carga Horária,
 - Horário de trabalho,
 - Nível salarial,
 - Nível salarial,
 - Classe,
 - Referência,
 - Valor,
 - Remunerações: (Deve exibir as remunerações mensais do ano vigente),
 - Mês/Ano,
 - Tipo (Folha/Férias/13º Salário),
 - Salário Base,
 - Total de Vencimentos,
 - Detalhamento dos Vencimentos (Múltiplos),
 - Código do evento,
 - Descrição do evento,
 - Valor do Evento,
 - Total de Descontos,
 - Detalhamento dos Descontos (Múltiplos),
 - Código do evento,
 - Descrição do evento,
 - Valor da verba de pagamento.
- 4.14.52 Disponibilizar consultas informações referente ao almoxarifado no qual deve conter os seguintes filtros: Entidade, Ano, Mês, Estoque, Material. Deverá se possível visualizar as seguintes informações: Código do material, Descrição do material, Unidade de medida, Saldo físico Inicial, Saldo financeiro inicial (R\$), Quantidade entradas do período, Valor das entradas do período (R\$), Quantidade de saídas do período, Valor das saídas do período (R\$), Saldo físico final, Saldo financeiro final, Estoque.
- 4.14.53 Disponibilizar consulta referente aos aposentados e pensionistas no qual seja possível realizar os seguintes filtros: Entidade, Competência, Aposentado/Pensionista, Vínculo, Órgão de Origem, Período de Ingresso como inativo, nome. Demonstrar as seguintes informações: Matrícula, Nome, Vínculo, Aposentado/Pensionista, Órgão, Situação.
- 4.14.54 Permitir consultar as seguintes informações quando realizado a consulta referente aos pensionistas: nome do instituidor, Data da instituição, Tipo de pensão, Órgão de Origem, Último Cargo, Nome do Beneficiário, CPF do Beneficiário, Ato de concessão, Data de Publicação, Data de ingresso no benefício e Duração.
- 4.14.55 Permitir consultar as seguintes informações quando realizado a consulta referente aos Aposentados: Matrícula, Nome, CPF, Órgão de origem, Último cargo, Data de Admissão, Regime jurídico, Ato de concessão, Data de Publicação, Data de ingresso na aposentadoria, Regime de aposentadoria, Nível salarial, Classe, Referência, Valor.

W



- 4.14.56 Permitir consultar as informações referente as Remunerações mensais com as seguintes informações: Mês/Ano, Tipo, Salário Base, Total de Vencimentos, Total de Descontos, e Total Líquido.
- 4.14.57 Disponibilizar consulta quadro de cargos permitindo realizar os seguintes filtros: Entidade, Vínculo, Órgão, Cargo ou Nome.
- 4.14.58 Disponibilizar consulta com as seguintes informações: Órgão, Cargo, Data de criação, Quantidade de vagas criadas, Quantidade de vagas ocupadas e Quantidade de vagas disponíveis.
- 4.14.59 Disponibilizar informação referente as compras diretas no qual seja possível os seguintes filtros: Entidade, Ano, Tipo, Objeto, Centro de Custos, Fornecedor, Período de Emissão no qual seja possível visualizar as seguintes informações: Ano, Tipo, Objeto, Justificativa, Centro de Custos, Fornecedor, Data de emissão, Valor em R\$, Embasamento legal, Classificação orçamentária (Grupo de natureza de despesa, Elemento de despesa, Fonte de Recurso e Valor Previsto em R\$), Itens da compra (Número, Descrição, unidade, Quantidade, Valor unitário e Valor total), Documento Fiscal (Numero, Série/Subsérie, Tipo de documento, Emitente, CNPJ/CPF Emitente, Data de emissão, Data do vencimento, Chave/link de acesso e Valor) além de possibilitar que possua Documentos relacionados com informações como Data, Tipo documento, Número do documento, Descrição e Arquivo.
- 4.14.60 Disponibilizar consulta referente aos contratos no qual seja possível os seguintes filtros: Entidade, Ano, Número, Tipo, Objeto, Número da licitação, Número do processo, Número do aditivo, Período de Vigência e Situação no qual seja possível visualizar as seguintes informações: Número e ano do contrato, Tipo, Objeto, Data de Inicio da vigência, Data do Fim da vigência, Contratado, Valor inicial, Valor aditivo, Valor Final, Situação, Número da licitação, Modalidade da licitação, Número do processo, CNPJ/CPF Contratado, Data da assinatura
- 4.14.61 Deverá exibir listagem com os aditivos relacionados ao contrato principal contendo as informações de Número do aditivo, Tipo, Data, Valor aditado em (R\$), Prazo em dias.
- 4.14.62 Deverá exibir listagem com a Classificação orçamentária (Categoria Econômica, Grupo de natureza de despesa, Elemento de despesa e Fonte de Recurso), Publicações (Data, Veículo de comunicação), Empenhos (Data, Número do empenho, Valor Empenhado, Valor Liquidado e Valor Pago) além de permitir demonstrar demais documentos relacionados ao contrato com informações como: Tipo documento, Número do documento, Descrição, Data, Arquivo.
- 4.14.63 Disponibilizar consulta aos convênios recebidos no qual seja possível os seguintes filtros: Entidade, Período de vigência Inicial, Período de vigência Final, Tipo do convênio onde seja possível visualizar as seguintes informações: Número do Convênio, Objeto do Convênio, Vigência do Convênio, Tipo do Convênio, Valor em R\$, Órgão concedente, Beneficiário, CNPJ do beneficiário, Data da publicação, Total Repasse em R\$, Total Contrapartida em R\$.
- 4.14.64 Disponibilizar informações referente aos repasses com as seguintes informações: Número, Descrição, Data e Valor R\$.
- 4.14.65 Disponibilizar informações referente a Prestação de Contas com as seguintes informações: Número, Situação, Data, Protocolo, Ofício e Valor R\$.
- 4.14.66 Disponibilizar informações referente aos Aditivos com as seguintes informações: Número, Motivo, Vigência, Tipo, Valor R\$, Situação, Data da Situação, Órgão Concedente, Entidade Beneficiada, CNPJ do beneficiário, Data da publicação, Objeto, Repasse R\$ e Contrapartida R\$, além de permitir demonstrar demais



- documentos relacionados ao contrato com informações como: Tipo documento, Número do documento, Descrição, Data, Arquivo.
- 4.14.67 Disponibilizar consulta as despesas orçamentárias no qual seja possível os seguintes filtros: Entidade, Ano, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Categoria Econômica, Grupo de natureza de despesa, Elemento de despesa e demonstre as seguintes informações: Categoria Econômica, Grupo de natureza de despesa, Elemento de despesa, Orçamento inicial (R\$), Orçamento atualizado (R\$), Orçamento realizado (R\$ liquidado), % Realizado.
- 4.14.68 Disponibilizar consulta as informações referente aos estagiários no qual seja possível os seguintes filtros: Entidade, Ano, Mês, Vínculo, Órgão, Lotação, Cargo, Situação, Período inicial do contrato, Período final do contrato, Tipo de estágio, Nível de escolaridade, Curso/Graduação, Instituição de ensino e Nome no qual deve demonstrar as seguintes informações: Matrícula, Nome, Vínculo, Cargo, Órgão, Situação, CPF do Servidor, Início do contrato, Final do contrato, Tipo de estágio, Nível de escolaridade, Curso/Graduação, Instituição de ensino, Vínculo Empregatício, Cargo, Lei de criação do cargo, Data da Lei, Ato de nomeação, Data da nomeação, Carga Horária, Horário de trabalho além de dados referente das remunerações mensais (Total de Vencimentos, Total de Descontos e Total Líquido).
- 4.14.69 Disponibilizar as informações referente aos incentivos fiscais no qual seja possível os seguintes filtros: Entidade, Ano, Período, Receita, Beneficiário no qual deve demonstrar as seguintes informações: Entidade, Beneficiário, CNPJ/CPF, Exercício, Ramo de atividade, e Receita.
- 4.14.70 Disponibilizar as informações referente a execução da despesa no qual seja possível os seguintes filtros: Entidade, Ano, Mês, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Elemento de despesa, Modalidade de aplicação, numero e credor, no qual deve demonstrar as seguintes informações: Elemento de despesa, Modalidade de aplicação, Número do empenho, Data do empenho, Nome do Credor, Valor Empenhado (R\$), Valor liquidado (R\$), Valor Pago (R\$), Função, Subfunção, Programa.
- 4.14.71 Deverá demonstrar as informações referente as liquidações no qual deve constar as informações de: Número do documento de liquidação, Data da liquidação e Valor da liquidação.
- 4.14.72 Deverá demonstrar as informações referente aos Pagamentos no qual deve constar as informações de: Número do documento de pagamento, Data do pagamento e Valor do pagamento.
- 4.14.73 Disponibilizar as informações referente as diárias e passagens no qual seja possível os seguintes filtros: Entidade, Órgão, Unidade, Nome do Favorecido, CPF/CNPJ do Favorecido, Tipo de despesa (Diárias ou Passagens) no qual deve demonstrar as seguintes informações: Nome do Favorecido, Cargo do Favorecido, Tipo de despesa, Data do documento, Número do documento, Data de saída, Data de retorno, Destino, Quantidade, Valor unitário, Valor total R\$, Valor anulado R\$, Data de saída, Local de Origem, Data de Retorno, Local de destino, Veículo utilizado, Descrição, Finalidade, Número do empenho, Data de emissão do empenho, Valor do empenho, Valor anulado e valor Pago, além de permitir demonstrar demais Documentos relacionados com informações como: Tipo documento, Número do documento, Descrição, Data e Arquiv.
- 4.14.74 Disponibilizar as informações referente a fornecedores que sofreram penalidades no qual seja possível os seguintes filtros: Entidade, Nome do Fornecedor, CNPJ/CPF Fornecedor, Numero e ano processo, Órgão Sancionador, Tipo de Penalidade, Período de Vigência no qual deve demonstrar as seguintes informações: Nome do Fornecedor, CNPJ/CPF do Fornecedor, Numero e ano



- processo, Órgão Sancionador, Tipo de Penalidade, Motivo do impedimento, Instrumento legal, Data de vigência Inicial e Data de vigência Final.
- 4.14.75 Disponibilizar as informações referente aos processos licitatórios da entidade no qual seja possível os seguintes filtros: Entidade, Ano da licitação, Número da licitação, Modalidade, Tipo, Forma de Julgamento, Objeto, Situação, Ano do processo, Número do processo, Número do contrato, e demonstre as seguintes informações: Número, Modalidade, Objeto, Tipo de objeto, Forma de julgamento, Data de início, Data de encerramento, Ano do processo, Número do processo, Situação, Data de julgamento, Data de homologação, Cidade, UF, Quantidade de itens, Classificação orçamentária (Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Categoria econômica, Grupo de natureza de despesa, Elemento de despesa e Fonte de recurso).
- 4.14.76 Demonstrar informações referente a Ata de registro de preços com os seguintes dados: Número da ata, Ano, Data, Itens da ata(Número do item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade, Valor unitário R\$, Valor total R\$ e Situação), Ocorrências (Data, Tipo de ocorrência, Responsável, Justificativa)
- 4.14.77 Demonstrar informações com as Publicações do processo com os campos: Data e Veículo de comunicação.
- 4.14.78 Demonstrar informações com os Participantes do processo licitatório no qual deve conter as seguintes informações: Nome, CNPJ/CPF, Sócios (Nome, CNPJ/CPF, Cargo), Propostas (Código do item, Descrição do Item, Unidade de medida, Quantidade, Valor unitário previsto, Valor total previsto e situação da proposta).
- 4.14.79 Demonstrar informações dos Contratos vinculados ao processo licitatório com as seguintes informações: Número, Data assinatura, Data de vencimento, Período de vigência, Objeto do contrato, Contratado, CPF/CNPJ Contratado e Valor do contrato.
- 4.14.80 Demonstrar informações dos empenhos vinculado aos processos licitatório no qual deve conter as seguintes informações: Número, Data, Tipo, Credor, Valor.
- 4.14.81 Permitir o agrupamento das informações das consultas por níveis permitindo o agrupamento por qualquer campo do modelo de dados.
- 4.14.82 Permitir cadastro de aviso que será exibido na página inicial do portal em forma de pop-up, com possibilidade de adicionar imagem.
- 4.14.83 Disponibilizar glossário padrão contendo a definição dos principais termos presentes no conteúdo do portal, e possibilitando a busca de termos pela letra inicial ou palavra-chave.
- 4.14.84 Disponibilizar as informações referente as receitas orçamentárias no qual seja possível os seguintes filtros: Entidade, Ano, Período, Órgão, Unidade, Natureza, Tipo, Categoria Econômica, Origem, Espécie e demonstre as seguintes informações: Rubrica da receita, Descrição da receita Natureza da receita Categoria Econômica, Origem, Espécie, Tipo, Orçamento inicial (R\$) Orçamento atualizado (R\$) Valor lançado Arrecadado (R\$), % Realizado.
- 4.14.85 Demonstrar as Arrecadações diárias com informações de Data, Valor R\$ e Total das arrecadações R\$.
- 4.14.86 Demonstrar as Deduções da receita com informações de Data, Valor R\$ e Total das deduções R\$.
- 4.14.87 Demonstrar os Lançamentos da receita com informações de Data, Valor R\$ e Total dos lançamentos R\$
- 4.14.88 Demonstrar Gráfico de Barras exibindo o valor da receitas prevista e arrecadada considerando os filtros selecionados
- 4.14.89 Disponibilizar as informações referente as receitas extraorçamentárias no qual seja possível os seguintes filtros: Entidade, Ano, Mês, Período, Fornecedor e



- Descrição e demonstre as seguintes informações: Data, Descrição da conta, Fornecedor, Valor retido no período R\$ Valor recebido no período R\$.
- 4.14.90 Disponibilizar as informações referente aos servidores comissionados no qual seja possível os seguintes filtros: Entidade , Ano, Mês, Vínculo, Órgão, Lotação, Cargo, Situação, Período de admissão, Período de demissão e Nome e demonstre as seguintes informações: Matrícula, Nome, Vínculo, Cargo, Órgão, Situação, CPF do Servidor , Data de Admissão, Data de Demissão, Lei de criação do cargo, Data da Lei , Requisitos, Atividades, Lotação, Carga Horária, Horário de trabalho, Nível salarial (Classe, Referência, Valor).
- 4.14.91 Permitir visualizar as informações referente as Remunerações mensais onde deve constar o total de Vencimentos, Total de Descontos e Total Líquido.
- 4.14.92 Disponibilizar as informações referente aos servidores contratados e temporários no qual seja possível os seguintes filtros: Entidade, Ano , Mês, Vínculo, Órgão, Lotação, Cargo, Situação, Período de início do contrato, Período de término do contrato e nome e demonstre as seguintes informações: Matrícula, Nome, Vínculo, Cargo, Órgão, Situação, CPF do Servidor , Data de Admissão, Data de Demissão , Lei de criação do cargo, Data da Lei, Requisitos, Atividades, Lotação, Carga Horária, Horário de trabalho, Nível salarial (Classe, Referência, Valor).
- 4.14.93 Permitir visualizar as informações referente as Remunerações mensais onde deve constar o Total de Vencimentos, Total de Descontos e Total Líquido.
- 4.14.94 Disponibilizar as informações referente a transferências financeiras concedidas no qual seja possível os seguintes filtros: Entidade, Ano, Período, Órgão Beneficiário, Fonte de recurso e demonstre as seguintes informações: Número da transferência, Data da transferência, Órgão Beneficiário, CNPJ/CPF Beneficiário, Fonte de recurso, Finalidade Valor Transferido.
- 4.14.95 Permitir relacionar documentos com informações como: Número do documento, Tipo de documento, Data de Emissão, Emitente, Valor R\$ e Anexos.
- 4.14.96 Permitir a vinculação de entidades ao portal.
- 4.14.97 Disponibilizar o mapa de conteúdo do portal, possibilitando redirecionamento do acesso às consultas e recursos disponibilizados.
- 4.14.98 Disponibilizar ferramenta de pesquisa de conteúdo no portal, possibilitando a busca por palavras-chave, e permitindo o redirecionamento às consultas e funcionalidades através dos resultados apresentados.
- 4.14.99 Disponibilizar consulta as receitas tributárias arrecadadas no qual seja possível filtrar por: Entidade, Ano, Natureza da receita e a consulta deve retornar com as informações de: Entidade, Ano, Nome do Contribuinte, Natureza da Receita e Valor Arrecadado (R\$)
- 4.14.100 Possibilitar que o solicitante receba uma notificação do registro da solicitação por e-mail, quando houver um e-mail informado.
- 4.14.101 Possibilitar utilização de alto contraste nas seções do portal para pessoas com médio ou grande déficit visual, deixando o fundo da página totalmente preto com as letras em branco.
- 4.14.102 Permitir que os usuários administradores ou demais usuários permissionados, definam os motivos de indeferimento dos pedidos de acesso à informação.
- 4.14.103 Permitir que os usuários administradores ou demais usuários permissionados, possam habilitar ou desabilitar a publicação dos dados abertos individualmente para cada consulta disponível no portal.
- 4.14.104 Possibilitar processo de interação de dados para realizar a inserção/atualização/exclusão de dados de Diárias e Passagens junto aos sistemas estruturantes, conforme leiaute definido.
- 4.14.105 Permitir que os usuários administradores ou demais usuários permissionados, possam configurar e divulgar a estrutura organizacional da entidade no portal.



- 4.14.106 Permitir que os usuários administradores ou demais usuários permissionados, possam relacionar anexos aos registros das consultas de licitações, contratos, convênios e obras, os anexos devem ter até 25MB, arquivos no mínimo nos formatos PDF,DOC,XLS,JPG,PNG.
- 4.14.107 Permitir que cada entidade possa cadastrar opcionalmente setores de acesso à informação, com as seguintes informações: Descrição do setor, Responsável e E-mail.
- 4.14.108 Permitir que os usuários administradores ou demais usuários permissionados, possam parametrizar o acesso à informação.
- 4.14.109 Permitir que os administradores possam realizar a auditoria das operações de inclusão, alteração e exclusão realizadas no sistema, permitindo filtrar por usuário (lista dos usuários administradores e demais usuários permissionados), funcionalidade ou ainda por período . Deve permitir ainda a combinação dos filtros por usuário e período.
- 4.14.110 Possibilitar acesso público á página do portal da transparência na web, sem necessidade de autenticações por parte dos visitantes.
- 4.14.111 Possibilitar o registro de solicitações de acesso à informação para a entidade por meio do portal.
- 4.14.112 Permitir que o solicitante possa interpor um recurso no prazo estabelecido pela entidade, para obter uma nova resposta a cerca da solicitação.
- 4.14.113 Permitir a visualização das estatísticas de solicitações registradas, situação dos pedidos, total de solicitantes e tempo médio de respostas das solicitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

A N E X O I I

DECLARAÇÃO



Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N°09/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2021

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

4



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2021



Declaração de Idoneidade

(Razão Social da licitante)....., através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2021.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



ANEXO IV

Ao Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2021 - Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021, realizado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021



Validade da Proposta: ___/___/___ – (não poderá ser inferior a 60 dias).
Condições de Pagamento: conforme condições do edital.

DA PROPOSTA:

LOTE 01

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO MENSAL	PROPOSTA
01	12	MÊS	Licenciamento módulo de assinaturas *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 696,08	R\$ 8.352,96
02	12	MÊS	Licenciamento módulo frotas *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 510,51	R\$ 6.126,12
03	12	MÊS	Licenciamento módulo Almojarifado *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 510,51	R\$ 6.126,12
04	12	MÊS	Licenciamento Módulo e-Social *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 388,64	R\$ 4.663,69
05	12	MÊS	Licenciamento módulo Minha folha *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 498,99	R\$ 5.987,91
06	12	MÊS	Licenciamento módulo Protocolo *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 719,69	R\$ 8.636,36
07	12	MÊS	Licenciamento módulo ponto *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 388,64	R\$ 4.663,69
08	12	MÊS	Licenciamento módulo tesouraria *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 411,68	R\$ 4.940,23
09	12	MÊS	Licenciamento módulo contabilidade *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 1.282,80	R\$ 15.393,71
10	12	MÊS	Licenciamento módulo folha *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
11	12	MÊS	Licenciamento módulo compras *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



12	12	MÊS	Licenciamento módulo patrimônio *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 473,00	R\$ 5.676,00
13	12	MÊS	Licenciamento módulo planejamento *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
14	12	MÊS	Licenciamento módulo transparência *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 715,00	R\$ 8.580,00
15	12	MÊS	Licenciamento módulo recursos humanos *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
16	12	MÊS	Licenciamento módulo Legislativo *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 852,50	R\$ 10.230,00
17	01	UND.	Implantação, conversão, migração e treinamento.**	R\$ 32.750,00	R\$ 32.750,00
18	150	HORA	Manutenção in-loco de software (corretiva, preventiva, adaptativa) - estimado em 150 (cento e cinquenta) horas técnicas/ano.***	R\$ 155,00	R\$ 23.250,75
19	150	HORA	Manutenção remota de software (corretiva, preventiva, adaptativa) - estimado em 150 (cento e cinquenta) horas técnicas/ano.***	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 182.157,54

*Conforme Especificação do Objeto Anexo I do Edital.

** O item 17 será cobrado apenas conforme a necessidade da Câmara Municipal.

*** Os itens 18 e 19 serão cobrados conforme a necessidade da Câmara Municipal.

O preço da proposta em R\$ é de [valor] [valor por extenso]. (ÍTEM)

Local e data:
Assinatura e Carimbo da proponente.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

A N E X O V I

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA



Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que o Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, expedida pelo (a) _____ em ___/___/___, representando a Empresa _____, compareceu a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, proposta e a execução do objeto da Licitação, referente ao Pregão Eletrônico 09/2021.

Fazenda Rio Grande, ___ de _____ de 2021.

Departamento Administrativo



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021 E A EMPRESA...

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor Alexandre Tramontina Gravena, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n.º 939.930.809-04, domiciliado à XXXXX, n.º XX, bairro XXXXXXXXX, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ CNPJ nº _____, Inscrição Estadual/Municipal nº _____, situado à _____, adjudicatária vencedora do pregão nº _____, Processo Administrativo nº _____, neste ato representada pelo Sr(s). _____, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº _____, emitido(s) por _____, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por contratação de empresa para locação de licenciamento de *software*, conforme condições especialmente no Anexo I.

As quantidades especificadas acima poderão ser acrescidas ou reduzidas nos termos do §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Os *softwares* deverão ser instalados na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande situada na Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros, CEP: 83.833-008 no município de Fazenda Rio Grande/PR.

§1º A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de doze meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. IV do art. 57, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

§1º A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inc. IV do art. 57, da Lei de Licitações 8.666/93, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo apenas ao processo original.

§2º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares

Handwritten signature or mark.



até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

§3º Os valores contratados somente serão reajustados depois de decorrido o primeiro ano contratual, com base no índice **IGP-M** apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época, mediante requerimento expresso da CONTRATADA neste sentido, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ ____ para aquisição dos itens contidos no LOTE 01 e descrição constante do Edital e proposta aprovada através do Pregão Eletrônico nº 09/2021.

Parágrafo Único - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com mão de obra, material para manutenção, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 01.001.01.031.0002.2.010.3.3.90.40.11.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 10 (dez) dias antes do vencimento, e em conformidade com o exigido no Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

§1º O regime de execução do presente contrato será entrega única.

§2º A entrega será realizada em entrega única e será solicitada via empenho para conferência e acompanhamento dos valores e saldo por parte da contratada também. O



preço é fixo e irrevogável durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, bem como o pedido/empenho deverão cumprir o mesmo prazo do contrato

§3º Os valores contratados somente serão reajustados depois de decorrido o primeiro ano contratual, com base no índice **IGP-M** apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época, mediante requerimento expresso da CONTRATADA neste sentido, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Realizar a entrega/instalação dos equipamentos objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo CONTRATANTE;
- b) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para realização da entrega, instalação e manutenção.
- c) zelar pela boa e completa execução da entrega bem como zelar pelos equipamentos adquiridos e serviços ofertados;
- d) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade ou eventuais divergências nos itens entregues, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;
- f) Considera-se incluso neste contrato todas as cláusulas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.
- d) Fornecer todas as informações necessárias para realização da instalação dos equipamentos bem como sua manutenção mensal preventiva e no caso de problemas pré identificados.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

A Câmara Municipal emitirá ordem de compra para realização do serviço no endereço Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR. Devendo o serviço ser realizadas no horário comercial (9h às 11h e 14h às 16h), conforme os seguintes prazos:



Fornecimento dos sistemas: 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da comunicação da ordem de compra/serviços à licitante vencedora/contratada;

Implantação (Configuração, customização, migração de informações e habilitação do sistema para uso): 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de conclusão de fornecimento das licenças de uso dos sistemas e suas instalações;

Treinamento e acompanhamento operacional: 60 (sessenta) dias corridos, contado à partir da data de conclusão da implantação dos sistemas;

Provimento do Data-Center: início imediato, contado a partir da data de conclusão da instalação dos softwares, pelo prazo de 12 (doze) meses;

Suporte Técnico: início imediato, contado à partir da data de conclusão da instalação dos sistemas, pelo prazo de 12 (doze) meses e,

Customizações e consultorias:

- a) Por atendimento técnico local, deslocamento técnico: atendimento ao chamado no prazo de 05 (cinco) dias úteis com prazo de diagnóstico e conclusão variável conforme complexidade da solicitação;
- b) Por atendimento via conexão remota: atendimento imediato, com prazo de diagnóstico e conclusão variável conforme complexidade da solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo Único - O recebimento dos equipamentos se dará na forma do inciso II, alíneas a e b, do artigo 73 da Lei de Licitações.

Sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade CONTRATANTE, considerar-se-á definitivamente aceito pela Câmara Municipal o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Contrato**, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;



IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro— Ficar **impedida de licitar e de contratar** com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, garantido o **direito prévio da citação e da ampla defesa**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao CONTRATADO que, em especial:

- I) fizer declaração falsa;
- II) cometer fraude fiscal;
- III) fraudar na execução do contrato.

Parágrafo Segundo— Além das penalidades citadas, o contratado o CONTRATADO ficará sujeito, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Terceiro— Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o CONTRATADO ficará isento das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto— As sanções de **advertência, suspensão temporária** de participar em licitação e **impedimento de contratar** com a **Administração** da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a **Administração Pública** poderão ser aplicadas ao CONTRATADO juntamente com as de **multa**, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Parágrafo Quinto - A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o CONTRATADO deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Sexto - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido no edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O Presente Contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a critério da Contratante, sem que a Contratada caiba qualquer indenização, ou reclamação nos seguintes casos:

I - Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do equipamento no recebimento (desde que o mesmo não atenda as especificações contidas no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021);

Handwritten signature or mark.



II – Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada;
III - falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou recuperação judicial da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas;

Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

Amigavelmente, por acordo mútuo, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público

Os casos de rescisão administrativa ou amigável, de todo ou parte do contrato, serão precedidos de comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e formalizados através de Termo Aditivo, efetuado no 1º dia útil de qualquer mês; caso seja cancelado em outro dia, será considerado como início, o 1º dia útil do mês subsequente.

Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

Nos termos dos § 1º e 3º do art. 1º e art. 18 Decreto Federal 10.540/2020;

O descumprimento, por parte da proponente vencedora, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao órgão licitante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa;

Fica reservado ao órgão licitante o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista à proponente vencedora, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada no Pregão Eletrônico n.º 09/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

Fazem parte deste instrumento os documentos constantes no disposto no Edital n.º do Pregão Eletrônico n.º 09/2021 e seus anexos e observações, tendo plena validade entre as partes contratantes;

A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena de aplicação do disposto na Cláusula Décima Primeira;

O presente contrato é regido pela Lei n.º 8666/93 e alterações;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que o edital Pregão Eletrônico 09/2021 sofreu alteração, considerando sua publicação em sendo:

Onde se lê:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	09/2021	19/05/2021	Contratação de empresa para locação de licenciamento de <i>software</i> .	09h30

Leia-se:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	09/2021	02/06/2021	Contratação de empresa para locação de licenciamento de <i>software</i> .	09h30

O novo edital referente ao Pregão Eletrônico 09/2021 estará disponível a partir do dia 18/05/2021 no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio 2021.


Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro



O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS PRIVADAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - SITEPD, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Rua Monsenhor Colsó, 154, 5º andar, centro, Curitiba, inscrita no C.N.P.J. sob nº 06.858.800-0001-63, convoca a categoria dos Trabalhadores em Empresas Privadas de Processamento de Dados de Curitiba e Região Metropolitana, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, no endereço acima citado, no dia 24/05/2021 às 17:00 horas, em primeira convocação com 1/3 dos associados, em 17h30m em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) ratificação da aprovação da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Tecnologia da Informação, entidade sindical de segundo grau para atuar como Coordenadora do Processo de Negociação Coletiva de 2021/2023; b) procedimentos em combate à COVID-19; c) Discussão e aprovação de Planos de Revindicações, com vista a celebração de CCI para o período 2021/2023 com audiência patronal e no caso de nulidade para suscitir Dissídio Coletivo; d) aprovação ou não do desconto em folha a Tarefa Participativa, de todos os membros da categoria, perante a entidade sindical profissional; e) aprovação ou não da renúncia das cláusulas negociadas quando da apresentação da oposição do item d) f) Deliberação sobre a transformação da assembleia em assembleia permanente, até o restabelecimento final das atividades econômicas devido a Pandemia; g) assuntos gerais. José de Fátima Santos - Presidente do Sitepd - Curitiba, 17 de maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que o edital Pregão Eletrônico 09/2021 sofreu alteração, considerando sua publicação em sendo:
Onde se lê:

MODALIDADE	NUMERO	ABERTURA	OBJETO	HORARIO
Pregão Eletrônico	09/2021	19/05/2021	Contratação de empresa para locação de licenciamento de software.	09h30

Lê-se:

MODALIDADE	NUMERO	ABERTURA	OBJETO	HORARIO
Pregão Eletrônico	09/2021	02/06/2021	Contratação de empresa para locação de licenciamento de software.	09h30

O novo edital referente ao Pregão Eletrônico 09/2021 estará disponível a partir do dia 18/05/2021 no site da Câmara Municipal www.camararifrg.pr.gov.br ou no link www.camararifrg.pr.gov.br/licitacao
Mais informações poderão ser retiradas através do fone 41 3027-1054 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.
Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2021.
Fernando Clonhar do Amaral
Pregoeiro

COMÉRCIO DE AREIA ACCORDI LTDA., torna público que irá **requerer** ao Instituto Água e Terra - IAT, a **Renovação da Licença de Operação**, para extração de areia, instalada na localidade de Bom Retiro, município de Rio Negro/PR.

FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão, na Forma Eletrônica 006/2021
A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA** torna público que na data de 01 de junho de 2021, fará pregão eletrônico para escolha da proposta mais baixa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, através do sistema de registro de preços. **Valor máximo estimado: R\$ 24.246,41 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)**
Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito a Rua Joaquim Nabuco, 59 - Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 99900-0974 e 3220-1065 - Ramal 2382. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: www.ponta.grossa.pr.gov.br/portal da transparência e blcompras.com. Pregoeira: Eliane de Freitas.
Ponta Grossa, 17 de maio de 2021
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO DIABÉTICO JUVENIL APAD EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Por este edital, ficam convocados os senhores Associados regulares com seus deveres e obrigações sociais e com direito a votar e ser votado, para comparecerem na Associação Paranaense do Diabético Juvenil - APAD, situada na Avenida Iguaçu, nº 2023 - Vila Izabel - no cidade de Curitiba onde será realizada a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 21 (vinte e um) de Maio de 2021, na sede social, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação, com o quorum de 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos Associados aptos a votar e ser votado e, às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda chamada, com qualquer número de presentes, com o seguinte ordem do dia: 1- APRESENTAÇÃO DA RENÚNCIA DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL - GESTÃO 2019/2024; 2- ELEIÇÃO PROCLAMAÇÃO E POSSE IMEDIATA DOS CANDIDATOS ELEITOS PARA RECOMPOSIÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, CUMPRINDO O RESTANTE DO MANDATO DA GESTÃO 2019/2024 (3, 3); 3- artigo 34, do Estatuto Social; A candidatura será feita em chapa completa para os cargos a serem recompostos, podendo ser inscrita no dia da realização da AGE. Estão aptos a votar e serem votados, a categoria dos Associados previsto no artigo 14, do Estatuto Social. Fica dispensado a todos os Associados o requisito de regularidade quanto ao pagamento de suas contribuições sociais, porquanto neste momento nenhuma Associação está pagando mensalidade, ficando impossível exigir. Os Associados que se fizerem representados por procuração, deverão apresentá-la no início dos trabalhos, assinada copia da mesma com o secretário, para arquivo. Curitiba, 10 de maio de 2021. Raphael Taques Pilati - Diretor da APAD

CARTÓRIO DE UMBARÁ
RAUL FERNANDEZ SCHUCHOVSKY
Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 4118, Sítio Cercado, Curitiba-PR
Fone: 3015-0234
Faço saber que pretendo casar-se, e apresentaram nesta Serventia os documentos exigidos pelo Artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, os contraentes:
1) WESLEY RODRIGO CRUZ DE OLIVEIRA e SUELLEN MORAIS DE LIMA
2) MATHEUS FELIPE SILVA e LARISSA FERREIRA EMERICH
3) CLEITON APARECIDO PACHECO e ISABELLA GRITTEN DE SOUZA
4) WALTINES FERREIRA DA CRUZ e KAROLINE VILELA DA SILVA
5) RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA e FLAVIA GOMES BRASIL
6) ANANIAS MARQUES DAS NEVES DA SILVA e GABRIELA VICTÓRIA XAVIER DE LIMA
7) MAYCON RICARDO DOS SANTOS e TATIANE ALVES
8) CARLOS ROBERTO MAYORK JÚNIOR e BRENDDA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA
9) CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA e GENÉCY DIAS MORAES DE OLIVEIRA
10) FELIPE DE MARCO e LETICIA DE MAGEDO E SILVA
11) REGINALDO DA SILVA MARTINS e VALÉRIA SIMONE MARTINS
12) TIAGO DA SILVA e ANA CASSIA NASCIMENTO DOS SANTOS
13) ENDRIO SOARES e GABRIELA PEREIRA FRANCO AMARO (expedido pelo Serviço Distrital de Soberania - Curitiba/PR)
14) CAIULINI DA SILVA e RAFAELA LARISSA FRANCO GRACHEKI (expedido pelo Serviço de Registro Civil de Piraguara/PR).
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.
Curitiba/PR, 17 de maio de 2021.
RAUL FERNANDEZ SCHUCHOVSKY
Agente Delegado do Serviço do Distrito Judiciário de Umuará

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL. Nº. 052/2021
REGISTRO DE PREÇOS
COM ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP E PRIORIDADE LOCAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, BORRACHA VULK, MANCHÃO DIAGONAL, PROTETORES, REMENDO PARA CÂMARA DE AR E REPARO INSERTO PNEU.
ABERTURA: 31/05/2021 às 08:30 horas.
PRELIMINAR: Mauricio Roberto Rivabem - Prefeito de Campo Largo - Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.atende.net.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo
18 dias do mês de maio de 2021
SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA
Pregoeira

Iratim Energia Renovável SPE. S.A., CNPJ 23.808.523/0001-84 torna público que irá **requerer** ao Instituto Água e Terra a Licença de Instalação - LI para a instalação de uma Central Geradora Hidrelétrica - CGH São Bento (1,3 MW), a ser implantada no município de General Carneiro/PR.
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
EXTRATO PORTARIA Nº 187/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e atendendo a Lei Municipal nº 1.703/2006, **R E S O L V E: I -** Declarar procedente e acolher o relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria nº 372/2020, e prorrogada pela Portaria nº 59/2021, referente ao Processo de Sindicância nº 440/2020, dando-o por encerrado. II - A presente Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 13 de maio de 2021

SERVICO DISTRI TAL DO PINHEIRINHO
NARA DARLIANE DORS - NOTARIA E REGISTRADORA
Rua Mario Gomes Cozar nº 134 - Fone 3569-1199
CEP: 60150-313 - Curitiba - Paraná
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendo casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, os contraentes:
1) DOUGLAS LUIZ COELLI e ALINE BARROZA
2) GIOVANI LEANDRO BUENO e JESSICA CRISTINA MACEDO
3) ALEXANDRE GERRI MACHADO e LILIAN VANESSA DE OLIVEIRA VALIATTI
4) GUSTAVO MEIRELLES SEZERBAN e LILIAN FERNANDA RAMOS
5) PAULO SERGIO RIBEIRO e GESSICA DE AQUAR RENEUSTO
6) ANIELE FERNANDO LARA e ADRIELLY FRAGOSO SCHAERER
7) JEFFERSON SQUEDING FALLS e SOLANGE DOS SANTOS
8) KAIO DARLEY RODRIGUES POMMERENING e NATALY THALITA LAGUNA BUENO
9) JEFERSON LUCAS DA CRUZ e LIDIA KAWANA PEREIRA
10) GENIVALDO RIBEIRO e ROSELI APARECIDA DA SILVA
11) ADRIAN LEITE BISPO e THAYS FIDELIS PEREIRA
12) PEDRO RUBENS JORGE GOMES e MILLENA DE OLIVEIRA FREITAS
13) ADEMIR HUKAN e DEISE APARECIDA DOMINGUES DE GODOY
14) FERNANDO CAPOIA e ANGELA PATRICIA PIOTTO
15) GUSTAVO DA SILVA CARLOS e ROSANA DE FATIMA RIBEIRO (Edital de Proclamas recebido do Serviço Distrital do Pontão)
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de quinze dias. O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 17 de Maio de 2021.
NARA DARLIANE DORS
Notária e Registradora

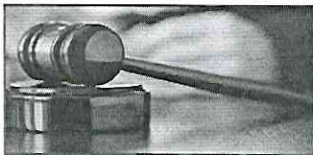
Súmula de Recebimento de Licença de Instalação
A empresa Midas Ambiental Reciclagem Ltda. torna público que recebeu do IAT a Licença de Instalação para Fabricação e Reciclagem de Tambores Metálicos, IBC's, Bombonas Plásticas, Big-Bags e outras embalagens a ser implantada na Rua Ramão da Silva, 250, Bairro Matua, município de Colombo - PR.

RENATO FARTO LANA
OFICIAL
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901, loja 15, Campo Comprido, Curitiba/PR
Fone: 41-3373-7330
EDITAL DE PROCLAMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL. Nº. 54/2021
EXCLUSIVO ME E EPP COM PRIORIDADE LOCAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE ONIBUS RODOVIARIO E VAN PARA TRANSPORTE DE ATLETAS.
ABERTURA: 01/06/2021 às 08:30 horas.
Autorização: Mauricio R. Rivabem - Prefeito de Campo Largo - Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.atende.net.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 17 dias do mês de abril de 2021.
LUCIANO ERICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021
MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"
DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 02/06/21 às 08h30min. **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 02/06/21 às 09h30min. **Objeto:** SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS COM ENTREGA PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ESTRELAR (CCFV) E CASA DE PASSAGEM IRMÃ SEVERINA SERAGLIO.
Valor Máximo: R\$ 234.634,31 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil sob nº 871377.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-13/con_licitacoes.faces.
Dúvidas através de telefone: (41) 3699-6640.
Almirante Tamandaré, 17 de maio de 2021.

Faço saber que pretendo se casar:
01- MATEUS HENRIQUE SANTOS DA SILVA e BRENDA BAIK VEIGA
02- FELICIANO NOGUEIRA DA SILVA e ELISANGELA DOS SANTOS;
03- ROINY DE LEMOS e GISLAINE CATOSI GERALDINO;
04- GUILHERME SILVEIRA ASSIS AMARAL e MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA ISOLANI;
05- GERMANO D'ESPINDOLA e ISABELA TORTOLA PEREIRA,
06- ODIVAL NEVES BARBOSA JUNIOR e PATRICIA MARIA BELLE;
07- LUIS FELIPE DOS SANTOS MACIEL e IZABELA DE SOUZA ANDRADE DE OLIVEIRA
08- GUSTAVO MEIRELLES SEZERBAN e LILIAN FERNANDA RAMOS - Serviço Distrital do Pinheirinho em Curitiba/PR;
09- LUIS FERNANDO DE LULA SANTOS e MARI DOS SANTOS OLIVEIRA- Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Pinheirinho;
10- THIAGO PUPPIN ROMANO e LUIS GUILHERME MARINHO DOS SANTOS ALMEIDA;
11- FABIO DOS SANTOS CARVALHO e WALQUIRIA CASTRO ALVES DA CUNHA;
12- GUILHERME JOSE FERBRANTZ PINTO e MICHELLE JULIE SILVA DE PAIVA;
13- BRUNO THIAGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA e KELI GEICILE DE CARVALHO;
14- WALTER GUEDES DE SOUZA e DARLENE RAQUEL SANTOS SOUSA,
15- MARCELO PINTO DOS SANTOS FILHO e MARIA ADRIANE HREINICHEN;
16- JEAN LUCAS DE OLIVEIRA e ELEN DE CAMARGO;
17- ALEXANDRE ANTONIO DE PAULA e RICHIELE JULIE SILVA DE PAIVA;
18- MARIO RUIFINO DE SIQUEIRA e GUILHERME FELIX DE GODOY;
19- BRUNO OLIVEIRA SANTOS e TASCILA MARIA NUNES QUEIROZ
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.
Curitiba/PR, 17/05/2021.
Renato Farto Lana
Oficial Distrital



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 103/2021 de 18 de maio de 2021

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 001/2021
De 13 de Maio de 2021

SÚMULA: "Substitui Fiscal ao
Contrato nº 181/2018 conforme
específica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 5487/2021

RESOLVE

Art 1º Designar a servidora Saná Ownida, matrícula 102401, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, para atuar como Fiscal Administrativo ao contrato 181/2018, em substituição ao servidor Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349361, ocupante do cargo Técnico em Controle Administrativo, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa Amavisia Administradora de Cemitérios LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção anual de cossão onerosa de 100 (cento e noventa) jazigos e serviços de inumação e exumação, com vigência de 24 meses, firmado 18/12/2018.

Art 2º Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Luis Carlos de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 5487/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 002/2021
De 13 de Maio de 2021

SÚMULA: "Substitui Fiscal ao
Contrato nº 43/2010 conforme
específica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 5487/2021

RESOLVE

Art 1º Designar a servidora Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351700, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal Administrativo ao contrato 43/2010, em substituição a servidora Evelyn Renata Beroza Bueno, matrícula 358206, ocupante do cargo Assistente Administrativo, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa Inova Ambiental Transportes de Resíduos LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta seletiva e coleta de resíduos verdes, incluindo transporte e destinação final de resíduos, com prazo prorrogado de vigência do contrato original por um período de 12 meses a contar da data 23/03/2021.

Art 2º Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Luis Carlos de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 5487/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que o edital Pregão Eletrônico 09/2021 sofreu alteração, considerando sua publicação em sendo:

Onde se lê:

MODALIDADE	NUMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	09/2021	19/05/2021	Contratação de empresa para locação de licenciamento de software.	09h30

Leia-se:

MODALIDADE	NUMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	09/2021	02/06/2021	Contratação de empresa para locação de licenciamento de software.	09h30

O novo edital referente ao Pregão Eletrônico 09/2021 estará disponível a partir do dia 18/05/2021 no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.gov.br e no site <http://www.comprasopmunicipal.gov.br>

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio 2021.

Fernando dos Santos Amaral
Pregoeiro

R. Fard Stephens, 179 - Pousadas, CEP 83613-006 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Rua Jacarandá, 300, Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83613-001 - CNPJ: 05.421.969/0001-02
Tel: (41) 3627-7766 e-mail: secretaria@fazendariogrande.pr.gov.br

Ofício nº 188/2021 - SECULT

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2021.

De: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assunto: Edital de Chamamento Público para Cadastramento de Artesãos para Feira de Artesanato "FazArte" - Rotativa.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES PARA A FEIRA DE ARTESANATO - FAZARTE - ROTATIVA.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Fazenda Rio Grande, torna público a quem possa interessar o presente Chamamento Público, que destina-se ao cadastramento e credenciamento para exposição e comercialização de produtos artesanais nos diversos espaços públicos existentes no município de Fazenda Rio Grande, em Feiras de Artesanato "FazArte", que tem por finalidade levar à população produtos manufaturados, bem como divulgar hábitos e costumes fazendenses e do Estado do Paraná, através do artesanato.

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente edital constitui-se no procedimento de cadastro para seleção de expositores e comercialização de produtos artesanais, conforme condições contidas neste Edital.
- 1.2 As Feiras de Artesanato podem ocorrer em diversos locais de município de Fazenda Rio Grande, como por exemplo, a Praça Brasil, os parques: Parque Verde e MultiEventos, o Terminal de Ônibus, entre outros.
- 1.3 O presente cadastramento visa preencher vagas nas Feiras de Artesanato "FazArte", que podem ocorrer de diversas formas: feira permanente, sazonal, itinerante, rotativa, temática, etc, proporcionando a formação de renda e sua além de trazer benefício financeiro ao artesão, movimentando assim a economia do município.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do presente Edital de Chamamento Público:
 - a) Pessoas Jurídicas e Artesãos que possuírem o Cuiasim Nacional do Artesão, conforme a Lei 13.180 de 2015, artesãos residentes em Fazenda Rio Grande, maiores de 18 (dezoito) anos
 - 2.2 Será dada a preferência aos expositores do sítio de Fazenda Rio Grande, porém, poderão ser ofertadas vagas para os expositores de região metropolitana, conforme ordem de inscrição, caso o número total de vagas nas feiras não seja preenchidas.



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE-PARANÁ

Referente ao:

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021

Modalidade: Menor preço por lote

Processo administrativo nº 018/2021.

BETHA SISTEMAS LTDA., sociedade constituída sob a forma de responsabilidade limitada, sediada na Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 1, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865-0001-67, regularmente representada, vem respeitosamente à presença Vossa Senhoria, nos termos em que lhe autoriza a Lei Federal n. 8.666/93, apresentar sua

IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

aos termos do edital supramencionado, o que faz consoante as razões de fato e de direito adiante expostas:

1

Matriz
R. João Pessoa, 121 - Jangadeiro
Criciúma - SC
CEP: 88800-100
Fone: (48) 3431-0733

betha.com.br

i. Da tempestividade

O presente pedido de impugnação é tempestivo, conforme previsão do Edital, em seu item 10.10:

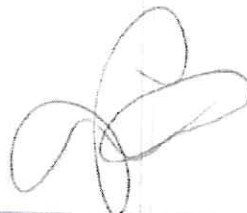
10.10. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

A Data fixada para abertura dos envelopes será dia 02/06/2021, o protocolo realizado até dia 27/05/2021 torna tempestiva a presente manifestação.

ii. Prefacialmente

Decorre das disposições legais contidas na Lei nº 8.666/93 o processo de licitação. Tem como escopo primordial a seleção de proposta mais vantajosa para a administração, respeitando, fundamentalmente, as garantias de que todos os proponentes gozarão de isonomia no curso de qualquer certame.

Centrado na busca da melhor condição para a administração



pública, invariavelmente ocorrem excessos ou mesmo desvirtuamentos, o que se denota do caso em apreço.

A fim de que não parem dúvidas e/ou excepcionalidades quanto ao teor editalício, é que a peticionária, com a devida licença, indica os itens que persistem em desequilibrar os termos editalícios, sob o aspecto isonômico e de contradição, elementos que, por ilegalidade, maculam os termos editalícios.

iii. Razões de impugnação

a) Da Ausência da Descrição técnica do objeto

Da leitura do Edital, o “Anexo I – Especificação do Objeto (descrição mínima)” nos traz a relação de produtos que serão licitados.

Todavia, ao chegar no Item 4.1 e seguintes não há descrição das características do Módulo Frotas (item 02 0 Lote 01) e Módulo Ponto (Item 07, Lote 01).

A descrição sobre as características dos módulos não está completa, impossibilitando assim a continuidade do certame, haja vista que a elaboração da Proposta de Preço esta totalmente vinculada a esse item, inclusive, para que o licitante tenha conhecimento do que a Administração, de fato, procura comprar.

Importante ressaltar que o Tribunal de Contas da União, na Súmula nº 177 prevê neste sentido:

“A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como

3

pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.”

É na fase interna do processo licitatório que se define o objeto que a Administração Pública pretende contratar, seja na aquisição de bens ou serviços. Neste contínuo a doutrina, a exemplo de DELGADO (2007), tem nos privilegiado com definições didáticas a demonstrar presteza desta conceituação:

“A definição do objeto é condição de legitimidade da licitação sem a qual não pode prosperar o procedimento licitatório, qualquer que seja a modalidade de licitação. É assim, porque sem ela torna-se inviável a formulação das ofertas, bem como o seu julgamento, e irrealizável o contrato subsequente”¹

Ao definir de forma correta um objeto a ser licitado, não somente a Administração beneficia-se dos resultados ao final, quando de sua entrega,

¹ DELGADO, José Augusto. Do conceito de licitação ao seu objeto. BDJur, Brasília, DF. Disponível em: <<http://bdjur.stj.gov.br>>.



mas também o licitante, pois lhe possibilitará sua perfeita compreensão e quantificação das propostas para a contratação almejada.

Por essa razão, merece ser impugnado o edital.

b) Da ausência de demonstração técnica

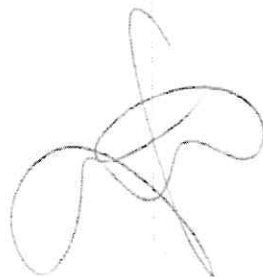
O Edital é completamente omissivo quanto a Demonstração dos sistemas licitados, uma vez que não exige a demonstração dos produtos. Com isso não terá qualquer garantia do produto recebido.

Ao contratar um produto de forma tão vaga, torna-se certo que a Administração não terá amparo do que esta contratando, tampouco do que será de fato entregue.

A sorte de uma licitação bem contratada, sem desperdícios e atenta aos exatos interesses da Administração Pública condiciona-se a um o objeto minuciosamente descrito, com a demonstração prática do que se pede, mostrando que de fato, a entidade contratará o objeto da licitação.

Se, por mera faculdade, ou por falta de uma equipe técnica qualificada a demonstração não se fizer presente, deve a entidade solicitar uma Declaração de Pleno atendimento aos requisitos do Edital, assim terá ao menos a possibilidade de cobrar do Licitante que de fato entregue o produto objeto da Licitação.

Também por essa razão, o instrumento merece ser impugnado.



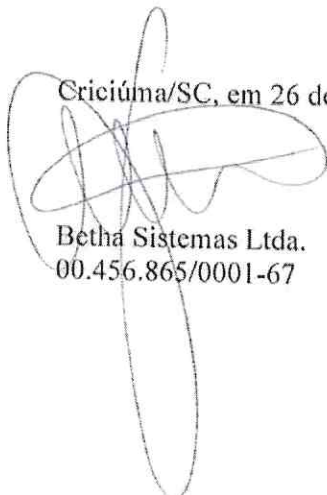
iv. Requerimentos derradeiros

Considerando que paira sob este processo, significativas irregularidades, passíveis de sua imediata suspensão, apontadas acima, espera que estas razões sejam sopesadas, e assim, motivadoras da suspensão integral do certame, para promover a correção dos pontos impugnados, com a consequente republicação do Edital.

Ao final, a peticionária confia na clareza e discernimento desta Administração que, conjugados com os fundamentos acima expostos, adote o controle da legalidade do ato ora atacado.

Nesse sentido, requer e confia no deferimento dos requerimentos ora formulados, cujo resultado mais adequado será a republicação do certame.

Criciúma/SC, em 26 de maio de 2021.



Betha Sistemas Ltda.
00.456.865/0001-67

BETHA SISTEMAS LTDA.
CNPJ/MF nº 00.456.865/0001-67
NIRE 42201969763



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMy1-T54TmJwJEMJw&chave2=Ug8CwspH_cK6j5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48653497900-CESAR SMIELEVSKI | 55455603000-OSCAR KAASTRUP BALSINI | 84650346991-GUILHERME KAASTRUP BALSINI
78026601904-VERA REGINA KAASTRUP BALSINI

30ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
realizada em 29 de março de 2021

OSCAR KAASTRUP BALSINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 22 de novembro de 1968, administrador de empresas, RG nº 2.158.614 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 554.556.030-00, residente e domiciliado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Alameda dos Namorados 20, ap. 02, Cruzeiro do Sul, CEP 88811-085;

GUILHERME KAASTRUP BALSINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 06 de dezembro de 1971, administrador de empresas, RG nº 2.572.489 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 846.503.469-91, residente e domiciliado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Alameda dos Namorados 20, ap. 01, Cruzeiro do Sul, CEP 88811-085,

VERA REGINA KAASTRUP BALSINI, brasileira, viúva, nascida em 21 de agosto de 1946, empresária, RG nº 1320003 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 780.266.019-04, residente e domiciliada na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Alameda dos Namorados 20, ap. 03, Cruzeiro do Sul, CEP 88811-085, e

CÉSAR SMIELEVSKI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de setembro de 1961, engenheiro em ciências da computação, RG nº 538.850-3 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 486.534.979-00, residente e domiciliado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rua Osvaldo Hulse 11, Pio Corrêa, CEP 88811-590,

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **BETHA SISTEMAS LTDA.**, com sede na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa 134, 1º andar, Centro, CEP 88801-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42201969763 em 14 de fevereiro de 1995 (a “Sociedade”) e, ainda,
RESOLVEM:

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/04/2021

Certifico o Registro em 14/04/2021

Arquivamento 20219362076 Protocolo 219362076 de 30/03/2021 NIRE 42201969763

Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30513547640102

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



(i) Alterar a MATRIZ que está situada na Rua João Pessoa, nº 134, 1º Andar, Bairro Centro, Município de Criciúma/SC, CEP 88801-530, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.456.865/0001-67 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com NIRE 42201969763, passará a Rua Júlio Gaidzinski, nº 320 , Pavimento 1 , Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000 .

(ii) Alterar a FILIAL 1 que está situada na Avenida Hercílio Amante, nº 235, Sala 04, Bairro Próspera, Município de Criciúma/SC, CEP 88815-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.456.865/0007-52 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com NIRE 42900941515, passará a Rua Júlio Gaidzinski, nº 320 , Pavimento 2, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000.

(iii) Alterar a FILIAL 5 que está situada na Rua Araranguá, nº 285, Sala 02, Bairro Centro, Município de Criciúma/SC, CEP 88801-600, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.456.865/0011-39 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com NIRE 42900979938, passará a Rua Júlio Gaidzinski, nº 320 , Pavimento 2 , Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000 .

(iv) Alterar a FILIAL 7 que está situada na Rua Vinte de Setembro, 1585, Sala 41D, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.456.865/0013-09 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com NIRE 43901653689, passará a Avenida Itália, 482, Sala 501, Bairro São Pelegrino, Município de Caxias do Sul/RS, CEP 95010-040.

(v) ratificar as demais cláusulas não expressamente alteradas por este instrumento, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor, nos termos do Contrato Social que a seguir é consolidado:





**“Consolidação do Contrato Social de
BETHA SISTEMAS LTDA.**

CLÁUSULA I – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **BETHA SISTEMAS LTDA.**, e tem sua sede na Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 1, Bairro Pio Corrêa, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88811-000.

CLÁUSULA II – A Sociedade possui sete filiais:

Filial 1 – Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 2, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0007-52, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941515, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 2 – Avenida Oscar Barcelos 1.731, Sala 101 e 102, Centro, Rio do Sul/SC, CEP 89160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0008-33, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941523, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 3 – Rua Acyr Guimarães 222, SE 601, 6º andar, Edifício Opus One Batel, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0010-58, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901234439, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 4 – Rua Condá 1154-E, Salas 601, 602, 603 e 604, Bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, CEP 89801-13, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0009-14, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941531, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 5 – Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 2, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0011-39, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900979938, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social o desenvolvimento de



software, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação e treinamento em sistemas de informática.

Filial 6 - Avenida das Águias s/n, Bairro Cidade Univ. Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88137-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0014-81, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42901039343, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

Filial 7 – Avenida Itália, nº 482, Sala 501, Bairro São Pelegrino, Município de Caxias do Sul/RS, CEP 95010-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0013-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE nº 43901653689, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

CLÁUSULA III – A Sociedade tem como objeto social:

- a) desenvolvimento de software;
- b) licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
- c) suporte técnico em tecnologia da informação e sistemas de informática;
- d) consultoria e assessoria na área de tecnologia da informação e sistemas de informática;
- e) treinamento em sistemas de informática;
- f) serviços de organização de feiras, congressos e eventos;
- g) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- h) portais, provedores de conteúdo de informação na internet, e
- i) web design.

CLÁUSULA IV – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) representado por 11.000.000 (onze milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

- a) CÉSAR SMIELEVSKI é titular de 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais);





- b) GUILHERME KAASTRUP BALSINI é titular de 2.475.000 (dois milhões, quatrocentas e setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais);
- c) OSCAR KAASTRUP BALSINI é titular de 2.475.000 (dois milhões, quatrocentas e setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais); e
- d) VERA REGINA KAASTRUP BALSINI é titular de 1.650.000 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$	%
César Smielevski	4.400.000	4.400.000,00	40,00%
Guilherme Kaastrup Balsini	2.475.000	2.475.000,00	22,50%
Oscar Kaastrup Balsini	2.475.000	2.475.000,00	22,50%
Vera Regina Kaastrup Balsini	1.650.000	1.650.000,00	15,00%
TOTAL	11.000.000	11.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA V – A Sociedade iniciou suas atividades em 12/01/1995, com prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA VI – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência em caso de venda, e restando assegurada, ainda, neste caso, a posterior alteração do presente instrumento.

CLÁUSULA VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII – A Sociedade poderá admitir administrador não sócio que terá poderes para gerir todos os negócios sociais, respeitadas as normas legais e contratuais.

CLÁUSULA IX – A Sociedade é administrada pelos sócios César Smielevski, Guilherme Kaastrup Balsini e Oscar Kaastrup Balsini, com amplos poderes e atribuições, competindo-lhes praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive o uso do nome empresarial, em juízo ou fora dele. Para onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, bens móveis ou direitos componentes do patrimônio societário, bem como, avalizar/afiançar obrigações com



terceiros, será necessário a assinatura do sócio CÉSAR SMIELEVSKI em conjunto com um outro sócio.

CLÁUSULA X – A Sociedade poderá participar de outras sociedades empresariais, sempre mediante decisão em conjunto com o sócio CÉSAR SMIELEVSKI.

CLÁUSULA XI – Mensalmente será procedido o levantamento do balanço do exercício, quando então os lucros apurados ou os prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de modo proporcional às quotas que possuírem, sendo permitida a distribuição desproporcional, desde que deliberada por unanimidade.

CLÁUSULA XII – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XIII – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XIV - As partes elegem o foro da comarca de Criciúma, Santa Catarina, para solução que qualquer litígio decorrente do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração.

Criciúma, 29 de março de 2021

OSCAR KAASTRUP BALSINI
Sócio

GUILHERME KAASTRUP BALSINI
Sócio

VERA REGINA KAASTRUP BALSINI
Sócia

CÉSAR SMIELEVSKI
Sócio

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/04/2021

Arquivamento 20219362076 Protocolo 219362076 de 30/03/2021 NIRE 42201969763

Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30513547640102

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/04/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BETHA SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	219362076 - 30/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201969763
CNPJ 00.456.865/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021
SOB N: 20219362076

EVENTOS

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20219362076
027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO:
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219362076

FILIAIS NA UF

NIRE 42900979938
CNPJ 00.456.865/0011-39
ENDERECO: RUA JULIO GAIDZINSKI, CRICIUMA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900941515
CNPJ 00.456.865/0007-52
ENDERECO: RUA JULIO GAIDZINSKI, CRICIUMA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 43901653689
CNPJ 00.456.865/0013-09
ENDERECO: AVENIDA ITALIA, CAXIAS DO SUL - RS
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 48653497900 - CESAR SMIELEVSKI
Cpf: 55455603000 - OSCAR KAASTRUP BALSINI
Cpf: 78026601904 - VERA REGINA KAASTRUP BALSINI
Cpf: 84650346991 - GUILHERME KAASTRUP BALSINI



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

TRASLADO

OZIEL FRANCISCO DE SOUSA
TABELIÃO

LIVRO Nº 322
FOLHA Nº 183
Página 01 de 02

Escritura Pública de Procuração com Protocolo nº 45.273 em data de 01/11/2019.



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ BETHA SISTEMAS LTDA A ALDO DE SOUZA GARCIA. Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (08/11/2019), em Criciúma, Santa Catarina, na sede deste 2.º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, sito à Rua Santo Antônio, 141, Centro, comparece como **OUTORGANTE, BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, situada na Rua João Pessoa, 134, 1.º andar, Centro, na cidade de Criciúma/SC, representada neste ato por seu sócio administrador **Cesar Smielevski**, nascido em Turvo/SC aos 19/09/1961, filho de Severino Smielevski e Zilda Maria Zaccaron Smielevski, CPF n.º 486.534.979-00, Carteira de Identidade n.º 538.850-3, expedida pela SSP/SC, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Hulse, n.º 11, bairro Pio Corrêa, na cidade de Criciúma/SC, o qual apresentou: I) 26.ª Alteração Contratual e Consolidação de 13/08/2019, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina em 19/08/2019 sob n.º 20195878663; II) Certidão Simplificada da Junta Comercial de Santa Catarina emitida em 03/09/2019, com último arquivamento em 19/08/2019 sob n.º 20195878663; da qual reconheço a identidade e a capacidade para a prática deste ato, do que dou fé. E, então, a outorgante nomeia e constitui seu **PROCURADOR, ALDO DE SOUZA GARCIA**, presidente, nascido aos 20/09/1976, filho de Pedro Dolvino Garcia e Maria Cibeli de Souza Garcia, CPF n.º 887.460.119-00, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01191718556, expedida pelo DETRAN/SC, na qual consta o RG n.º 3037277-SSP/SC, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, n.º 611, Centro, na cidade de Criciúma/SC, outorgando-lhe **PODERES** irrestritos para, representar a outorgante tocante a defesa de seus interesses perante a pessoas jurídicas de direito público ou privado, para as seguintes finalidades, nos termos da Política de Alçadas (BT-POL-A-003_alcadas_00), e Alçadas do Nível 2 - CEO (:CO-RGT-A-003_alcadas_nivel_2_ceo_00) I) ampliação dos canais de vendas podendo para tanto o dito procurador assinar documentos, declarações, acordos e atas de negociações comerciais - sendo vedado apenas o uso destes poderes em documentos que envolvam direta ou indiretamente a entrega dos códigos-fonte dos softwares de propriedade intelectual da Outorgante -, e ainda assinar contratos de prestação de serviços de parceria para licenciamento de softwares, conversão de dados, implantação de softwares, treinamento de

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIUMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santa Antonia, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP: 88801-440 - Fone/Fax: (49) 33657429



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,86 + Selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,87. 858403
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRJ24089-SXFW
www.cartoriocriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIUMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santa Antonia, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP: 88801-440 - Fone/Fax: (49) 33657429



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,86 + Selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,87. 858403
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRJ24089-JL8P
www.cartoriocriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



usuários e suporte técnico em softwares junto a pessoas jurídicas de direito privado, II) aprovar campanhas comerciais, deliberar sobre o descredenciamento de Revendas e Parceiros, e sobre o encerramento das atividades das Filiais, III) aprovar a tabela de preços da empresa, sob proposta do CRO, IV) aprovar a publicação de matérias corporativas, relacionar-se com imprensa sobre assuntos estratégicos, promover a comunicação das ações de responsabilidade social, V) deliberar sobre a estrutura organizacional abaixo do C-LEVEL, VI) deliberar sobre a venda e/ou doação de imobilizado obsoleto, sob proposta do Coordenador de TI, VII) deliberar sobre assuntos relacionados a marca de produtos e serviços da empresa, VIII) deliberar sobre a dispensa de Diretores, sob proposta do chefe da área, e subordinados diretos exceto CFO, CTO e CRO, IX) realizar anualmente o desdobramento das metas das diretrizes e definir os responsáveis por projeto, X) estabelecer as políticas organizacionais, exceto as que são de competência do Conselho Consultivo, XI) deliberar sobre a definição da política comercial da empresa, sob proposta do CRO, XII) decidir sobre acordos de ações trabalhistas, XIV) deliberar sobre a dispensa de Gerentes, sob proposta do Diretor da área, e subordinados diretos exceto Diretores, CFO, CTO e CRO, XV) aprovar, conjuntamente com o CRO, a política de comissionamento, XVI) alterar remuneração dos Diretores, exceto para CFO, CTO e CRO, XVII) aprovar a política de Cargos e Salários, grade salarial e quadro de lotação, exceto para CFO, CTO e CRO, XVIII) representar a empresa perante qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo ainda, constituir advogado com poderes da cláusula "ad judicium", XIX) definir as responsabilidades dos demais Diretores, exceto para CFO, CTO e CRO, XX) participação de licitações públicas nas esferas municipal, estadual e federal, em todas as modalidades, assinar ata, concordar, discordar, assinar recibos, mandado de segurança e outros, receber notificações judiciais ou extrajudiciais, receber citação inicial; acordar, concordar, transigir, desistir. O presente mandato vigorará por prazo interminado sendo autorizado o substabelecimento. SOB MINUTA. Faço constar que os dados do outorgado, quais sejam, nome, estado civil, profissão, número de documentos e endereço foram dados pela outorgante, por declaração, a qual assume todas as responsabilidades que daí possam advir, exonerando este Tabelionato de Notas de qualquer encargo. Certifico e dou fé que estão sendo cumpridas as exigências

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIUMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS



TRASLADO

OZIEL FRANCISCO DE SOUSA
 TABELIÃO

LIVRO Nº 322
 FOLHA Nº184
 Página 02 de 02

Escritura Pública de Procuração com Protocolo nº 45.273 em data de 01/11/2019.

necessárias para a validade deste ato, sendo dispensadas as testemunhas, porque a parte se identifica por documentos oficiais. Lavro esta procuração em meu livro de procurações a pedido do comparecente, que a le, acha conforme, outorga, aceita e assina. Eu, AMANDA RUTINÉIA CUNHA, Escrevente Notarial, digito, confiro e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Eu, OZIEL FRANCISCO DE SOUSA, Tabelião, subscrevo e dou fé. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 54,50; Selo Normal (FOX82085-7IYI): R\$ 1,95 = R\$ 56,45

Criciúma - SC, sexta-feira, 8 de novembro de 2019.

unbo
 Amanda Rutinéia Cunha
 Escrevente Notarial



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
FOX82085-7IYI
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS CRICIÚMA
 Tabelião: Ozziel Francisco de Sousa
 Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma-SC
 CEP 88.801-440 - Fone/fax: (48) 3482.7403



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
 Emol: R\$ 3,00 + Selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,01. 858403
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRJ24105-CM8J
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



SUBSTABELECIMENTO

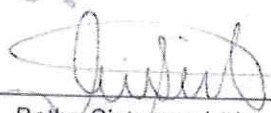
OUTORGANTE: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa, 134, Criciúma/SC, neste ato representado por Aldo de Souza Garcia, na forma de seus instrumentos constitutivos.

OUTORGADOS: THIAGO CIOATTO, brasileiro, casado, Gerente de Filial, portador do CPF nº 937.558.210-87 e do RG nº 1064981945 e **DANIEL CAMARGO**, Supervisor Técnico, portador do CPF nº 034.182.209-40 e do RG: 81246190 SSP/PR, todos com endereço profissional à Rua Acyr Guimarães, nº 222, Edifício Opus One Batel, sala 601, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-230.

PODERES: Representar a OUTORGANTE perante quaisquer órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, relativamente a defesa de seus podendo para tanto, dito procurador, assinar documentos, declarações, propostas e atas em processos licitatórios, conduzir demonstrações e/ou amostragens técnicas, oferecer lances quando necessário, negociar condições, interpor impugnações e recursos ou deles desistir, renunciar a prazos recursais, pedir esclarecimentos, credenciar representantes e/ou prepostos em processos licitatórios, solicitar editais de licitação, apresentar representações e denúncias perante aos Tribunais de Contas Municipais e Estaduais, assim como ao Ministério Público, e ainda assinar contratos de prestação de serviços de licenciamento de softwares, conversão de dados, implantação de softwares, treinamento de usuários e suporte técnico em softwares junto a pessoas jurídicas de direito público interno, podendo ainda, dito procurador, assinar em nome da OUTORGANTE e realizar todos os atos em direito admitido, necessários para o bom e fiel cumprimento dos poderes outorgados neste mandato, o que tudo será dado por bom firme e valioso, NÃO podendo substabelecer. Ao OUTORGADO é expressamente vedada a participação em qualquer certame, especialmente licitatórios - incluindo processos de inexigibilidade ou de licitação - que de alguma forma envolvam a exibição ou entrega do códigos-fonte dos softwares e aplicativos de propriedade da OUTORGANTE, em especial aqueles licenciados à entidade contratante.

Validade: 31/12/2021.

Criciúma, 08 de Dezembro de 2020.


Betha Sistemas Ltda
Aldo de Souza Garcia
CNPJ 00.456.865/0001-67

Matriz



Reconheço, por SEMELHANÇA, a assinatura de ALDO DE SOUZA GARCIA (a) por BETHA SISTEMAS LTDA, Criciúma-SC, terça-feira, 8 de dezembro de 2020.

Em test. da verdade
Francisco da Costa e Silva Passos -
Escrivente Notarial
Emol: R\$3,50 + Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,30

918691
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
XX58397-08WJ Consulte em: selo.tjsc.jus.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, terça-feira, 8 de dezembro de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrivente Notarial
Emol: R\$4,00 + Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80. 918699
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FXX58471-GIVO
www.cartoriocricuiama.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br





Processo Administrativo nº18/2021

Pregão Eletrônico nº09/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de licenciamento de *software*

Trata-se o presente expediente de pedido de impugnação ao edital PE 09/2021, recebido pelo Pregoeiro, que impugna o edital supracitado em especial o Anexo I – Especificações do objeto e ausência de demonstração técnica, relativo ao descritivo técnico dos itens, apresentado pela empresa BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.456.865/0001-67, sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

1. DA IMPUGNAÇÃO

O interessado impugna em breve síntese o edital, especificamente o Anexo I – Especificações do objeto, relativo a descritivo dos itens Módulo Frota e Módulo Ponto (item 02 e item 07 – Lote 01) e ausência de demonstração técnica.

Em síntese, é o breve relato dos fatos, estando a íntegra da impugnação anexada aos autos do processo, conforme previsto no Edital, passando ao Pregoeiro, equipe de apoio e departamento responsável pelas cotações e descritivos apreciar e julgar nos termos a seguir aduzidos.

2. DA APRECIÇÃO

I - PRELIMINARMENTE

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal.

Dessa forma, o subitem 10.10 do Edital da licitação em questão dispõe:

10.10 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

O impugnante protocolizou a impugnação perante o Pregoeiro em 27/05/2021, em tempo hábil, portanto, merece ter seu mérito analisado, visto que respeitou o prazo estabelecido na norma sobre o assunto.

A resposta estará disponível publicamente no site www.fazendariogrande.pr.leg.br bem como foi enviado via e-mail fornecido pelo impugnante. luana.sampaio@betha.com.br

EM BRANCO



II - DO MÉRITO

Passando à análise do mérito, quanto aos pontos levantados/impugnados pelo interessado, conforme posicionamento da área demandante/técnica do objeto e do Pregoeiro e equipe de apoio desta Câmara têm-se as seguintes considerações e entendimentos:

Verificando-se o edital, em relação aos itens informados na impugnação, notam-se as características apresentadas há indicação em outros sistemas quando a possibilidade de serviços e acessos disponibilizados com os demais especificados, sendo assim necessário que os sistemas conversem entre si, conforme demonstrado nos itens 4.5.1, 4.6.1, 4.6.2 e 4.14.19 do Anexo I do edital supracitado.

- 4.5.1 Possibilitar integração com os outros sistemas de Recursos Humanos, Ponto Eletrônico, da mesma empresa e envio dos dados par ao Portal de Transparência.
- 4.6.1 Permitir a consulta e emissão dos registros de marcações de ponto
- 4.6.2 Possibilitar que sejam realizadas requisições dos seguintes tipos: Capacitação/treinamento, Férias, Licenças, Adiantamentos (salariais, férias e 13º salário), Benefícios, Folga, dúvidas, marcação de ponto (alteração, inclusão e exclusão), e Prova de vida. Nas solicitações, possibilidade de incluir anexos.
- 4.14.19 Apresentar as informações referente aos veículos da entidade e as respectivas despesas onde seja possível realizarmos os seguintes filtros: Entidade, Situação, Tipo de veículo, Placa, Centro de custos, Ano de fabricação/Ano do modelo, Tipo de aquisição. Na consulta deverá constar as seguintes informações: Placa, Tipo de veículo, Descrição, Ano de Fabricação/Ano do modelo, Data de aquisição, tipo de aquisição, Valor do veículo, Centro de custos, Situação do veículo, Renavam, Chassi, Situação, Data da baixa, Motivo da baixa. Permitir visualizar as despesas por veiculo com as seguintes informações: Código da despesa, Data da despesa, Tipo de despesa, Fornecedor, Número do documento, Número do empenho, Valor da despesa e os itens relacionados a despesa.

Quanto ao fato da ausência de demonstração técnica, o sistema no qual o pregão eletrônico será realizado (*Comprasnet*) possui campos para a confirmação de que o proponente possui plena ciência e concorda com todas as condições contidas no edital e seus anexos, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação.

III - DA CONCLUSÃO

Pelas razões de fatos e direitos acima aduzidas, o Pregoeiro e equipe de apoio acolhe a presente impugnação, mas no mérito decide-se por negar provimento a impugnação apresentada pela empresa BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.456.865/0001-67, mantendo o edital nos seus devidos termos.

Nega-se a impugnação pelo simples fato de que por mais que o edital não tenha especificado o detalhamento de cada sistema, no caso do objeto de tal impugnação, as características apresentadas há indicação em outros sistemas quando a possibilidade de

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



serviços e acessos disponibilizados com os demais especificados, sendo assim necessário que os sistemas conversem entre si. Quanto as demais funcionalidades a Câmara não se opoem à funcionalidades a mais do pedido especificado no edital, considerando no mesmo as suas necessidades básicas. Isso se dá principalmente ao fato de que esta Câmara não possui em seu quadro técnico profissional de processamento de dados para realização de tal especificação e ainda por se tratarem de sistemas novos e/ou não utilizados anteriormente ficando assim um tanto enviável por este Órgão exigir muita funcionalidade. Ademais ainda que o edital já prevê a forma de julgamento global para que os sistemas possam ser integrados, e os treinamentos possam atender todas as necessidades quanto a funcionalidade de cada sistema.

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2021.


Fernando Diomar do Amaral
Pregoeiro


Josmar Cesar de Brito
Equipe de apoio


Adriano Walles Prado
Equipe de apoio

EM BRANCO

ANEXO II

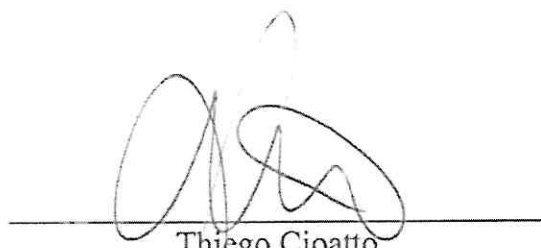
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021
Processo Administrativo nº 018/2021

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Criciúma, 01 de junho de 2021.



Thiago Cioatto
Gerente Filial

RG: 1.064.981.945 SSP/RS

CPF: 937.558.210-87

Betha Sistemas Ltda

C.N.P.J: 00.456.865/0001-67

Matriz

R. João Pessoa, 734 - 1º andar
Cidade de Criciúma - SC
CEP: 88607-500
Fone: (48) 3431-7719

betha.com.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021
Processo Administrativo nº 018/2021

A empresa BETHA SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 1, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, neste ato regularmente representada por seu Gerente de Filial, Thiago Cioatto, RG nº 1.064.981.945 SSP/RS e CPF 937.558.210-87, DECLARA, sob as penas da lei, que **não foi** considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Criciúma, 01 de junho de 2021.

Thiago Cioatto
Gerente Filial
RG: 1.064.981.945 SSP/RS
CPF: 937.558.210-87
Betha Sistemas Ltda

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-630
Fone: (48) 3431-0733



ANEXO VI

DECLÍNIO DE VISITA TÉCNICA – item 7.10.3.5

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021
Processo Administrativo nº 018/2021

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, sob as penalidades da lei, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Criciúma, 01 de junho de 2021.

Thiago Cioatto
Gerente Filial
RG: 1.064.981.945 SSP/RS
CPF: 937.558.210-87
Betha Sistemas Ltda

BETHA SISTEMAS LTDA.
CNPJ/MF nº 00.456.865/0001-67
NIRE 42201969763

30ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
realizada em 29 de março de 2021

OSCAR KAASTRUP BALSINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 22 de novembro de 1968, administrador de empresas, RG nº 2.158.614 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 554.556.030-00, residente e domiciliado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Alameda dos Namorados 20, ap. 02, Cruzeiro do Sul, CEP 88811-085;

GUILHERME KAASTRUP BALSINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 06 de dezembro de 1971, administrador de empresas, RG nº 2.572.489 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 846.503.469-91, residente e domiciliado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Alameda dos Namorados 20, ap. 01, Cruzeiro do Sul, CEP 88811-085,

VERA REGINA KAASTRUP BALSINI, brasileira, viúva, nascida em 21 de agosto de 1946, empresária, RG nº 1320003 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 780.266.019-04, residente e domiciliada na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Alameda dos Namorados 20, ap. 03, Cruzeiro do Sul, CEP 88811-085, e

CÉSAR SMIELEVSKI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de setembro de 1961, engenheiro em ciências da computação, RG nº 538.850-3 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 486.534.979-00, residente e domiciliado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rua Osvaldo Hulse 11, Pio Corrêa, CEP 88811-590,

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **BETHA SISTEMAS LTDA.**, com sede na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa 134, 1º andar, Centro, CEP 88801-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42201969763 em 14 de fevereiro de 1995 (a "Sociedade") e, ainda,
RESOLVEM:

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/04/2021

Arquivamento 20219362076 Protocolo 219362076 de 30/03/2021 NIRE 42201969763

Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30513547640102

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/04/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyJL-154TmUwJBMUJtW&chave2=Ug8cwwspH-ckGj5CVULIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48653497900- CESAR SMIELEVSKI | 55455603000- OSCAR KAASTRUP BALSINI | 846503469
GUILHERME KAASTRUP BALSINI
78026601904-VERA REGINA KAASTRUP BALSINI

- (i) Alterar a MATRIZ que está situada na Rua João Pessoa, nº 134, 1º Andar, Bairro Centro, Município de Criciúma/SC, CEP 88801-530, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.456.865/0001-67 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com NIRE 42201969763, passará a Rua Júlio Gaidzinski, nº 320 , Pavimento 1 , Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000 .
- (ii) Alterar a FILIAL 1 que está situada na Avenida Hercílio Amante, nº 235, Sala 04, Bairro Próspera, Município de Criciúma/SC, CEP 88815-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.456.865/0007-52 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com NIRE 42900941515, passará a Rua Júlio Gaidzinski, nº 320 , Pavimento 2, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000.
- (iii) Alterar a FILIAL 5 que está situada na Rua Araranguá, nº 285, Sala 02, Bairro Centro, Município de Criciúma/SC, CEP 88801-600, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.456.865/0011-39 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com NIRE 42900979938, passará a Rua Júlio Gaidzinski, nº 320 , Pavimento 2 , Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000 .
- (iv) Alterar a FILIAL 7 que está situada na Rua Vinte de Setembro, 1585, Sala 41D, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.456.865/0013-09 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com NIRE 43901653689, passará a Avenida Itália, 482, Sala 501, Bairro São Pelegrino, Município de Caxias do Sul/RS, CEP 95010-040.
- (v) ratificar as demais cláusulas não expressamente alteradas por este instrumento, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor, nos termos do Contrato Social que a seguir é consolidado:



“Consolidação do Contrato Social de
BETHA SISTEMAS LTDA.”

CLÁUSULA I – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **BETHA SISTEMAS LTDA.**, e tem sua sede na Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 1 , Bairro Pio Corrêa, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88811-000.

CLÁUSULA II – A Sociedade possui sete filiais:

Filial 1 – Rua Júlio Gaidzinski, nº 320 , Pavimento 2, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0007-52, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941515, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 2 – Avenida Oscar Barcelos 1.731, Sala 101 e 102, Centro, Rio do Sul/SC, CEP 89160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0008-33, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941523, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 3 – Rua Acyr Guimarães 222, SE 601, 6º andar, Edifício Opus One Batel, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0010-58, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901234439, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 4 – Rua Condá 1154-E, Salas 601, 602, 603 e 604, Bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, CEP 89801-13, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0009-14, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941531, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 5 – Rua Júlio Gaidzinski, nº 320 , Pavimento 2 , Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0011-39, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900979938, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social o desenvolvimento de





software, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação e treinamento em sistemas de informática.

Filial 6 - Avenida das Águias s/n, Bairro Cidade Univ. Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88137-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0014-81, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42901039343, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

Filial 7 – Avenida Itália, nº 482, Sala 501, Bairro São Pelegrino, Município de Caxias do Sul/RS, CEP 95010-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0013-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE nº 43901653689, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

CLÁUSULA III – A Sociedade tem como objeto social:

- a) desenvolvimento de software;
- b) licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
- c) suporte técnico em tecnologia da informação e sistemas de informática;
- d) consultoria e assessoria na área de tecnologia da informação e sistemas de informática;
- e) treinamento em sistemas de informática;
- f) serviços de organização de feiras, congressos e eventos;
- g) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- h) portais, provedores de conteúdo de informação na internet, e
- i) web design.

CLÁUSULA IV – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) representado por 11.000.000 (onze milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

- a) CÉSAR SMIELEVSKI é titular de 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais);



- b) GUILHERME KAASTRUP BALSINI é titular de 2.475.000 (dois milhões, quatrocentas e setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais);
- c) OSCAR KAASTRUP BALSINI é titular de 2.475.000 (dois milhões, quatrocentas e setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais); e
- d) VERA REGINA KAASTRUP BALSINI é titular de 1.650.000 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$	%
César Smielevski	4.400.000	4.400.000,00	40,00%
Guilherme Kaastrup Balsini	2.475.000	2.475.000,00	22,50%
Oscar Kaastrup Balsini	2.475.000	2.475.000,00	22,50%
Vera Regina Kaastrup Balsini	1.650.000	1.650.000,00	15,00%
TOTAL	11.000.000	11.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA V – A Sociedade iniciou suas atividades em 12/01/1995, com prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA VI – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência em caso de venda, e restando assegurada, ainda, neste caso, a posterior alteração do presente instrumento.

CLÁUSULA VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII – A Sociedade poderá admitir administrador não sócio que terá poderes para gerir todos os negócios sociais, respeitadas as normas legais e contratuais.

CLÁUSULA IX – A Sociedade é administrada pelos sócios César Smielevski, Guilherme Kaastrup Balsini e Oscar Kaastrup Balsini, com amplos poderes e atribuições, competindo-lhes praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive o uso do nome empresarial, em juízo ou fora dele. Para onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, bens móveis ou direitos componentes do patrimônio societário, bem como, avalizar/afiançar obrigações com





terceiros, será necessário a assinatura do sócio CÉSAR SMIELEVSKI em conjunto com um outro sócio.

CLÁUSULA X – A Sociedade poderá participar de outras sociedades empresariais, sempre mediante decisão em conjunto com o sócio CÉSAR SMIELEVSKI.

CLÁUSULA XI – Mensalmente será procedido o levantamento do balanço do exercício, quando então os lucros apurados ou os prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de modo proporcional às quotas que possuírem, sendo permitida a distribuição desproporcional, desde que deliberada por unanimidade.

CLÁUSULA XII – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XIII – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XIV - As partes elegem o foro da comarca de Criciúma, Santa Catarina, para solução que qualquer litígio decorrente do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração.

Criciúma, 29 de março de 2021

OSCAR KAASTRUP BALSINI
Sócio

GUILHERME KAASTRUP BALSINI
Sócio

VERA REGINA KAASTRUP BALSINI
Sócia

CÉSAR SMIELEVSKI
Sócio

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/04/2021

Arquivamento 20219362076 Protocolo 219362076 de 30/03/2021 NIRE 42201969763

Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30513547640102

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/04/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BETHA SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	219362076 - 30/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201969763
CNPJ 00.456.865/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021
SOB N: 20219362076

EVENTOS

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20219362076
027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO:
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219362076

FILIAIS NA UF

NIRE 42900979938
CNPJ 00.456.865/0011-39
ENDERECO: RUA JULIO GAIDZINSKI, CRICIUMA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900941515
CNPJ 00.456.865/0007-52
ENDERECO: RUA JULIO GAIDZINSKI, CRICIUMA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 43901653689
CNPJ 00.456.865/0013-09
ENDERECO: AVENIDA ITALIA, CAXIAS DO SUL - RS
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 48653497900 - CESAR SMIELEVSKI

Cpf: 55455603000 - OSCAR KAASTRUP BALSINI

Cpf: 78026601904 - VERA REGINA KAASTRUP BALSINI

Cpf: 84650346991 - GUILHERME KAASTRUP BALSINI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

TRASLADO

OZIEL FRANCISCO DE SOUSA
TABELIÃO

LIVRO Nº 322
FOLHA Nº183
Página 01 de 02

Escritura Pública de Procuração com Protocolo nº 45.273 em data de 01/11/2019.



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ BETHA SISTEMAS LTDA A ALDO DE SOUZA GARCIA. Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (08/11/2019), em Criciúma, Santa Catarina, na sede deste 2.º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, sito à Rua Santo Antônio, 141, Centro, comparece como **OUTORGANTE, BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, situada na Rua João Pessoa, 134, 1.º andar, Centro, na cidade de Criciúma/SC, representada neste ato por seu sócio administrador **Cesar Smielevski**, nascido em Turvo/SC aos 19/09/1961, filho de Severino Smielevski e Zilda Maria Zaccaron Smielevski, CPF n.º 486.534.979-00, Carteira de Identidade n.º 538.850-3, expedida pela SSP/SC, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Hulse, n.º 11, bairro Pio Corrêa, na cidade de Criciúma/SC, o qual apresentou: I) 26.ª Alteração Contratual e Consolidação de 13/08/2019, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina em 19/08/2019 sob n.º 20195878663; II) Certidão Simplificada da Junta Comercial de Santa Catarina emitida em 03/09/2019, com ultimo arquivamento em 19/08/2019 sob n.º 20195878663; da qual reconheço a identidade e a capacidade para a prática deste ato, do que dou fé. E, então, a outorgante nomeia e constitui seu **PROCURADOR, ALDO DE SOUZA GARCIA**, presidente, nascido aos 20/09/1976, filho de Pedro Dolvino Garcia e Maria Cibeli de Souza Garcia, CPF n.º 887.460.119-00, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01191718556, expedida pelo DETRAN/SC, na qual consta o RG n.º 3037277-SSP/SC, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, n.º 611, Centro, na cidade de Criciúma/SC, outorgando-lhe **PODERES** irrestritos para, representar a outorgante tocante a defesa de seus interesses perante a pessoas jurídicas de direito público ou privado, para as seguintes finalidades, nos termos da Política de Alçadas (BT-POL-A-003_alcadas_00), e Alçadas do Nível 2 - CEO (:CO-RGT-A-003_alcadas_nivel_2_ceo_00) I) ampliação dos canais de vendas podendo para tanto o dito procurador assinar documentos, declarações, acordos e atas de negociações comerciais - sendo vedado apenas o uso destes poderes em documentos que envolvam direta ou indiretamente a entrega dos códigos-fonte dos softwares de propriedade intelectual da Outorgante -, e ainda assinar contratos de prestação de serviços de parceria para licenciamento de softwares, conversão de dados, implantação de softwares, treinamento de



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,66 + Selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,67. 858403
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRJ24090-SXFW
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,66 + Selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,67. 858403
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRJ24089-JL8P
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



usuários e suporte técnico em softwares junto a pessoas jurídicas de direito privado, II) aprovar campanhas comerciais, deliberar sobre o descredenciamento de Revendas e Parceiros, e sobre o encerramento das atividades das Filiais, III) aprovar a tabela de preços da empresa, sob proposta do CRO, IV) aprovar a publicação de matérias corporativas, relacionar-se com imprensa sobre assuntos estratégicos, promover a comunicação das ações de responsabilidade social, V) deliberar sobre a estrutura organizacional abaixo do C-LEVEL, VI) deliberar sobre a venda e/ou doação de imobilizado obsoleto, sob proposta do Coordenador de TI, VII) deliberar sobre assuntos relacionados a marca de produtos e serviços da empresa, VIII) deliberar sobre a dispensa de Diretores, sob proposta do chefe da área, e subordinados diretos exceto CFO, CTO e CRO, IX) realizar anualmente o desdobramento das metas das diretrizes e definir os responsáveis por projeto, X) estabelecer as políticas organizacionais, exceto as que são de competência do Conselho Consultivo, XI) deliberar sobre a definição da política comercial da empresa, sob proposta do CRO, XII) decidir sobre acordos de ações trabalhistas, XIV) deliberar sobre a dispensa de Gerentes, sob proposta do Diretor da área, e subordinados diretos exceto Diretores, CFO, CTO e CRO, XV) aprovar, conjuntamente com o CRO, a política de comissionamento, XVII) alterar remuneração dos Diretores, exceto para CFO, CTO e CRO, XVIII) aprovar a política de Cargos e Salários, grade salarial e quadro de lotação, exceto para CFO, CTO e CRO, XVIII) representar a empresa perante qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo ainda, constituir advogado com poderes da cláusula "ad judicium", XIX) definir as responsabilidades dos demais Diretores, exceto para CFO, CTO e CRO, XX) participação de licitações públicas nas esferas municipal, estadual e federal, em todas as modalidades, assinar ata, concordar, discordar, assinar recibos, mandado de segurança e outros, receber notificações judiciais ou extrajudiciais, receber citação inicial; acordar, concordar, transigir, desistir. O presente mandato vigorará por prazo interminado sendo autorizado o substabelecimento. SOB MINUTA. Faço constar que os dados do outorgado, quais sejam, nome, estado civil, profissão, número de documentos e endereço foram dados pela outorgante, por declaração, a qual assume todas as responsabilidades que daí possam advir, exonerando este Tabelionato de Notas de qualquer encargo. Certifico e dou fé que estão sendo cumpridas as exigências

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CRICIÚMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS



TRASLADO OZIEL FRANCISCO DE SOUSA
 TABELIÃO

LIVRO Nº 322
 FOLHA Nº184
 Página 02 de 02

Escritura Pública de Procuração com Protocolo nº 45.273 em data de 01/11/2019.

necessárias para a validade deste ato, sendo dispensadas as testemunhas, porque a parte se identifica por documentos oficiais. Lavro esta procuração em meu livro de procurações a pedido do comparecente, que a le, acha conforme, outorga, aceita e assina. Eu, AMANDA RUTINÉIA CUNHA, Escrevente Notarial, digito, confiro e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Eu, OZIEL FRANCISCO DE SOUSA, Tabelião, subscrevo e dou fé. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 54,50; Selo Normal (FOX82085-7IYI): R\$ 1,95 = R\$ 56,45

Criciúma - SC, sexta-feira, 8 de novembro de 2019.

Amo
 Amanda Rutinéia Cunha
 Escrevente Notarial



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
FOX82085-7IYI
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
2 CRICIUMA
 Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
 Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
 CEP 88.801-440 - Fone/Fax: (48) 3046.7400



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
 Emol: R\$ 3,66 + Selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,67. 656403
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRJ24105-CM8J
www.cartoriocricuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



SUBSTABELECIMENTO

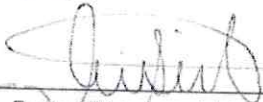
OUTORGANTE: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa, 134, Criciúma/SC, neste ato representado por Aldo de Souza Garcia, na forma de seus instrumentos constitutivos.

OUTORGADOS: THIAGO CIOATTO, brasileiro, casado, Gerente de Filial, portador do CPF nº 937.558.210-87 e do RG nº 1064981945 e **DANIEL CAMARGO**, Supervisor Técnico, portador do CPF nº 034.182.209-40 e do RG: 81246190 SSP/PR, todos com endereço profissional à Rua Acyr Guimarães, nº 222, Edifício Opus One Batel, sala 601, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-230.

PODERES: Representar a OUTORGANTE perante quaisquer órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, relativamente a defesa de seus podendo para tanto, dito procurador, assinar documentos, declarações, propostas e atas em processos licitatórios, conduzir demonstrações e/ou amostragens técnicas, oferecer lances quando necessário, negociar condições, interpor impugnações e recursos ou deles desistir, renunciar a prazos recursais, pedir esclarecimentos, credenciar representantes e/ou prepostos em processos licitatórios, solicitar editais de licitação, apresentar representações e denúncias perante aos Tribunais de Contas Municipais e Estaduais, assim como ao Ministério Público, e ainda assinar contratos de prestação de serviços de licenciamento de softwares, conversão de dados, implantação de softwares, treinamento de usuários e suporte técnico em softwares junto a pessoas jurídicas de direito público interno, podendo ainda, dito procurador, assinar em nome da OUTORGANTE e realizar todos os atos em direito admitido, necessários para o bom e fiel cumprimento dos poderes outorgados neste mandato, o que tudo será dado por bom firme e valioso, NÃO podendo substabelecer. Ao OUTORGADO é expressamente vedada a participação em qualquer certame, especialmente licitatórios - incluindo processos de inexigibilidade ou de licitação - que de alguma forma envolvam a exibição ou entrega do códigos-fonte dos softwares e aplicativos de propriedade da OUTORGANTE, em especial aqueles licenciados à entidade contratante.

Validade: 31/12/2021.

Criciúma, 08 de Dezembro de 2020.


Betha Sistemas Ltda
Aldo de Souza Garcia
CNPJ 00.456.865/0001-67

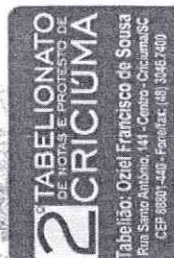
Matriz



918691

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
XX58397-08WJ Consulte em: selo.tjsc.jus.br

Reconhecido, por SEMELHANÇA, a assinatura de ALDO DE SOUZA GARCIA (a) por BETHA SISTEMAS LTDA, Criciúma-SC, terça-feira, 8 de dezembro de 2020.
Em teste da verdade Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$3,50 + Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,30



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado Criciúma-SC, terça-feira, 8 de dezembro de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$4,00 + Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80. 918698
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FXX58471-GIVO
www.cartoriocricuiuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



12/05/2021

0011124002

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO Nº: 8428277****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 11/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BETHA SISTEMAS LTDA, portador do CNPJ: 00.456.865/0001-67. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, quarta-feira, 12 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011124002



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 866098

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BETHA SISTEMAS LTDA

Raiz do CNPJ: 00.456.865

Certidão emitida às 15:01 de 12/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.456.865/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1995
NOME EMPRESARIAL BETHA SISTEMAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JULIO GAIDZINSKI	NÚMERO 320	COMPLEMENTO PAVMT01	
CEP 88.811-000	BAIRRO/DISTRITO PIO CORREA	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@BETHA.COM.BR		TELEFONE (48) 3431-0733	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 11:41:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00456865000167	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 12/01/1995
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253086027	NOME EMPRESARIAL BETHA SISTEMAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA JOAO PESSOA	NÚMERO 134	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 88801-530	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIÚMA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXA DEFERIDA desde 18/09/2010			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **10/05/2021 11:38:43** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - 2021
SECRETARIA DA FAZENDA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
ALVARÁ



Código de Controle



CWQVKFKDXSA3DQ10

CNPJ/CPF

00.456.865/0001-67

Inscrição Municipal

19650

Razão Social

BETHA SISTEMAS LTDA

Nome Fantasia

Localização

Rua JULIO GAIDZINSKI, 320 - Compl. AP/E: PAVMTO:1 - Bairro PIO CORRÊA - CEP: 88811000

Atividade Principal

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividade Secundária

Licenciamento Ou Cessão De Direito De Uso De Programas De Computação
Assessoria E Consultoria Em Informática
Suporte Técnico Em Informática, Inclusive Instalação, Configuração E Manutenção De Programas De Computação E Bancos De Dados
Análise E Desenvolvimento De Sistemas
Programação
Instrução, Treinamento, Orientação Pedagógica E Educacional, Avaliação De Conhecimentos De Qualquer Natureza
Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
Consultoria em tecnologia da informação
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Publicidade

2

Data Abertura Empresa

12/01/1995

Data Emissão

16/04/2021

Validade

31/12/2021

Horário

DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS E AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Criciúma (SC), 16 de Abril de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:06 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2021.
Código de controle da certidão: **CF39.DCA7.FC85.51D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BETHA SISTEMAS LTDA**
CNPJ/CPF: **00.456.865/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140060267906**
Data de emissão: **10/05/2021 11:37:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00456865000167

Aviso _____

Existem débitos à vencer na presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWD17BCJQHVJ9UT2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 10 de Maio de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.456.865/0001-67

Razão Social: BETHA SISTEMAS LTDA

Endereço: R JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042006463956886700

Informação obtida em 10/05/2021 11:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.456.865/0001-67

Certidão n°: 15175283/2021

Expedição: 10/05/2021, às 11:41:29

Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.456.865/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Betha Sistemas Ltda. CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, com endereço à Rua João Pessoa, 134, Criciúma/SC, fornece licença de uso dos sistemas para gestão pública através do Contrato de nº 34/PMCS/2017, cujo objeto inclui licenciamento mensal, conversão de dados, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção dos sistemas, atendendo as necessidades exigidas deste órgão, prestando serviços com qualidade técnica, com preços e prazos contratados.

Sistemas:

Almoxarifado web – usuários ilimitados, Compras web – usuários ilimitados, Convênios web – usuários ilimitados, Contabilidade web – usuários ilimitados, Contratos web – usuários ilimitados, Controladoria web – usuários ilimitados, Controle Interno web – usuários ilimitados, e-Social web – usuários ilimitados, Folha web – usuários ilimitado, Frotas web – usuário ilimitado, Aplicativo de Serviços ao Cidadãos web – usuários ilimitados, Monitor DF-e – usuários ilimitados, Patrimônio web – usuários ilimitados, Planejamento web – usuários ilimitados, Portal do Gestor web – usuários ilimitados, Prestação de Contas web – usuários ilimitados, Procuradoria web – usuários ilimitados, Protocolo web – usuários ilimitados, Recursos Humanos – usuário ilimitado, Tesouraria web - usuários ilimitados, Tributos web – usuários ilimitados, Obras – usuários ilimitados, Escrituração Eletrônica do ISS web – usuários ilimitados, Atendimento ao cidadão web – usuários ilimitados, Emissão de Notas Eletrônicas web – usuários ilimitados, Portal da Transparência web – usuários ilimitados.

E, por ser verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Cocal do Sul, 07 de fevereiro de 2020.


CLÉDIO FACHIN

Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Fazendária e Planejamento
Prefeitura Municipal de Cocal do Sul



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado Criciúma-SC, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020.



Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,66 + Selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,67 856770
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRJ20211-9JYP
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Av. Dr. Polidoro Santiago, 519 - Centro - Cx. Postal 01

CEP: 88845-000 - Cocal do Sul/SC - CNPJ: 95.778.056/0001-86

Telefone: +55 48 3444 6000 - Fax: +55 48 3444.6025

cocaldosul.sc.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que para os devidos fins que a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00,456.865/0001-67, fornece licença de uso dos sistemas Web abaixo para gestão pública, incluindo, banco de dados, serviços de conversão, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas, e evolutivas, bem como atendimento e suporte técnico para estes sistemas, atendendo perfeitamente as exigências deste órgão, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados.

Sistemas: Compras web – usuários ilimitados, Contabilidade web – usuários ilimitados, Folha web – usuários ilimitados, Controle de Frotas web – usuários ilimitados, Escrituração eletrônica do ISS web – usuários ilimitados, Monitor DF-e – usuários ilimitados, Patrimônio web – usuários ilimitados, Planejamento web – usuários ilimitados, Portal do gestor web – usuários ilimitados, Protocolo web – usuários ilimitados, Recursos humanos web – usuários ilimitados, Tesouraria web – usuários ilimitados, Tributação web – usuários ilimitados, Emissão nota fiscal eletrônica web – usuários ilimitados, eSocial web – usuários ilimitados, Portal Transparência web – usuários ilimitados, Atendimento ao cidadão web – usuários ilimitados, Atendimento assistência Social web (Social Plus Fly) – usuários ilimitados.

Sendo esta a expressão da verdade e para que surta os seus efeitos legais e almejados, segue o presente assinado,

Juranda, 13 de Fevereiro de 2020.

RECONHECIDA

VALDIR PIO DA COSTA
C.P.F. 387.524.099-53
Coordenador Geral de Governo
Município de Juranda-Pr.

Serviço Distrital de Juranda

MARIA GLACI C. GURGEL

Avenida Brasil, 2140 - Centro - Juranda - PR

Fone: (44) 3569-1624 - CEP 87355-000 - e-mail: cartoriojur@juranda.pr.gov.br

Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) de:
Valdir Pio da Costa, dou fé. Juranda, 18 de
fevereiro de 2020.



Juarez Borges
Escrevente Juramentado



Prefeitura de MANDIRITUBA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus, 44, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.550/0001-37, ATESTA para os devidos fins que a empresa BETHA SISTEMAS LTDA., CNPJ 00.456.865/0001-67, forneceu licença de uso dos sistemas abaixo para gestão pública, incluindo banco de dados, serviços de conversão, de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas, e evolutivas, bem como atendimento e suporte técnico para estes sistemas, em conformidade às normas e exigências legais do Tribunal de Contas do Paraná, inclusive gerando os arquivos atendendo perfeitamente as exigências deste órgão, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados, conforme abaixo:

Sistemas: Almoxarifado, Cidadão Web Tributos, Compras e Licitações, Contabilidade Pública, Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas via internet, e-Social, Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Livro Eletrônico, Minha Folha, Monitor DPE, Patrimônio Público, Planejamento, Ponto Eletrônico, Relógio Ponto via internet, Portal do Gestor, Procuradoria Cloud, Protocolo, Recursos Humanos, Tesouraria, Transparência e Tributos Cloud (Contemplando os seguintes módulos: cadastro mobiliário, IPTU/Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos, ITBI, Cadastro Mobiliário, Arrecadação, Dívida Ativa e Fiscalização).

E, por ser verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Mandirituba, 29 de janeiro de 2020.




Nome: Valcir Maria de Oliveira
Cargo: Secretário de Finanças
e-mail: financas@mandirituba.pr.gov.br



Em teste
da verdade
Getter Ari Ulysses das Graças
Escrivão Substituto Legal

Reconheço por semelhança a assinatura indicada(-) de VALCIR MARIA DE OLIVEIRA. Operador: 10009. Dou fe. Mandirituba-PR, 08 de março de 2020.

SERVIÇO DISTRICTAL DE MANDIRITUBA



ANEXO IV

Ao Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2021 – Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021, realizado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Criciúma, 01 de junho de 2021.

Thiago Cioatto
Gerente Filial

RG: 1.064.981.945 SSP/RS

CPF: 937.558.210-87

Betha Sistemas Ltda

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733

ANEXO V
**PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021
Processo Administrativo nº 018/2021

VALIDADE DA PROPOSTA: 02/08/2021 (60 dias da abertura)
Condições de pagamento: Conforme condições do Edital.

DA PROPOSTA:

LOTE 01

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO MENSAL	PROPOSTA
01	12	MÊS	Licenciamento módulo de assinaturas *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 632,80	R\$ 7.593,60
02	12	MÊS	Licenciamento módulo de frotas *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 464,10	R\$ 5.569,20
03	12	MÊS	Licenciamento módulo de Almoxarifado *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 464,10	R\$ 5.569,20
04	12	MÊS	Licenciamento módulo de e-Social *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 353,31	R\$ 4.239,72
05	12	MÊS	Licenciamento módulo de Minha folha *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 453,63	R\$ 5.443,56
06	12	MÊS	Licenciamento módulo de Protocolo *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 632,80	R\$ 7.593,60
07	12	MÊS	Licenciamento módulo de Ponto *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 353,31	R\$ 4.239,72
08	12	MÊS	Licenciamento módulo de Tesouraria *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 374,26	R\$ 4.491,12

09	12	MÊS	Licenciamento módulo de Contabilidade *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 1.166,19	R\$ 13.994,28	
10	12	MÊS	Licenciamento módulo de Folha *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	
11	12	MÊS	Licenciamento módulo de Compras *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	
12	12	MÊS	Licenciamento módulo de Patrimônio *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	
13	12	MÊS	Licenciamento módulo de Planejamento *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	
14	12	MÊS	Licenciamento módulo de Transparência *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	
15	12	MÊS	Licenciamento módulo de Recursos Humanos *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	
16	12	MÊS	Licenciamento módulo de Legislativo *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 775,00	R\$ 9.300,00	
17	01	UND.	Implantação, conversão, migração e treinamento **	R\$ 14.856,00	R\$ 14.856,00	
18	12	HORA	Manutenção in-loco de software (corretiva, preventiva, adaptativa) – estimado em 150 (cento e cinquenta) horas técnicas/ano***	R\$ 139,50	R\$ 20.925,00	
19	12	HORA	Manutenção remota de software (corretiva, preventiva, adaptativa) – estimada em 150 (cento e cinquenta) horas técnicas/ano ***	R\$ 89,50	R\$ 13.425,00	
TOTAL DO LOTE						R\$ 150.000,00

*Conforme Especificação do Objeto Anexo I do Edital.

** O Item 17 será cobrado apenas conforme a necessidade da Câmara Municipal.

*** Os Itens 18 e 19 serão cobrados conforme a necessidade da Câmara Municipal.



O preço da proposta em R\$ é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Criciúma, 02 de junho de 2021.

Thiago Cioatto
Gerente Filial
RG: 1.064.981.945 SSP/RS
CPF: 937.558.210-87
Betha Sistemas Ltda

00 456 865/0001-67

BETHA SISTEMAS LTDA.

R. JULIO GAIDZINSKI, 320 - PAVMTO 1
PIO CORREA CEP 88811-000

CRICIÚMA SC



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

927976.92021 .7669 .4438 .198877512



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00009/2021



Às 09:30 horas do dia 02 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 10/2021 de 01/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 18/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa para locação de licenciamento de software, conforme condições especialmente no Anexo I.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Software como serviço - saas**Descrição Complementar:** Licenciamento módulo de assinaturas *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados* ***UNIDADE DE SERVIÇO SERÁ MENSAL*** ***VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER ANUAL***

UNIDADE=MÊS

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.352,9600**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.593,6000 .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Software como serviço - saas**Descrição Complementar:** Licenciamento módulo frota *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados* ***UNIDADE DE SERVIÇO SERÁ MENSAL*** ***VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER ANUAL*** ***UNIDADE=MÊS*****Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.126,1200**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.569,2000 .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Software como serviço - saas**Descrição Complementar:** Licenciamento módulo Almoarifado *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados* ***UNIDADE DE SERVIÇO SERÁ MENSAL*** ***VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER ANUAL***

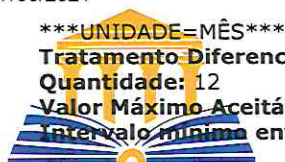
UNIDADE=MÊS

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.126,1200**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.569,2000 .**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Software como serviço - saas**Descrição Complementar:** Licenciamento Módulo e-Social *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados* ***UNIDADE DE SERVIÇO SERÁ MENSAL*** ***VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER ANUAL***

UNIDADE=MÊS

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.663,6900**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.239,7200 .**Item: 5 - Grupo 1****Descrição:** Software como serviço - saas**Descrição Complementar:** Licenciamento módulo Minha folha *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados* ***UNIDADE DE SERVIÇO SERÁ MENSAL*** ***VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER ANUAL***

UNIDADE=MÊS R. Parid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1004



UNIDADE=MÊS

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.987,9100

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.443,5600 .

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Software como serviço - saas

Descrição Complementar: Licenciamento módulo Protocolo *Usuários/aceessos simultâneos ilimitados*

UNIDADE DE SERVIÇO SERÁ MENSAL ***VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER ANUAL***

UNIDADE=MÊS

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.636,3600

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado



Aceito para: BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.593,6000 .

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Software como serviço - saas

Descrição Complementar: Licenciamento módulo ponto *Usuários/aceessos simultâneos ilimitados* ***UNIDADE

DE SERVIÇO SERÁ MENSAL*** ***VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER ANUAL*** ***UNIDADE=MÊS***

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.663,6900

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.239,7200 .

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Software como serviço - saas

Descrição Complementar: Licenciamento módulo tesouraria *Usuários/aceessos simultâneos ilimitados*

UNIDADE DE SERVIÇO SERÁ MENSAL ***VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER ANUAL***

UNIDADE=MÊS

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.940,2300

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.491,1200 .

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Software como serviço - saas

Descrição Complementar: Licenciamento módulo contabilidade *Usuários/aceessos simultâneos ilimitados*

UNIDADE DE SERVIÇO SERÁ MENSAL ***VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER ANUAL***

UNIDADE=MÊS

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.393,7100

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.994,2800 .

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Software como serviço - saas

Descrição Complementar: Licenciamento módulo folha *Usuários/aceessos simultâneos ilimitados* ***UNIDADE

DE SERVIÇO SERÁ MENSAL*** ***VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER ANUAL*** ***UNIDADE=MÊS***

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.260,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.600,0000 .

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Software como serviço - saas

Descrição Complementar: Licenciamento módulo compras *Usuários/aceessos simultâneos ilimitados*

UNIDADE DE SERVIÇO SERÁ MENSAL ***VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER ANUAL***

UNIDADE=MÊS

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.620,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.200,0000 .
R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Software como serviço - saas

Descrição Complementar: Licenciamento módulo patrimônio *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*
 UNIDADE DE SERVIÇO SERÁ MENSAL ***VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER ANUAL***

UNIDADE=MÊS

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.676,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.160,0000 .

Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Software como serviço - saas

Descrição Complementar: Licenciamento módulo planejamento *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*
 UNIDADE DE SERVIÇO SERÁ MENSAL ***VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER ANUAL***

UNIDADE=MÊS

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.620,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.200,0000 .

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Software como serviço - saas

Descrição Complementar: Licenciamento módulo transparência *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*
 UNIDADE DE SERVIÇO SERÁ MENSAL ***VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER ANUAL***

UNIDADE=MÊS

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8.580,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.800,0000 .

Item: 15 - Grupo 1
Descrição: Software como serviço - saas

Descrição Complementar: Licenciamento módulo recursos humanos *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*
 UNIDADE DE SERVIÇO SERÁ MENSAL ***VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER ANUAL***

UNIDADE=MÊS

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.280,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.800,0000 .

Item: 16 - Grupo 1
Descrição: Software como serviço - saas

Descrição Complementar: Licenciamento módulo Legislativo *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*
 UNIDADE DE SERVIÇO SERÁ MENSAL ***VALOR DA OFERTA DEVERÁ SER ANUAL***

UNIDADE=MÊS

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.230,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.300,0000 .

Item: 17 - Grupo 1
Descrição: Serviços de instalação, transição e configuração, parametrização de software

Descrição Complementar: Implantação, conversão, migração e treinamento.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 32.750,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Unidade de fornecimento: Und serviço técnico

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.911,2500 e com valor negociado a R\$ 14.856,0000 .

Item: 18 - Grupo 1
Descrição: Manutenção de software (corretiva, preventiva, adaptativa)

Descrição Complementar: Manutenção in-loco de software (corretiva, preventiva, adaptativa) - estimado em 150 (cento e cinquenta) horas técnicas/ano. ***UNIDADE=HORA***

UNIDADE=HORA

Tratamento Diferenciado: -

R. Parati Suplicy, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23.250,7500**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Und serviço técnico**Situação:** Aceito e Habilitado**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR****Aceito para:** BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21.000,0000 e com valor negociado a R\$ 20.925,0000.**Item: 19 - Grupo 1****Descrição:** Manutenção de software (corretiva, preventiva, adaptativa)**Descrição Complementar:** Manutenção Remota de software (corretiva, preventiva, adaptativa) - estimado em 150 (cento e cinquenta) horas técnicas/ano. ***UNIDADE=HORA*****Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Und serviço técnico**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.500,0000 e com valor negociado a R\$ 13.425,0000 .**Relação de Grupos****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 182.157,5400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BETHA SISTEMAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 150.205,2500 e com valor negociado a R\$ 150.000,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Software como serviço - saas
- 2 - Software como serviço - saas
- 3 - Software como serviço - saas
- 4 - Software como serviço - saas
- 5 - Software como serviço - saas
- 6 - Software como serviço - saas
- 7 - Software como serviço - saas
- 8 - Software como serviço - saas
- 9 - Software como serviço - saas
- 10 - Software como serviço - saas
- 11 - Software como serviço - saas
- 12 - Software como serviço - saas
- 13 - Software como serviço - saas
- 14 - Software como serviço - saas
- 15 - Software como serviço - saas
- 16 - Software como serviço - saas
- 17 - Serviços de instalação, transição e configuração , parametrização de software
- 18 - Manutenção de software (corretiva, preventiva, adaptativa)
- 19 - Manutenção de software (corretiva, preventiva, adaptativa)

Histórico**Item: 1 - Grupo 1 - Software como serviço - saas**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	Não	Não	12	R\$ 683,4200	R\$ 8.201,0400	01/06/2021 19:37:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licenciamento módulo de assinaturas *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R\$ 8.201,0400
R\$ 7.993,6000

CNPJ/CPF
00.456.865/0001-67
00.456.865/0001-67

Data/Hora Registro
02/06/2021 09:30:00:330
02/06/2021 09:54:37:773

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	02/06/2021 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 7.593,6000.
Habilitação de fornecedor	02/06/2021 11:28:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Software como serviço - saas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	Não	Não	12	R\$ 501,2300	R\$ 6.014,7600	01/06/2021 19:37:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licenciamento módulo de frotas *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.014,7600	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:30:00:330
R\$ 5.569,2000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:54:47:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	02/06/2021 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 5.569,2000.
Habilitação de fornecedor	02/06/2021 11:28:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Software como serviço - saas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	Não	Não	12	R\$ 501,2300	R\$ 6.014,7600	01/06/2021 19:37:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licenciamento módulo de Almoxarifado *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.014,7600	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:30:00:330
R\$ 5.569,2000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:54:56:003

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	02/06/2021 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 5.569,2000.
Habilitação de fornecedor	02/06/2021 11:28:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

K. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

fornecedor 11:28:22 00.456.865/0001-67



Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**Item: 4 - Grupo 1 - Software como serviço - saas**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	Não	Não	12	R\$ 381,5700	R\$ 4.578,8400	01/06/2021 19:37:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licenciamento módulo de e-Social *Usuários/aceessos simultâneos ilimitados*
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.578,8400	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:30:00:330
R\$ 4.239,7200	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:55:04:293

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	02/06/2021 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4.239,7200.
Habilitação de fornecedor	02/06/2021 11:28:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Software como serviço - saas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	Não	Não	12	R\$ 489,9200	R\$ 5.879,0400	01/06/2021 19:37:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licenciamento módulo de Minha folha *Usuários/aceessos simultâneos ilimitados*
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.879,0400	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:30:00:330
R\$ 5.443,5600	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:55:12:053

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	02/06/2021 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 5.443,5600.
Habilitação de fornecedor	02/06/2021 11:28:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Software como serviço - saas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	Não	Não	12	R\$ 683,4200	R\$ 8.201,0400	01/06/2021 19:37:11

R. Farid Stephens, LDA - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licenciamento módulo de Protocolo *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.201,0400	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:30:00:330
R\$ 7.593,6000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:55:19:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	02/06/2021 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 7.593,6000.
Habilitação de fornecedor	02/06/2021 11:28:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Software como serviço - saas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	Não	Não	12	R\$ 381,5700	R\$ 4.578,8400	01/06/2021 19:37:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licenciamento módulo de Ponto *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.578,8400	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:30:00:330
R\$ 4.239,7200	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:55:26:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	02/06/2021 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4.239,7200.
Habilitação de fornecedor	02/06/2021 11:28:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Software como serviço - saas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	Não	Não	12	R\$ 404,2000	R\$ 4.850,4000	01/06/2021 19:37:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licenciamento módulo de Tesouraria *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.850,4000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:30:00:330
R\$ 4.491,1200	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:55:33:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR Fone: (41) 3627-1664		



Aceite de proposta 02/06/2021 11:28:04 Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4.491,1200.

Habilitação de fornecedor 02/06/2021 11:28:22 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1



Item: 9 - Grupo 1 - Software como serviço - saas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	Não	Não	12	R\$ 1.259,4900	R\$ 15.113,8800	01/06/2021 19:37:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licenciamento módulo de Contabilidade *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.113,8800	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:30:00:330
R\$ 13.994,2800	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:55:42:317

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	02/06/2021 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 13.994,2800.
Habilitação de fornecedor	02/06/2021 11:28:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 10 - Grupo 1 - Software como serviço - saas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	Não	Não	12	R\$ 594,0000	R\$ 7.128,0000	01/06/2021 19:37:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licenciamento módulo de Folha *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.128,0000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:30:00:330
R\$ 6.600,0000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:55:48:383

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	02/06/2021 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 6.600,0000.
Habilitação de fornecedor	02/06/2021 11:28:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 11 - Grupo 1 - Software como serviço - saas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR Fone: (41) 3627-1664							



00.456.865/0001-67

BETHA
SISTEMAS
LTD

Não

Não

12

R\$ 378,0000 R\$ 4.536,0000 01/06/2021

19:37:11

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Licenciamento módulo de Compras *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados***Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.536,0000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:30:00:330
R\$ 4.200,0000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:55:53:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	02/06/2021 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4.200,0000.
Habilitação de fornecedor	02/06/2021 11:28:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 12 - Grupo 1 - Software como serviço - saas**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	Não	Não	12	R\$ 464,4000	R\$ 5.572,8000	01/06/2021 19:37:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licenciamento módulo de Patrimônio *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados***Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.572,8000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:30:00:330
R\$ 5.160,0000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:55:59:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	02/06/2021 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 5.160,0000.
Habilitação de fornecedor	02/06/2021 11:28:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 13 - Grupo 1 - Software como serviço - saas**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	Não	Não	12	R\$ 378,0000	R\$ 4.536,0000	01/06/2021 19:37:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licenciamento módulo de Planejamento *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados***Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.536,0000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:30:00:330
R\$ 4.200,0000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:56:04:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	02/06/2021 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4.200,0000.
Habilitação de fornecedor	02/06/2021 11:28:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.



Item: 14 - Grupo 1 - Software como serviço - saas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	Não	Não	12	R\$ 702,0000	R\$ 8.424,0000	01/06/2021 19:37:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licenciamento módulo de Transparência *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.424,0000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:30:00:330
R\$ 7.800,0000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:56:11:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	02/06/2021 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 7.800,0000.
Habilitação de fornecedor	02/06/2021 11:28:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 15 - Grupo 1 - Software como serviço - saas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	Não	Não	12	R\$ 432,0000	R\$ 5.184,0000	01/06/2021 19:37:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licenciamento módulo de Recursos Humanos *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.184,0000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:30:00:330
R\$ 4.800,0000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:56:16:573

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	02/06/2021 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4.800,0000.
Habilitação de fornecedor	02/06/2021 11:28:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 16 - Grupo 1 - Software como serviço - saas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF

Fornecedor

ME/EPP
EquiparadaDeclaração
ME/EPP

Quantidade

Valor Unit.

Valor Global

Data/Hora
Registro

00.456.865/0001-67

BETHA
SISTEMAS
LTDA

Não

Não

12

R\$ 837,0000 R\$ 10.044,0000

01/06/2021
19:37:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licenciamento módulo de Legislativo *Usuários/acessos simultâneos ilimitados*

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 10.044,0000

00.456.865/0001-67

02/06/2021 09:30:00:330

R\$ 9.300,0000

00.456.865/0001-67

02/06/2021 09:56:22:699

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Aceite de
proposta02/06/2021
11:28:04

Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 9.300,0000.

Habilitação de
fornecedor02/06/2021
11:28:22

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.



Item: 17 - Grupo 1 - Serviços de instalação, transição e configuração, parametrização de software

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF

Fornecedor

ME/EPP
EquiparadaDeclaração
ME/EPP

Quantidade

Valor Unit.

Valor Global

Data/Hora
Registro

00.456.865/0001-67

BETHA
SISTEMAS
LTDA

Não

Não

1

R\$ 16.104,1500 R\$ 16.104,1500

01/06/2021
19:37:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Implantação, conversão, migração e treinamento
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 16.104,1500

00.456.865/0001-67

02/06/2021 09:30:00:330

R\$ 14.911,2500

00.456.865/0001-67

02/06/2021 09:56:31:773

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Aceite de
proposta02/06/2021
11:28:04

Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 14.911,2500 e com valor negociado a R\$ 14.856,0000. Motivo: Valor negociado proposta ajustada.

Habilitação
de
fornecedor02/06/2021
11:28:22

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 18 - Grupo 1 - Manutenção de software (corretiva, preventiva, adaptativa)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF

Fornecedor

ME/EPP
EquiparadaDeclaração
ME/EPP

Quantidade

Valor Unit.

Valor Global

Data/Hora
Registro

00.456.865/0001-67

BETHA
SISTEMAS
LTDA

Não

Não

150

R\$ 151,2000 R\$ 22.680,0000

01/06/2021
19:37:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção in-loco de software (corretiva, preventiva, adaptativa) - estimado em 150 (centro e cinquenta) horas técnicas/ano * conforme a necessidade da Câmara

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

**Valor do Lance**

R\$ 22.680,0000

R\$ 21.000,0000

CNPJ/CPF

00.456.865/0001-67

00.456.865/0001-67

Data/Hora Registro

02/06/2021 09:30:00:330

02/06/2021 09:56:38:343

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	02/06/2021 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 21.000,0000 e com valor negociado a R\$ 20.925,0000. Motivo: Valor negociado proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	02/06/2021 11:28:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1

Item: 19 - Grupo 1 - Manutenção de software (corretiva, preventiva, adaptativa)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	Não	Não	150	R\$ 97,2000	R\$ 14.580,0000	01/06/2021 19:37:11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção remota de software (corretiva, preventiva, adaptativa) - estimada em 150 (centro e cinquenta) horas técnicas/ano * conforme a necessidade da Câmara							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14.580,0000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:30:00:330
R\$ 13.500,0000	00.456.865/0001-67	02/06/2021 09:56:44:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	02/06/2021 11:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 13.500,0000 e com valor negociado a R\$ 13.425,0000. Motivo: Valor negociado proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	02/06/2021 11:28:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
00.456.865/0001-67	BETHA SISTEMAS LTDA	Não	Não	-	R\$ 162.221,5500	01/06/2021 19:37:11

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	02/06/2021 09:37:33	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	02/06/2021 09:50:00	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	02/06/2021 10:14:58	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	02/06/2021 10:14:58	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R\$ 150.205,2500.
Encerramento	02/06/2021 10:19:59	Item encerrado.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



Encerramento etapa fechada
Abertura do prazo - Convocação anexo
Encerramento do prazo - Convocação anexo
Habilitação de fornecedor

02/06/2021 10:19:59 Encerrada etapa fechada do item.
02/06/2021 10:39:25 Convocado para envio de anexo o fornecedor BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67.
02/06/2021 11:22:07 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67.
02/06/2021 11:28:22 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	02/06/2021 09:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	02/06/2021 09:38:35	Bom dia.
Sistema	02/06/2021 09:40:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2021 09:45:00	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2021 09:50:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2021 10:14:58	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 150.205,2500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:19:58 do dia 02/06/2021.
Sistema	02/06/2021 10:19:59	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 150.205,2500 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	02/06/2021 10:19:59	O item G1 está encerrado.
Sistema	02/06/2021 10:20:04	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	02/06/2021 10:20:47	Estaremos procedendo com a análise e julgamento das propostas.
Pregoeiro	02/06/2021 10:28:48	Para BETHA SISTEMAS LTDA - Prezados fornecedores, poderemos melhorar a proposta e fecharmos em R\$ 147.000,00?
00.456.865/0001-67	02/06/2021 10:31:45	Bom dia, nossa proposta final é no Valor de R\$ 150.205,25 . Não conseguimos mais desconto.
Pregoeiro	02/06/2021 10:32:29	Para BETHA SISTEMAS LTDA - Podemos fechar em R\$ 150.000,00?
00.456.865/0001-67	02/06/2021 10:35:33	podemos Baixar o valor de 205,25 no Item 18/19 então? Se o valor puder sair desses itens, conseguimos baixar.
Pregoeiro	02/06/2021 10:36:48	Para BETHA SISTEMAS LTDA - Ok, sem problemas. Podem retirar desses itens.
00.456.865/0001-67	02/06/2021 10:38:39	Certo, então fechamos a proposta em R\$ 150.000,00 vou elaborar a nova proposta.
Pregoeiro	02/06/2021 10:39:01	Para BETHA SISTEMAS LTDA - Ok.
Sistema	02/06/2021 10:39:25	Senhor fornecedor BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	02/06/2021 10:40:07	Prazo para envio da proposta ajustada aberto até as 12h40.
Sistema	02/06/2021 11:22:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 00.456.865/0001-67, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	02/06/2021 11:28:22	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	02/06/2021 11:28:41	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/06/2021 às 11:58:00.
Pregoeiro	02/06/2021 11:58:51	Como não houve intenção de recurso, estaremos finalizando a sessão.
Pregoeiro	02/06/2021 11:59:02	Obrigado aos participantes.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	02/06/2021 09:30:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	02/06/2021 09:40:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	02/06/2021 10:20:04	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	02/06/2021 11:28:22	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	02/06/2021 11:28:41	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/06/2021 às 11:58:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:59 horas do dia 02 de junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FERNANDO DIOMAR DO AMARAL
Pregoeiro Oficial

ADRIANO WALLES PRADO
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)





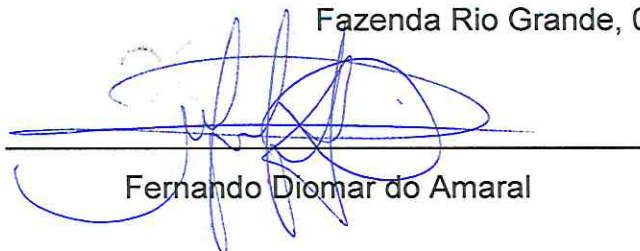
Requerente: Pregoeiro

Ao Controle Interno

Encaminho documentação e solicito parecer para homologação do Pregão Eletrônico 09/2021, que tem por objeto contratação de empresa para locação de licenciamento de *software*, especificamente no Anexo I, tendo como vencedora a empresa:

- BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.456.865/0001-67, com o valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) referente ao Lote 01.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2021.



Fernando Diomar do Amaral

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS PRIVADAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - SITEPD, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Rua Monsenhor Celso, 154, 5º andar, centro, Curitiba, inscrita no C.N.P.J. sob nº 86.838.800/0001-63, convida a categoria dos Trabalhadores em Empresas Privadas de Processamento de Dados de Curitiba e Região Metropolitana, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, no endereço acima citado, no dia 24/05/2021 às 17:00 horas, em primeira convocação com 1/5 dos associados, ou às 17h:30m em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) outorga de procuração à Federação Inter-sindical dos Trabalhadores em Tecnologia da Informação, entidade sindical de segundo grau para atuar como Coordenadora do Processo de Negociação Coletiva de 2021/2023; b) procedimentos ao combate a COVID 19; c) Discussão e aprovação de Pauta de Reivindicações, com vista a celebração da CCT para o período 2021/2023 com sindicato patronal e no caso de malogro, taxa de Participação, de todos os membros da categoria, perante a entidade sindical profissional; e) aprovação ou não da renúncia das cláusulas negociadas quando da apresentação da oposição do item d. f. Deliberação sobre a transformação da assembleia em assembleia permanente, até o restabelecimento final das atividades econômicas devido a Pandemia. g) assuntos gerais. José de Fátima Santos – Presidente do Sitepd - Curitiba, 17 de maio de 2021

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão, na Forma Eletrônica 006/2021

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que na data de 01 de junho de 2021, realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, através do sistema de registro de preços. Valor máximo estimado: R\$ 24.246,41 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 99900-0974 e 3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: www.ponta.grossa.pr.gov.br/porta da transparência e bilcompras.com. Pregoeira: Eliane de Freitas. Ponta Grossa, 17 de maio de 2021

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande toma público que o edital Pregão Eletrônico 09/2021 sofreu alteração, considerando sua publicação em sendo:

Onde se lê:

MODALIDADE	NUMERO	ABERTURA	OBJETO	HORARIO
Pregão Eletrônico	09/2021	19/05/2021	Contratação de empresa para locação de licenciamento de software.	09h30

Leia-se:

MODALIDADE	NUMERO	ABERTURA	OBJETO	HORARIO
Pregão Eletrônico	09/2021	02/05/2021	Contratação de empresa para locação de licenciamento de software.	09h30

O novo edital referente ao Pregão Eletrônico 09/2021 estará disponível a partir do dia 18/05/2021 no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site lfpas.com.br

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br.
Fazenda Rio Grande, 17 de maio 2021.

Fernando Rogério Ananias
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO DIABÉTICO JUVENIL APAD EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Por este edital, ficam convocados os senhores Associados regulares com seus deveres e obrigações sociais, e com direito a votar e ser votado, para comparecerem na Associação Paranaense do Diabético Juvenil - APAD, situada na Avenida Itaguai, nº 3263 - Vila Izabel -, na cidade de Curitiba onde será realizada a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 21 (vinte e um) de Maio de 2021, na sede social, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação, com o quorum de 50% (quarenta por cento) da totalidade dos Associados aptos a votar e ser votado e, às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda chamada, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia: 1- APRESENTAÇÃO DA RENÚNCIA DE MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL - GESTÃO 2019/2024; 2- ELEIÇÃO, PROCLAMAÇÃO E POSSE IMEDIATA DOS CANDIDATOS ELEITOS, PARA RECOMPOSIÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, CUMPRINDO O RESTANTE DO MANDATO DA GESTÃO 2019/2024 (§ 3º, do artigo 34, do Estatuto Social) A candidatura será feita em chapa completa para os cargos a serem recompostos, podendo ser inscrita no dia da realização da AGE. Estão aptos a votar e serem votados, a categoria dos Associados previsto no artigo 14, do Estatuto Social. Fica dispensado a todos os Associados o requisito de regularidade quanto ao pagamento de suas contribuições sociais, porquanto neste momento nenhum Associado está pagando mensalidade, ficando impossível exigí-la. Os Associados que se fizerem representar por procuração, deverão apresentá-la no início dos trabalhos, deixando cópia da mesma com o secretário, para arquivar. Curitiba, 10 de maio de 2021. Raphael Faques Pilati – Diretor da APAD

Íratim Energia Renovável SPE. S.A., CNPJ 23.808.523/0001-64 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra a Licença de Instalação - LI para a

COMÉRCIO DE AREIA ACCORDI LTDA., torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação da Licença de Operação, para extração de areia, instalada na localidade de Bom Retiro, município de Rio Negro/PR.

PROCLAMAS

CARTÓRIO DE UMBARÁ
RAUL FERNANDEZ SCHUCHOVSKY

Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 4118, Sítio Cercado, Curitiba-PR
Fone: 3015-0234

Faço saber que pretendem casar-se, e apresentaram nesta Serventia os documentos exigidos pelo Artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

- 1) WESLEY RODRIGO CRUZ DE OLIVEIRA e SHELLEN MORAIS DE LIMA
- 2) MATEUS FELIPE SILVA e LARISSA FERREIRA EMERICH
- 3) CLEITON APARECIDO PACHECO e ISABELLA GRITTEN DE SOUZA
- 4) WALTINES FERREIRA DA CRUZ e KAROLINE VILELA DA SILVA
- 5) RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA e FLAVIA GOMES BRASILI
- 6) ANANIAS MARQUES DAS NEVES DA SILVA e GABRIELA VICTÓRIA XAVIER DE LIMA
- 7) MAYCON RICARDO DOS SANTOS e TATIANE ALVES
- 8) CARLOS ROBERTO MAYORK JUNIOR e BRENDDA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA
- 9) CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA e GENECY DIAS MORAES DE OLIVEIRA
- 10) FELIPE DE MARCO e LETICIA DE MACEDO E SILVA
- 11) REGINALDO DA SILVA MARTINS e VALERIA SIBONE MARTINS
- 12) TIAGO DA SILVA e ANA CASSIA MASCARENHAS DOS SANTOS
- 13) ENDRIO SOARES e GABRIELA PEREIRA FRANCO AIMARO (expedido pelo Serviço Distrital do Registro Civil de Curitiba/PR)
- 14) CLAUDINEI DA SILVA e RAFAELA LARISSA FRANCO GRACHEKI (expedido pelo serviço de registro de Piratuna/PR).

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.
Curitiba-PR, 17 de maio de 2021.

RAUL FERNANDEZ SCHUCHOVSKY

Agente Delegado do Serviço do Distrito Judiciário de Umuará

SERVICO DISTRI TAL DO PIRATUNA/PR
NARA DARLIANE DORS – NOTÁRIA REGISTRADORA
Rua Mario Gomes Cezar nº 194 – Fone: 3490199
CEP: 80150-313 – Curitiba – Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

- 1) DOUGLAS LUIZ COELLI e ALINE BARBOZA
- 2) GIOVANI LEANDRO BUENO e JESSICA CRISTINA MACEDO;



Parecer 012/2021 – Processo 18/2021

Solicitante: Departamento Administração / Pregoeiro do Poder Legislativo

Assunto: Contratação de empresa para locação de licenciamento de software para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

Do Processo,

Chega a esta Controladoria Interna o processo 018/2021, de 27 de abril de 2021, que trata da solicitação do Departamento Administrativo, onde o mesmo solicita abertura de processo licitatório para contratação de empresa visando a locação de licenciamento de software para a Câmara Municipal.

No processo há apenas dois orçamentos para levantamento de valores, bem como as informações e sugestões deste Controle, inclusive dotação orçamentária (página 08). O mapa de preços foi montado com esses dados às páginas 19 e 20. Às páginas 24 a 56 há minuta de edital foi elaborada e encaminhada para análise jurídica.

Foram realizados todos os procedimentos até o parecer jurídico quanto à minuta do edital às páginas 59-63, onde a conclusão do parecer foi de que do ponto de vista estritamente jurídico, a manifestação é pela viabilidade do procedimento licitatório de modalidade Pregão Eletrônico.

O edital teve previsão de abertura de propostas no dia 19 de maio às 09h30, publicado o Jornal Bem Paraná e no Diário Oficial em 07 de maio.

Houveram questionamentos e pedido de impugnação por parte da empresa Betha Sistemas Ltda – CNPJ n.º 00.456.865/0001-67, onde a mesma questionou a forma de reajuste, o limite de vigência e ausência de demonstração técnica. Diante de tais questionamentos o Pregoeiro e a equipe fez alterações no edital que teve novo aviso publicado alterando a sua abertura para dia 02 de junho e teve sua publicação no Jornal Bem Paraná e no Diário Oficial em 18 de maio. Considerando essas alterações a empresa Betha Sistemas Ltda fez ainda outro pedido de impugnação na data de 26 de maio, questionando a falta de descrição técnica de dois sistemas nunca usados anteriormente pela Câmara pedido este que foi respondido pelo Pregoeiro a partir da página 259, onde a conclusão foi pela negativa do pedido, explicado no parecer até a página 261, sendo que este Controle Interno participou e concordou com essa decisão pelos mesmos motivos apresentados no parecer, por se tratar de sistemas não utilizados ainda e pelo fato de que as informações necessárias já encontram-se sinalizadas em outros programas ligados ao mesmo.

A Ata de sessão de pregão eletrônico, datada de 02 de junho em sistema próprio do Compras Net demonstra que a sessão de Pregão ocorreu no prazo e horário estabelecido. Na verificação da ata constatou-se que apenas um empresa participou do certame, correu tudo de forma correta e tranquila, restando como vencedora a



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



empresa Betha Sistemas Ltda - CNPJ n.º 00.456.865/0001-67 com o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o lote 01, que abrange a locação anual de todos os sistemas apresentado.

Dos Recursos,

No Termo de Referência há indicação de saldo em dotação orçamentária para cobertura do processo licitatório 3.3.90.40.11 – Locação de softwares

Do Parecer,

De acordo com as informações já mencionadas e em análise do processo bem como ao orçamento, o Controle Interno é favorável à homologação do mesmo, considerando que o mesmo ocorreu de forma satisfatória no que se refere ao trâmite do processo licitatório.

Importante salientar que no momento da manifestação deste controle o processo encontra-se totalmente paginado, ultima paginação número 292, estando apto à Homologação.

Cabe ressaltar que a conferência quanto à documentação e habilitação, recursos e respostas são de responsabilidade da equipe designada através do ato 10/2021 apensada ao final do processo.

A Homologação do mesmo após ser publicada deverá ser anexada ao processo juntamente com o jornal.

O contrato firmado entre a empresa e a Câmara Municipal deverá também ser assinado por ambas as partes e publicado seu extrato resumindo para dar publicidade ao serviço contrato.

Não menos importante, mas é justificável a urgência na homologação e na assinatura do contrato para realização de empenho, tendo em vista que o contrato anterior já encontra-se encerrado e faz-se necessário o quanto antes o encerramento e a homologação para uso dos sistemas, considerando também a necessidade de implantação de novos sistemas e a inclusão dos arquivos em nuvem com contratado. Sugiro que esse processo seja iniciado no período de recesso, onde há menor número de atividades no Legislativo.

É o parecer,

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2021.


Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

Controle Interno



CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO
09/2021 E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor **Alesandro Bordignon Weiss**, portador do documento de identidade n.º 39985675, inscrito no CPF/MF sob n.º 004.605.229-14, domiciliado à Guiana, n.º317 – bairro Nações, Município de Fazenda Rio Grande – Paraná, conforme extrato de ata e termo de posse, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BETHA SISTEMAS LTDA** CNPJ nº 00.456.865/0001-67, Inscrição Estadual/Municipal nº 253086027, situado à Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 1, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000, adjudicatária vencedora do pregão eletrônico nº 09/2021, Processo Administrativo nº 018/2021, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL CAMARGO**, portador do documento de identidade nº 81246190, emitido por SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.182.209-40, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente contrato tem por contratação de empresa para locação de licenciamento de *software*, conforme condições especialmente no Anexo I.

1.2 As quantidades especificadas acima poderão ser acrescidas ou reduzidas nos termos do §1º do art. 65 da Lei n.º8.666/93.

1.3 Os *softwares* deverão ser instalados na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande situada na Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros, CEP: 83.833-008 no município de Fazenda Rio Grande/PR.

1.4 A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

1.5 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.



CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de doze meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. IV do art. 57, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

2.2 A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inc. IV do art. 57, da Lei de Licitações 8.666/93, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo apenas ao processo original.

2.3 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

2.4 Os valores contratados somente serão reajustados depois de decorrido o primeiro ano contratual, com base no índice **IGP-M** apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época, mediante requerimento expresso da CONTRATADA neste sentido, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição dos itens contidos no LOTE 01 e descrição constante do Edital e proposta aprovada através do Pregão Eletrônico nº 09/2021.

3.2 Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com mão de obra, material para manutenção, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 01.001.01.031.0002.2.010.3.3.90.40.11.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 10 (dez) dias antes do vencimento, e em conformidade com o exigido no Edital e demais orientações da Câmara Municipal.

5.2 Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

5.3 Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

5.4 Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1 O regime de execução do presente contrato será entrega única.

6.2 A entrega será realizada em entrega única e será solicitada via empenho para conferência e acompanhamento dos valores e saldo por parte da contratada também. O preço é fixo e irrevogável durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, bem como o pedido/empenho deverão cumprir o mesmo prazo do contrato

6.3 Os valores contratados somente serão reajustados depois de decorrido o primeiro ano contratual, com base no índice **IGP-M** apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época, mediante requerimento expresso da **CONTRATADA** neste sentido, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do reajuste.



CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Realizar a entrega/instalação dos equipamentos objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **CONTRATANTE**;
- b) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para realização da entrega, instalação e manutenção.
- c) Zelar pela boa e completa execução da entrega bem como zelar pelos equipamentos adquiridos e serviços ofertados;
- d) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade ou eventuais divergências nos itens entregues, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- f) Considera-se incluso neste contrato todas as cláusulas constantes no edital do Pregão Eletrônico-nº 09/2021.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.
- d) Fornecer todas as informações necessárias para realização da instalação dos equipamentos bem como sua manutenção mensal preventiva e no caso de problemas pré-identificados.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

9.1 A Câmara Municipal emitirá ordem de compra para realização do serviço no endereço Rua Farid Stephens, n.º 179 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR. Devendo o serviço ser realizadas no horário comercial (9h às 11h e 14h às 16h), conforme os seguintes prazos:



I – Fornecimento dos sistemas: 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da comunicação da ordem de compra/serviços à licitante vencedora/contratada;

II – Implantação (Configuração, customização, migração de informações e habilitação do sistema para uso): 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de conclusão de fornecimento das licenças de uso dos sistemas e suas instalações;

III – Treinamento e acompanhamento operacional: 60 (sessenta) dias corridos, contado à partir da data de conclusão da implantação dos sistemas;

IV – Provimento do Data-Center: início imediato, contado a partir da data de conclusão da instalação dos softwares, pelo prazo de 12 (doze) meses;

V – Suporte Técnico: início imediato, contado à partir da data de conclusão da instalação dos sistemas, pelo prazo de 12 (doze) meses e,

9.2 Customizações e consultorias:

a) Por atendimento técnico local, deslocamento técnico: atendimento ao chamado no prazo de 05 (cinco) dias úteis com prazo de diagnóstico e conclusão variável conforme complexidade da solicitação;

b) Por atendimento via conexão remota: atendimento imediato, com prazo de diagnóstico e conclusão variável conforme complexidade da solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 O recebimento dos equipamentos se dará na forma do inciso II, alíneas *a* e *b*, do artigo 73 da Lei de Licitações.

10.2 Sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade CONTRATANTE, considerar-se-á definitivamente aceito pela Câmara Municipal o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES



11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **CONTRATADO** ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

11.2 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao **CONTRATADO** que, em especial:

- I) fizer declaração falsa;
- II) cometer fraude fiscal;
- III) fraudar na execução do contrato.

11.3 Além das penalidades citadas, o contratado o **CONTRATADO** ficará sujeito, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

11.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o **CONTRATADO** ficará isento das penalidades mencionadas.



11.5 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao **CONTRATADO** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.6 A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o **CONTRATADO** deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

11.7 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido no edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1 O Presente Contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a critério da Contratante, sem que a Contratada caiba qualquer indenização, ou reclamação nos seguintes casos:

I - Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do equipamento no recebimento (desde que o mesmo não atenda as especificações contidas no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021);

II – Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada;

III - falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou recuperação judicial da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas;

12.2 Por ato unilateral escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

12.3 Amigavelmente, por acordo mútuo, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardada o interesse público

12.4 Os casos de rescisão administrativa ou amigável, de todo ou parte do contrato, serão precedidos de comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e formalizados através de Termo Aditivo, efetuado no 1º dia útil de qualquer mês; caso seja cancelado em outro dia, será considerado como início, o 1º dia útil do mês subsequente.

12.5 Judicialmente, nos termos da legislação vigente;



12.6 Nos termos dos § 1º e 3º do art. 1º e art. 18 do Decreto Federal 10.540/2020;

12.7 O descumprimento, por parte da proponente vencedora, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao órgão licitante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

12.8 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa;

12.9 Fica reservado ao órgão licitante o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista à proponente vencedora, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

13.1 Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada no Pregão Eletrônico n.º 09/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

14.1 Fazem parte deste instrumento os documentos constantes no disposto no Edital n.º do Pregão Eletrônico n.º 09/2021 e seus anexos e observações, tendo plena validade entre as partes contratantes;

14.2 A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

14.3 A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena de aplicação do disposto na Cláusula Décima Primeira;

14.4 O presente contrato é regido pela Lei n.º 8666/93 e alterações;

14.5 Fica eleito o foro regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado



que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande 11 de Junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE
CONTRATANTE

CONTRATADO
BETHA SISTEMAS LTDA

ANEXO V

**PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021
Processo Administrativo nº 018/2021

VALIDADE DA PROPOSTA: 02/08/2021 (60 dias da abertura)
Condições de pagamento: Conforme condições do Edital.

DA PROPOSTA:

LOTE 01

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO MENSAL	PROPOSTA
01	12	MÊS	Licenciamento módulo de assinaturas *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 632,80	R\$ 7.593,60
02	12	MÊS	Licenciamento módulo de frotas *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 464,10	R\$ 5.569,20
03	12	MÊS	Licenciamento módulo de Almojarifado *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 464,10	R\$ 5.569,20
04	12	MÊS	Licenciamento módulo de e-Social *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 353,31	R\$ 4.239,72
05	12	MÊS	Licenciamento módulo de Minha folha *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 453,63	R\$ 5.443,56
06	12	MÊS	Licenciamento módulo de Protocolo *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 632,80	R\$ 7.593,60
07	12	MÊS	Licenciamento módulo de Ponto *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 353,31	R\$ 4.239,72
08	12	MÊS	Licenciamento módulo de Tesouraria *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 374,26	R\$ 4.491,12

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431 - 0733



09	12	MÊS	Licenciamento módulo de Contabilidade *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 1.166,19	R\$ 13.994,28
10	12	MÊS	Licenciamento módulo de Folha *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
11	12	MÊS	Licenciamento módulo de Compras *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
12	12	MÊS	Licenciamento módulo de Patrimônio *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00
13	12	MÊS	Licenciamento módulo de Planejamento *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
14	12	MÊS	Licenciamento módulo de Transparência *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
15	12	MÊS	Licenciamento módulo de Recursos Humanos *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
16	12	MÊS	Licenciamento módulo de Legislativo *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 775,00	R\$ 9.300,00
17	01	UND.	Implantação, conversão, migração e treinamento **	R\$ 14.856,00	R\$ 14.856,00
18	12	HORA	Manutenção in-loco de software (corretiva, preventiva, adaptativa) – estimado em 150 (centro e cinquenta) horas técnicas/ano***	R\$ 139,50	R\$ 20.925,00
19	12	HORA	Manutenção remota de software (corretiva, preventiva, adaptativa) – estimada em 150 (centro e cinquenta) horas técnicas/ano ***	R\$ 89,50	R\$ 13.425,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 150.000,00

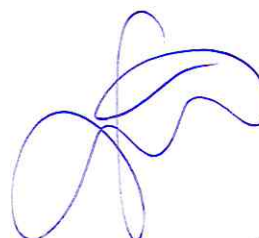
*Conforme Especificação do Objeto Anexo I do Edital.

** O Item 17 será cobrado apenas conforme a necessidade da Câmara Municipal.

*** Os Itens 18 e 19 serão cobrados conforme a necessidade da Câmara Municipal.

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431 - 0733





O preço da proposta em R\$ é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Criciúma, 02 de junho de 2021.

Thiago Cioatto
Gerente Filial
RG: 1.064.981.945 SSP/RS
CPF: 937.558.210-87
Betha Sistemas Ltda

00 456 865/0001-67

BETHA SISTEMAS LTDA.

R. JULIO GAIDZINSKI, 320 - PAVMTO 1
PIO CORREA CEP 88811-000

CRICIÚMA SC

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733

ANEXO V

**PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021
Processo Administrativo nº 018/2021

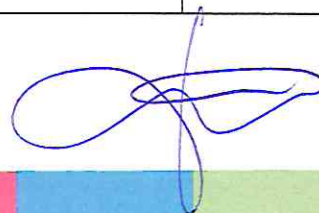
VALIDADE DA PROPOSTA: 02/08/2021 (60 dias da abertura)
Condições de pagamento: Conforme condições do Edital.

DA PROPOSTA:

LOTE 01

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO MENSAL	PROPOSTA
01	12	MÊS	Licenciamento módulo de assinaturas *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 683,42	R\$ 8.201,04
02	12	MÊS	Licenciamento módulo de frotas *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 501,23	R\$ 6.014,76
03	12	MÊS	Licenciamento módulo de Almoxarifado *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 501,23	R\$ 6.014,76
04	12	MÊS	Licenciamento módulo de e-Social *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 381,57	R\$ 4.578,84
05	12	MÊS	Licenciamento módulo de Minha folha *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 489,92	R\$ 5.879,04
06	12	MÊS	Licenciamento módulo de Protocolo *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 683,42	R\$ 8.201,04
07	12	MÊS	Licenciamento módulo de Ponto *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 381,57	R\$ 4.578,84
08	12	MÊS	Licenciamento módulo de Tesouraria *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 404,20	R\$ 4.850,40

Matriz
R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733

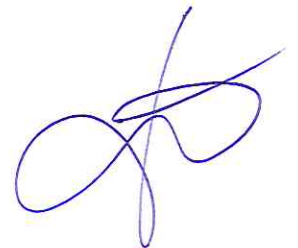


09	12	MÊS	Licenciamento módulo de Contabilidade *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 1.259,49	R\$ 15.113,88
10	12	MÊS	Licenciamento módulo de Folha *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 594,00	R\$ 7.128,00
11	12	MÊS	Licenciamento módulo de Compras *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 378,00	R\$ 4.536,00
12	12	MÊS	Licenciamento módulo de Patrimônio *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 464,40	R\$ 5.572,80
13	12	MÊS	Licenciamento módulo de Planejamento *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 378,00	R\$ 4.536,00
14	12	MÊS	Licenciamento módulo de Transparência *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 702,00	R\$ 8.424,00
15	12	MÊS	Licenciamento módulo de Recursos Humanos *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 432,00	R\$ 5.184,00
16	12	MÊS	Licenciamento módulo de Legislativo *Usuários/ acessos simultâneos ilimitados*	R\$ 837,00	R\$ 10.044,00
17	01	UND.	Implantação, conversão, migração e treinamento **	R\$ 16.104,15	R\$ 16.104,15
18	12	HORA	Manutenção in-loco de software (corretiva, preventiva, adaptativa) – estimado em 150 (centro e cinquenta) horas técnicas/ano***	R\$ 151,20	R\$ 22.680,00
19	12	HORA	Manutenção remota de software (corretiva, preventiva, adaptativa) – estimada em 150 (centro e cinquenta) horas técnicas/ano ***	R\$ 97,20	R\$ 14.580,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 162.221,55

*Conforme Especificação do Objeto Anexo I do Edital.

** O Item 17 será cobrado apenas conforme a necessidade da Câmara Municipal.

*** Os Itens 18 e 19 serão cobrados conforme a necessidade da Câmara Municipal.



O preço da proposta em R\$ é de 162.221,55 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e vinte um mil reais e cinquenta e cinco centavos)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Criciúma, 01 de junho de 2021.



Thiago Cioatto
Gerente Filial
RG: 1.064.981.945 SSP/RS
CPF: 937.558.210-87
Betha Sistemas Ltda

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021
Processo Administrativo nº 018/2021

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Criciúma, 01 de junho de 2021.



Thiago Cioatto
Gerente Filial
RG: 1.064.981.945 SSP/RS
CPF: 937.558.210-87
Betha Sistemas Ltda
C.N.P.J: 00.456.865/0001-67

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431 - 0733

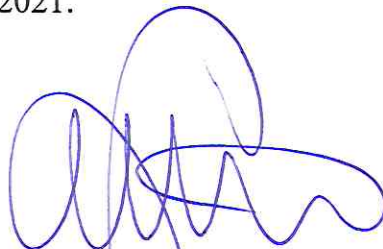
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021
Processo Administrativo nº 018/2021

A empresa BETHA SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 1, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, neste ato regularmente representada por seu Gerente de Filial, Thiago Cioatto, RG nº 1.064.981.945 SSP/RS e CPF 937.558.210-87, DECLARA, sob as penas da lei, que **não foi** considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Criciúma, 01 de junho de 2021.



Thiago Cioatto
Gerente Filial
RG: 1.064.981.945 SSP/RS
CPF: 937.558.210-87
Betha Sistemas Ltda

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733

ANEXO IV

Ao Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2021 – Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

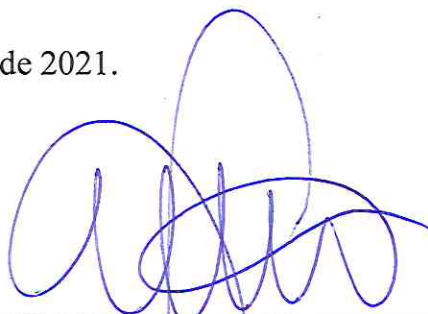
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021, realizado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Criciúma, 01 de junho de 2021.



Thiago Cioatto
Gerente Filial
RG: 1.064.981.945 SSP/RS
CPF: 937.558.210-87
Betha Sistemas Ltda

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431 - 0733

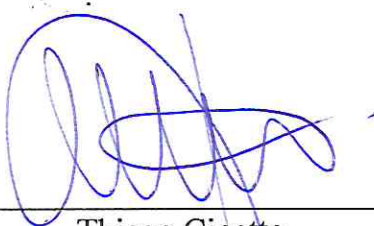
ANEXO VI**DECLÍNIO DE VISITA TÉCNICA – item 7.10.3.5**

Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021
Processo Administrativo nº 018/2021

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, sob as penalidades da lei, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Criciúma, 01 de junho de 2021.



Thiago Cioatto
Gerente Filial
RG: 1.064.981.945 SSP/RS
CPF: 937.558.210-87
Betha Sistemas Ltda

Matriz

R. João Pessoa, 134 - 1º andar
Centro - Criciúma - SC
CEP: 88801-530
Fone: (48) 3431-0733

BETHA SISTEMAS LTDA.
CNPJ/MF nº 00.456.865/0001-67
NIRE 42201969763



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyI-T54ITmWjBwJEJw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48653497900-CESAR SMIELEVSKI|55455603000-OSCAR KAASTRUP BALSINI|84650346991-GUILHERME KAASTRUP BALSINI
78026601904-VERA REGINA KAASTRUP BALSINI

30ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
realizada em 29 de março de 2021

OSCAR KAASTRUP BALSINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 22 de novembro de 1968, administrador de empresas, RG nº 2.158.614 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 554.556.030-00, residente e domiciliado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Alameda dos Namorados 20, ap. 02, Cruzeiro do Sul, CEP 88811-085;

GUILHERME KAASTRUP BALSINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 06 de dezembro de 1971, administrador de empresas, RG nº 2.572.489 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 846.503.469-91, residente e domiciliado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Alameda dos Namorados 20, ap. 01, Cruzeiro do Sul, CEP 88811-085,

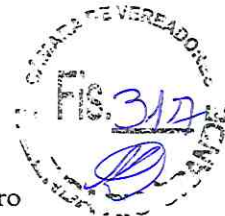
VERA REGINA KAASTRUP BALSINI, brasileira, viúva, nascida em 21 de agosto de 1946, empresária, RG nº 1320003 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 780.266.019-04, residente e domiciliada na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Alameda dos Namorados 20, ap. 03, Cruzeiro do Sul, CEP 88811-085, e

CÉSAR SMIELEVSKI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de setembro de 1961, engenheiro em ciências da computação, RG nº 538.850-3 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 486.534.979-00, residente e domiciliado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rua Osvaldo Hulse 11, Pio Corrêa, CEP 88811-590,

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **BETHA SISTEMAS LTDA.**, com sede na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa 134, 1º andar, Centro, CEP 88801-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42201969763 em 14 de fevereiro de 1995 (a "Sociedade") e, ainda,

RESOLVEM:





(i) Alterar a MATRIZ que está situada na Rua João Pessoa, nº 134, 1º Andar, Bairro Centro, Município de Criciúma/SC, CEP 88801-530, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.456.865/0001-67 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com NIRE 42201969763, passará a Rua Júlio Gaidzinski, nº 320 , Pavimento 1 , Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000 .

(ii) Alterar a FILIAL 1 que está situada na Avenida Hercílio Amante, nº 235, Sala 04, Bairro Próspera, Município de Criciúma/SC, CEP 88815-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.456.865/0007-52 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com NIRE 42900941515, passará a Rua Júlio Gaidzinski, nº 320 , Pavimento 2, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000.

(iii) Alterar a FILIAL 5 que está situada na Rua Araranguá, nº 285, Sala 02, Bairro Centro, Município de Criciúma/SC, CEP 88801-600, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.456.865/0011-39 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com NIRE 42900979938, passará a Rua Júlio Gaidzinski, nº 320 , Pavimento 2 , Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000 .

(iv) Alterar a FILIAL 7 que está situada na Rua Vinte de Setembro, 1585, Sala 41D, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.456.865/0013-09 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com NIRE 43901653689, passará a Avenida Itália, 482, Sala 501, Bairro São Pelegrino, Município de Caxias do Sul/RS, CEP 95010-040.

(v) ratificar as demais cláusulas não expressamente alteradas por este instrumento, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor, nos termos do Contrato Social que a seguir é consolidado:





“Consolidação do Contrato Social de
BETHA SISTEMAS LTDA.”

CLÁUSULA I – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **BETHA SISTEMAS LTDA.**, e tem sua sede na Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 1, Bairro Pio Corrêa, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88811-000.

CLÁUSULA II – A Sociedade possui sete filiais:

Filial 1 – Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 2, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0007-52, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941515, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 2 – Avenida Oscar Barcelos 1.731, Sala 101 e 102, Centro, Rio do Sul/SC, CEP 89160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0008-33, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941523, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 3 – Rua Acyr Guimarães 222, SE 601, 6º andar, Edifício Opus One Batel, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0010-58, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901234439, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 4 – Rua Condá 1154-E, Salas 601, 602, 603 e 604, Bairro Presidente Médici, Chapecó/SC, CEP 89801-13, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0009-14, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900941531, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática.

Filial 5 – Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 2, Bairro Pio Corrêa, Município de Criciúma/SC, CEP 88811-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0011-39, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42900979938, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social o desenvolvimento de





software, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação e treinamento em sistemas de informática.

Filial 6 - Avenida das Águias s/n, Bairro Cidade Univ. Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88137-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0014-81, registrada na JUCESC com o NIRE nº 42901039343, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

Filial 7 – Avenida Itália, nº 482, Sala 501, Bairro São Pelegrino, Município de Caxias do Sul/RS, CEP 95010-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0013-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com o NIRE nº 43901653689, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), possuindo como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em informática.

CLÁUSULA III – A Sociedade tem como objeto social:

- a) desenvolvimento de software;
- b) licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
- c) suporte técnico em tecnologia da informação e sistemas de informática;
- d) consultoria e assessoria na área de tecnologia da informação e sistemas de informática;
- e) treinamento em sistemas de informática;
- f) serviços de organização de feiras, congressos e eventos;
- g) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- h) portais, provedores de conteúdo de informação na internet, e
- i) web design.

CLÁUSULA IV – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) representado por 11.000.000 (onze milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

- a) CÉSAR SMIELEVSKI é titular de 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais);





- b) GUILHERME KAASTRUP BALSINI é titular de 2.475.000 (dois milhões, quatrocentas e setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais);
- c) OSCAR KAASTRUP BALSINI é titular de 2.475.000 (dois milhões, quatrocentas e setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais); e
- d) VERA REGINA KAASTRUP BALSINI é titular de 1.650.000 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$	%
César Smielevski	4.400.000	4.400.000,00	40,00%
Guilherme Kaastrup Balsini	2.475.000	2.475.000,00	22,50%
Oscar Kaastrup Balsini	2.475.000	2.475.000,00	22,50%
Vera Regina Kaastrup Balsini	1.650.000	1.650.000,00	15,00%
TOTAL	11.000.000	11.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA V – A Sociedade iniciou suas atividades em 12/01/1995, com prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA VI – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência em caso de venda, e restando assegurada, ainda, neste caso, a posterior alteração do presente instrumento.

CLÁUSULA VII – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII – A Sociedade poderá admitir administrador não sócio que terá poderes para gerir todos os negócios sociais, respeitadas as normas legais e contratuais.

CLÁUSULA IX – A Sociedade é administrada pelos sócios César Smielevski, Guilherme Kaastrup Balsini e Oscar Kaastrup Balsini, com amplos poderes e atribuições, competindo-lhes praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive o uso do nome empresarial, em juízo ou fora dele. Para onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, bens móveis ou direitos componentes do patrimônio societário, bem como, avalizar/afiançar obrigações com





terceiros, será necessário a assinatura do sócio CÉSAR SMIELEVSKI em conjunto com um outro sócio.

CLÁUSULA X – A Sociedade poderá participar de outras sociedades empresariais, sempre mediante decisão em conjunto com o sócio CÉSAR SMIELEVSKI.

CLÁUSULA XI – Mensalmente será procedido o levantamento do balanço do exercício, quando então os lucros apurados ou os prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de modo proporcional às quotas que possuírem, sendo permitida a distribuição desproporcional, desde que deliberada por unanimidade.

CLÁUSULA XII – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XIII – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA XIV - As partes elegem o foro da comarca de Criciúma, Santa Catarina, para solução que qualquer litígio decorrente do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração.

Criciúma, 29 de março de 2021

OSCAR KAASTRUP BALSINI
Sócio

GUILHERME KAASTRUP BALSINI
Sócio

VERA REGINA KAASTRUP BALSINI
Sócia

CÉSAR SMIELEVSKI
Sócio

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/04/2021

Arquivamento 20219362076 Protocolo 219362076 de 30/03/2021 NIRE 42201969763

Nome da empresa BETHA SISTEMAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 30513547640102

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/04/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BETHA SISTEMAS LTDA
PROTOCOLO	219362076 - 30/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201969763
CNPJ 00.456.865/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021
SOB N: 20219362076

EVENTOS

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20219362076
027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO:
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219362076

FILIAIS NA UF

NIRE 42900979938
CNPJ 00.456.865/0011-39
ENDERECO: RUA JULIO GAIDZINSKI, CRICIUMA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900941515
CNPJ 00.456.865/0007-52
ENDERECO: RUA JULIO GAIDZINSKI, CRICIUMA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 43901653689
CNPJ 00.456.865/0013-09
ENDERECO: AVENIDA ITALIA, CAXIAS DO SUL - RS
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 48653497900 - CESAR SMIELEVSKI

Cpf: 55455603000 - OSCAR KAASTRUP BALSINI

Cpf: 78026601904 - VERA REGINA KAASTRUP BALSINI

Cpf: 84650346991 - GUILHERME KAASTRUP BALSINI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

TRASLADO

OZIEL FRANCISCO DE SOUSA
 TABELIÃO

LIVRO Nº 322
 FOLHA Nº183
 Página 01 de 02

Escritura Pública de Procução com Protocolo nº 45.273 em data de 01/11/2019.



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ BETHA SISTEMAS LTDA A ALDO DE SOUZA GARCIA. Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (08/11/2019), em Criciúma, Santa Catarina, na sede deste 2.º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, sito à Rua Santo Antônio, 141, Centro, comparece como **OUTORGANTE, BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, situada na Rua João Pessoa, 134, 1.º andar, Centro, na cidade de Criciúma/SC, representada neste ato por seu sócio administrador **Cesar Smielevski**, nascido em Turvo/SC aos 19/09/1961, filho de Severino Smielevski e Zilda Maria Zaccaron Smielevski, CPF n.º 486.534.979-00, Carteira de Identidade n.º 538.850-3, expedida pela SSP/SC, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Hulse, n.º 11, bairro Pio Corrêa, na cidade de Criciúma/SC, o qual apresentou: I) 26.ª Alteração Contratual e Consolidação de 13/08/2019, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina em 19/08/2019 sob n.º 20195878663; II) Certidão Simplificada da Junta Comercial de Santa Catarina emitida em 03/09/2019, com ultimo arquivamento em 19/08/2019 sob n.º 20195878663; da qual reconheço a identidade e a capacidade para a prática deste ato, do que dou fé. E, então, a outorgante nomeia e constitui seu **PROCURADOR, ALDO DE SOUZA GARCIA**, presidente, nascido aos 20/09/1976, filho de Pedro Dolvino Garcia e Maria Cibeli de Souza Garcia, CPF n.º 887.460.119-00, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01191718556, expedida pelo DETRAN/SC, na qual consta o RG n.º 3037277-SSP/SC, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, n.º 611, Centro, na cidade de Criciúma/SC, outorgando-lhe **PODERES** irrestritos para, representar a outorgante tocante a defesa de seus interesses perante a pessoas jurídicas de direito público ou privado, para as seguintes finalidades, nos termos da Política de Alçadas (BT-POL-A-003_alcadas_00), e Alçadas do Nível 2 - CEO (:CO-RGT-A-003_alcadas_nivel_2_ceo_00) I) ampliação dos canais de vendas podendo para tanto o dito procurador assinar documentos, declarações, acordos e atas de negociações comerciais - sendo vedado apenas o uso destes poderes em documentos que envolvam direta ou indiretamente a entrega dos códigos-fonte dos softwares de propriedade intelectual da Outorgante -, e ainda assinar contratos de prestação de serviços de parceria para licenciamento de softwares, conversão de dados, implantação de softwares, treinamento de

Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC - Cep 88.801-440
 48 3046.7400 - 3045.7202 - cartorio@cartoriocriciuma.com.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
 Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos
 Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone/Whats: (48) 3045-4001

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado

Em test. da verdade, Criciúma, 12 de Fevereiro de 2021

CALITA EUGENIA BEZ BIROLO BONASSA - ESCRIVENTE
 Emol: 4,02 + Selo: 2,82 = 6,84 MZM
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo **NORMAL** n.º **FUT16859-LB9L**
 Confira os dados em www.tjsc.jus.br/selo






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

TRASLADO

OZIEL FRANCISCO DE SOUSA
 TABELIÃO

LIVRO Nº 322
 FOLHA Nº184
 Página 02 de 02



Escritura Pública de Procução com Protocolo nº 45.273 em data de 01/11/2019.

necessárias para a validade deste ato, sendo dispensadas as testemunhas, porque a parte se identifica por documentos oficiais. Lavro esta procução em meu livro de procuções a pedido do comparecente, que a le, acha conforme, outorga, aceita e assina. Eu, AMANDA RUTINÉIA CUNHA, Escrevente Notarial, digito, confiro e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Eu, OZIEL FRANCISCO DE SOUSA, Tabelião, subscrevo e dou fé. Emolumentos: Procução / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 54,50; Selo Normal (FOX82085-7IYI): R\$ 1,95 = R\$ 56,45

Criciúma - SC, sexta-feira, 8 de novembro de 2019.

Amanda Rutinéia Cunha
 Escrevente Notarial

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
FOX82085-7IYI
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC - Cep 88.801-440
 48 3046.7400 - 3045.7202 - cartorio@cartoriocriciuma.com.br

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
 Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos
 Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-240. Fone/Whats: (48) 3046-3001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.

Em test. da verdade. Criciúma, 12 de Fevereiro de 2021

CALITA EUGENIA BEZ BIROLO BONASSA - ESCRIVENTE

Emol: 4,02 + Selo: 2,82 = 6,84 MZM

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL nº FUT16861-50VI

Confira os dados em www.tjsc.jus.br/selo



SUBSTABELECIMENTO


OUTORGANTE: BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa, 134, Criciúma/SC, neste ato representado por Aldo de Souza Garcia, na forma de seus instrumentos constitutivos.

OUTORGADOS: THIAGO CIOATTO, brasileiro, casado, Gerente de Filial, portador do CPF nº 937.558.210-87 e do RG nº 1064981945 e **DANIEL CAMARGO**, Supervisor Técnico, portador do CPF nº 034.182.209-40 e do RG: 81246190 SSP/PR, todos com endereço profissional à Rua Acyr Guimarães, nº 222, Edifício Opus One Batel, sala 601, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-230.

PODERES: Representar a OUTORGANTE perante quaisquer órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, relativamente a defesa de seus podendo para tanto, dito procurador, assinar documentos, declarações, propostas e atas em processos licitatórios, conduzir demonstrações e/ou amostragens técnicas, oferecer lances quando necessário, negociar condições, interpor impugnações e recursos ou deles desistir, renunciar a prazos recursais, pedir esclarecimentos, credenciar representantes e/ou prepostos em processos licitatórios, solicitar editais de licitação, apresentar representações e denúncias perante aos Tribunais de Contas Municipais e Estaduais, assim como ao Ministério Público, e ainda assinar contratos de prestação de serviços de licenciamento de softwares, conversão de dados, implantação de softwares, treinamento de usuários e suporte técnico em softwares junto a pessoas jurídicas de direito público interno, podendo ainda, dito procurador, assinar em nome da OUTORGANTE e realizar todos os atos em direito admitido, necessários para o bom e fiel cumprimento dos poderes outorgados neste mandato, o que tudo será dado por bom firme e valioso, NÃO podendo substabelecer. Ao OUTORGADO é expressamente vedada a participação em qualquer certame, especialmente licitatórios - incluindo processos de inexigibilidade ou de licitação - que de alguma forma envolvam a exibição ou entrega do códigos-fonte dos softwares e aplicativos de propriedade da OUTORGANTE, em especial aqueles licenciados à entidade contratante.

Validade: 31/12/2021.

Criciúma, 08 de Dezembro de 2020.


Betha Sistemas Ltda
Aldo de Souza Garcia
CNPJ 00.456.865/0001-67

Matriz

2 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Ozziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3046.7400



Reconhecido por SEMELHANÇA, a assinatura de ALDO DE SOUZA GARCIA (a) por BETHA SISTEMAS LTDA.
Criciúma-SC, terça-feira, 8 de dezembro de 2020.
Em tes^{ta} da verdade
Francisco da Costa e Silva Passos -
Escrivente Notarial
Emol: R\$3,50 + Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,30

2 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CRICIÚMA
Tabelião: Ozziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88801-440 - Fone/fax: (48) 3046.7400



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Criciúma-SC, terça-feira, 8 de dezembro de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrivente Notarial
Emol: R\$4,00 + Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80. 918699
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FXX58458-6H9S
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



918691
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
FXX58397-48WJ Consulte em: selo.tjsc.jus.br



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8428277

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 11/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BETHA SISTEMAS LTDA, portador do CNPJ: 00.456.865/0001-67. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

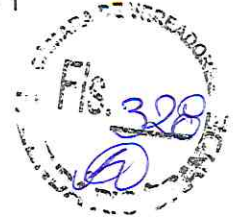
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, quarta-feira, 12 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011124002





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 866098

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BETHA SISTEMAS LTDA

Raiz do CNPJ: 00.456.865

Certidão emitida às 15:01 de 12/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.456.865/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BETHA SISTEMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JULIO GAIDZINSKI	NÚMERO 320	COMPLEMENTO PAVMT01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 88.811-000	BAIRRO/DISTRITO PIO CORREA	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@BETHA.COM.BR	TELEFONE (48) 3431-0733
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 11:41:43 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00456865000167	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 12/01/1995
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253086027	NOME EMPRESARIAL BETHA SISTEMAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA JOAO PESSOA	NÚMERO 134	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 88801-530	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIÚMA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXA DEFERIDA desde 18/09/2010			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 10/05/2021 11:38:43 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA - 2021
SECRETARIA DA FAZENDA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
ALVARÁ



Código de Controle



CWQVKFKDXSA3DQI0

CNPJ/CPF

00.456.865/0001-67

Inscrição Municipal

19650

Razão Social

BETHA SISTEMAS LTDA

Nome Fantasia

Localização

Rua JULIO GAIDZINSKI, 320 - Compl. AP/E: PAVMTO:1 - Bairro PIO CORRÊA - CEP: 88811000

Atividade Principal

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividade Secundária

Licenciamento Ou Cessão De Direito De Uso De Programas De Computação
Assessoria E Consultoria Em Informática
Suporte Técnico Em Informática, Inclusive Instalação, Configuração E Manutenção De Programas De Computação E Bancos De Dados
Análise E Desenvolvimento De Sistemas
Programação
Instrução, Treinamento, Orientação Pedagógica E Educacional, Avaliação De Conhecimentos De Qualquer Natureza
Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
Consultoria em tecnologia da informação
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Publicidade

2

Data Abertura Empresa

12/01/1995

Data Emissão

16/04/2021

Validade

31/12/2021

Horário

DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS E AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Criciúma (SC), 16 de Abril de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BETHA SISTEMAS LTDA**
CNPJ: **00.456.865/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:06 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **CF39.DCA7.FC85.51D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BETHA SISTEMAS LTDA**
CNPJ/CPF: **00.456.865/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140060267906**
Data de emissão: **10/05/2021 11:37:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00456865000167

Aviso

Existem débitos à vencer na presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWD17BCJQHVJ9UT2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 10 de Maio de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.456.865/0001-67

Razão Social: BETHA SISTEMAS LTDA

Endereço: R JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042006463956886700

Informação obtida em 10/05/2021 11:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.456.865/0001-67

Certidão nº: 15175283/2021

Expedição: 10/05/2021, às 11:41:29

Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura de **MANDIRITUBA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus, 44, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.550/0001-37, ATESTA para os devidos fins que a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA.**, CNPJ 00.456.865/0001-67, forneceu licença de uso dos sistemas abaixo para gestão pública, incluindo banco de dados, serviços de conversão, de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas, e evolutivas, bem como atendimento e suporte técnico para estes sistemas, em conformidade às normas e exigências legais do Tribunal de Contas do Paraná, inclusive gerando os arquivos atendendo perfeitamente as exigências deste órgão, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados, conforme abaixo:

Sistemas: Almojarifado, Cidadão Web Tributos, Compras e Licitações, Contabilidade Pública, Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas via internet, e-Social, Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Livro Eletrônico, Minha Folha, Monitor DFE, Patrimônio Público, Planejamento, Ponto Eletrônico, Relógio Ponto via internet, Portal do Gestor, Procuradoria Cloud, Protocolo, Recursos Humanos, Tesouraria, Transparência e Tributos Cloud (Contemplando os seguintes módulos: cadastro mobiliário, IPTU/Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos, ITBI, Cadastro Mobiliário, Arrecadação, Dívida Ativa e Fiscalização).

E, por ser verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Mandirituba, 29 de janeiro de 2020.



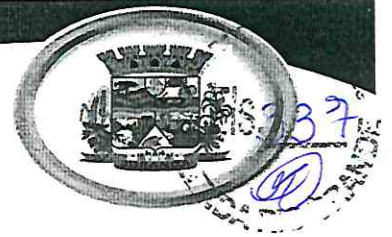
Valcir Maria de Oliveira

Nome: Valcir Maria de Oliveira

Cargo: Secretário de Finanças

e-mail: financas@mandirituba.pr.gov.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que para os devidos fins que a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, fornece licença de uso dos sistemas Web abaixo para gestão pública, incluindo, banco de dados, serviços de conversão, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas, e evolutivas, bem como atendimento e suporte técnico para estes sistemas, atendendo perfeitamente as exigências deste órgão, prestando serviços de ótima qualidade técnica, com experiência comprovada no mercado tecnológico, sempre cumprindo com preços e prazos contratados.

Sistemas: Compras web – usuários ilimitados, Contabilidade web – usuários ilimitados, Folha web – usuários ilimitados, Controle de Frotas web – usuários ilimitados, Escrituração eletrônica do ISS web – usuários ilimitados, Monitor DF-e – usuários ilimitados, Patrimônio web – usuários ilimitados, Planejamento web – usuários ilimitados, Portal do gestor web – usuários ilimitados, Protocolo web – usuários ilimitados, Recursos humanos web – usuários ilimitados, Tesouraria web – usuários ilimitados, Tributação web – usuários ilimitados, Emissão nota fiscal eletrônica web – usuários ilimitados, eSocial web – usuários ilimitados, Portal Transparência web – usuários ilimitados, Atendimento ao cidadão web – usuários ilimitados, Atendimento assistência Social web (Social Plus Fly) – usuários ilimitados.

Sendo esta a expressão da verdade e para que surta os seus efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Juranda, 13 de Fevereiro de 2020.

RECONHECIDA

VALDIR PIO DA COSTA
C.P.F. 387.524.099-53
Coordenador Geral de Governo
Município de Juranda-Pr.



MARIA GLACI C. GURGEL
Avenida Brasil, 2140 - Centro - Juranda - PR
Fone (44) 3569-1624 - CEP 87.355-000 - e-mail: cartoriogurgel@hotmail.com

Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) de:
Valdir Pio da Costa, dopr fé. Juranda, 18 de fevereiro de 2020.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Betha Sistemas Ltda. CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, com endereço à Rua João Pessoa, 134, Criciúma/SC, fornece licença de uso dos sistemas para gestão pública através do Contrato de nº 34/PMCS/2017, cujo objeto inclui licenciamento mensal, conversão de dados, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção dos sistemas, atendendo as necessidades exigidas deste órgão, prestando serviços com qualidade técnica, com preços e prazos contratados.

Sistemas:

Almoxarifado web – usuários ilimitados, Compras web – usuários ilimitados, Convênios web – usuários ilimitados, Contabilidade web – usuários ilimitados, Contratos web – usuários ilimitados, Controladoria web – usuários ilimitados, Controle Interno web – usuários ilimitados, e-Social web – usuários ilimitados, Folha web – usuários ilimitado, Frotas web – usuário ilimitado, Aplicativo de Serviços ao Cidadãos web – usuários ilimitados, Monitor DF-e – usuários ilimitados, Patrimônio web – usuários ilimitados, Planejamento web – usuários ilimitados, Portal do Gestor web – usuários ilimitados, Prestação de Contas web – usuários ilimitados, Procuradoria web – usuários ilimitados, Protocolo web – usuários ilimitados, Recursos Humanos – usuário ilimitado, Tesouraria web - usuários ilimitados, Tributos web – usuários ilimitados, Obras – usuários ilimitados, Escrituração Eletrônica do ISS web – usuários ilimitados, Atendimento ao cidadão web – usuários ilimitados, Emissão de Notas Eletrônicas web – usuários ilimitados, Portal da Transparência web – usuários ilimitados.

E, por ser verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Cocal do Sul, 07 de fevereiro de 2020.



CLÉDIO FACHIN

Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Fazendária e Planejamento
Prefeitura Municipal de Cocal do Sul



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado. Criciúma-SC, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$ 3,66 + Selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,67. 856770
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FRJ20206-N4VL
www.cartoriocriciúma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



Av. Dr. Polidoro Santiago, 519 - Centro - Cx. Postal 0°

CEP: 88845-000 - Cocal do Sul/SC - CNPJ: 95.778.056/0001-81

Telefone: +55 48 3444.6000 - Fax: +55 48 3444.6021

cocaldosul.sc.gov.br



HOMOLOGAÇÃO

O 1º VICE-PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 10/2021, acerca do Processo Administrativo nº 18/2021 – Pregão Eletrônico nº 09/2021, que tem por objeto contratação de empresa para locação de licenciamento de *software*, especificamente no Anexo I, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria, homologo o objeto desta licitação em favor da empresa:

- BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.456.865/0001-67, com o valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) referente ao Lote 01.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2021.


Alesandro Bordignon Weiss

1º Vice-Presidente

Câmara de Vereadores


Fabiano de Queiroz Sobral

1º Secretário

Câmara de Vereadores



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico

CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ: 00.456.865/0001-67

OBJETO: contratação de empresa para locação de licenciamento de *software*,
PREGÃO ELETRONICO 09/2021.

AUTORIZAÇÃO: 11/06/2021.

PRAZO: 12 (doze meses).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/06/2021 até 10/06/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2021: Dispensa de Licitação

CONTRATADO: BASTOS INDUSTRIA DE PRODUTOS EM ACRILICO LTDA

CNPJ: CNPJ30.454.176/0001-84

OBJETO: Aquisição de Divisórias em Acrílico para a bancada dos vereadores
da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

AUTORIZAÇÃO: 03/06/2021.

PRAZO: 20 dias



De: André

Para: Thaynara

Tendo em vista que o Software está em plena operação, solicito o arquivamento do processo 018/2021.



André Luís Pereira Alves Carneiro
Compras

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2021 de 18 de junho de 2021

Página 5



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O 1º VICE-PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 10/2021, acerca do Processo Administrativo nº 16/2021 – Pregão Eletrônico nº 07/2021, que tem por objeto aquisição de equipamentos permanentes de informática, especificamente no Anexo I, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria, homologo o objeto desta licitação em favor das empresas:

- VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ: 04.447.180/0001-05, com o valor global de R\$ 125.522,74 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) referente ao Lote 01.
- LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA – EPP, CNPJ: 10.793.812/0001-85, com o valor global de R\$ 4.483,18 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e deztois centavos) referente ao Lote 02.

Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2021

Alexandro Bordignon Weis
1º Vice-Presidente
Câmara de Vereadores

Fabiano de Quadros Sobral
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Parid Stephan, 179 - Planaltina, CEP 83823-000 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O 1º VICE-PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 10/2021, acerca do Processo Administrativo nº 18/2021 – Pregão Eletrônico nº 09/2021, que tem por objeto contratação de empresa para locação de licenciamento de software, especificamente no Anexo I, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria, homologo o objeto desta licitação em favor da empresa:

- BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.456.885/0001-67, com o valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) referente ao Lote 01.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2021

Alexandro Bordignon Weis
1º Vice-Presidente
Câmara de Vereadores

Fabiano de Quadros Sobral
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Parid Stephan, 179 - Planaltina, CEP 83823-000 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O 1º VICE-PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 10/2021, acerca do Processo Administrativo nº 15/2021 – Pregão Eletrônico nº 08/2021, que tem por objeto aquisição de material de expediente, especificamente no Anexo I, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Parecer da Controladoria, homologo o objeto desta licitação em favor das empresas:

- LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 10.540.204/0001-79, com o valor global de R\$ 3.980,84 (Três mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos) referente ao Lote 01.
- MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 26.716.049/0001-94, com o valor global de R\$ 548,20 (Quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) referente ao Lote 02.
- MAXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 26.716.049/0001-94, com o valor global de R\$ 1.410,00 (Um mil, quatrocentos e dez reais) referente ao Lote 03.
- LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 10.540.204/0001-79, com o valor global de R\$ 7.300,49 (Sete mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos) referente ao Lote 04.
- BILLIG COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 11.472.411/0001-04, com o valor global de R\$ 6.200,00 (Seis mil, duzentos e noventa reais) referente ao Lote 05.

Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2021

Alexandro Bordignon Weis
1º Vice-Presidente
Câmara de Vereadores

Fabiano de Quadros Sobral
1º Secretário
Câmara de Vereadores

R. Parid Stephan, 179 - Planaltina, CEP 83823-000 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação nº 43/2021

PROTOCOLO: 26239/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para teste de capacidade para porte de arma, incluindo entrevistas, testes psicológicos, questionários, autobiografia dinâmicas de grupo entre outros que se façam necessários, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Defesa Social - Guarda Municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: ROSILENE PINTO E CIA LTDA

CNPJ: 04.460.944/0001-00

VALOR: R\$ 15.504,40 (quinze mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.888/93.

AUTORIZAÇÃO: 16/06/2021

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2021.06.18 10:19:12
-03'00"



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico

CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ: 00.456.865/0001-67

OBJETO: contratação de empresa para locação de licenciamento de *software*,
PREGÃO ELETRONICO 09/2021.

AUTORIZAÇÃO: 11/06/2021.

PRAZO: 12 (doze meses).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/06/2021 até 10/06/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2021: Dispensa de Licitação

CONTRATADO: BASTOS INDUSTRIA DE PRODUTOS EM ACRILICO LTDA

CNPJ: CNPJ30.454.176/0001-84

OBJETO: Aquisição de Divisórias em Acrílico para a bancada dos vereadores
da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

AUTORIZAÇÃO: 03/06/2021.

PRAZO: 20 dias

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº132/2021 - Data: de 18
de junho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Processo Administrativo n. 018/2021

Objeto: Locação de sistema de software para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

De: Departamento Administrativo

Para: Controle Interno

Prezada Jane,

Diante da conclusão do Processo Administrativo n. 018/2021 na modalidade pregão, que versa sobre Locação de sistema de software, encaminho ao Controle Interno, para análise e parecer final de regularidade.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2021.


Thaynara Carvalho Murata
Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Parecer N.º 001/2022



Chega a este Controle Interno o Processo n.º 018/2021, que tem por objeto a Locação de Licenciamento de Software para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, aberto em 27 de abril de 2021.

O processo previu a abertura de certame para locação dos sistemas de: Licenciamento de módulos de assinaturas, frotas, almoxarifado, e-social, minha folha, protocolo, ponto, tesouraria, contabilidade, folha, compras e licitações, patrimônio, planejamento, transparência, recursos humanos e legislativo. Também há previsão de horas técnicas presenciais e remoto para suporte bem como implantação, migração e treinamento se necessário.

Há justificativa e autorização da autoridade competente no Termo de Referência às páginas 01 – 06.

Foram realizados orçamentos a contento e emitido mapa de coleta de preços, nas páginas 19 e 20, obtendo valor estimado.

A indicação de Dotação Orçamentária se deu na página 08, juntamente com o pedido de abertura do certame formulado pelo próprio Controle Interno em 12 de abril de 2021.

O Parecer Jurídico entre as páginas 59 e 63, foi pela viabilidade na realização de Pregão Eletrônico.

O Aviso do Edital foi devidamente publicado nos jornais Bem Paraná edição 11649 na data de 07 de maio e no Diário Oficial do Município edição 96/2021 de 07 de maio de 2021. Com previsão de abertura dia 19 de maio de 2021, cumprindo assim o prazo de publicação.

Em 18 de maio foi publicado a errata de alteração da data do certame, tendo em vista alterações no edital, sendo a nova data em 02 de junho de 2021, avisos estes publicados no jornal Bem Paraná edição 11656 de 18 de maio e no Diário Oficial do Município, edição 103/2021 de mesma data.

A sessão aconteceu no dia e no horário marcado.

Na ata de realização do Pregão Eletrônico n.º 09/2021 há o registro de participantes, tendo apenas a empresa Betha Sistemas Ltda como interessada. Após rodada de lances, foi declarada vencedora a mesma empresa no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme informação do Pregoeiro a este Controle Interno na data de 07 de junho de 2021.

pág. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

O parecer do Controle Interno foi favorável a homologação da licitação, por atender que mesmo ocorreu de forma satisfatória no que se refere aos trâmites do processo licitatório. Estando paginado até o momento do parecer.

Mencionado pelo Controle Interno a importância de proceder à homologação o mais breve possível tendo em vista o encerramento do contrato anterior.


A Homologação devidamente publicada na data de 18 de junho de 2021, edição n.º 131/2021 à folhas 343.

O contrato às páginas 297 – 300 encontra-se assinado e publicado o extrato sob edição 132/2021 de 18 de junho de 2021, folha 344.

Considerando o trâmite do processo ocorreu de forma satisfatório no quesito procedimento licitatório e tendo em vista sua vigência que é de 12 (doze) meses a conta da assinatura do contrato, encaminho o processo para arquivamento, sendo que o fiscal do contratado deverá acompanhar no período de vigência a execução dos serviços prestados, bem como informar quando do término para definição da Gestor se será possível aditivo ou encerramento para novo certame.

É o Relatório, archive-se.


Fazenda Rio Grande, 14 de fevereiro de 2022.


Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira
Controle Interno





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROCESSO Nº 018/2021 DATA 14/02/2022	Rubrica 	Folhas nº 347
--	--	------------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos quatorze de fevereiro de 2022, à fl. 347 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º II do processo n.º 018/2021, que dispõe sobre LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR